CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3
DISPENSA ELETRÔNICA (resultado) 3
EXTRATO CONTRATUAL 5
EXTRATO CONTRATUAL 6
RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 27/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 7
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53/2024 8
PORTARIA N° 1952/2024 - (Republica-se por incorreção) 9
PORTARIA N° 1959/2024 10
PORTARIA N° 1960/2024 11
PORTARIA N° 1961/2024 19
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 323/2024. 20
DECRETO Nº 320, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. 21
LEI Nº 3.795, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024. 24
ANEXOS DA LEI 3795/2024 32
DECRETOS Nº 325, 326, E 327 DE 2024 32
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 32

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
CARLOS ALEXANDRE SKRZYPIETZ
032.213.239-80
19/09/2024 16:56:18

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
19/09/2024 16:52:05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Assinado de forma digitalizada com certificado digital não ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 33

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2024 33

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024 33

PORTARIA Nº 125/2024 38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA ELETRÔNICA (resultado)

EDITAL - Nº. 082/2024 - AQUISIÇÕES DE CARTAZES, CARIMBOS E CRACHÁS DESTINADO AO EVENTO DA CAMINHADA NA NATUREZA – DEPARTAMENTO DE TURISMO
A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Pr., comunica que a dispensa supracitada teve como vencedor o licitante:

36545 - D S A CHAVES LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	CARIMBO DE MADEIRA - MEDIDA: 8CMX1CM	UNIDADE	NIKON	10	R$15,70	R$157,00
				Total do Fornecedor:		R$157,00

4919963 - A V IMPRESSOES E XEROCOPIAS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTAZ - MEDIDAS 42X59,4CM; COUCHE BRILHO 170G/M²; 4X0 CORES; ACABAMENTO: REFILE.	UNIDADE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	R$7,18	R$718,00
3	CRACHÁS COM 02 FUROS E CORDÃO, COLOCADO EM PAPEL COUCHE FOSCO GRAMATURA 180 GRAMAS MEDINDO 13 CM LARGURA X 20 DE ALTURA CORES 4X4 FRENTE E VERSO COM FACA FORMATO LAMBREQUIM -	UNIDADE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	R$0,806	R$2.418,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

	CAMINHADA INTERNACIONAL DA NATUREZA DPTO DE TURISMO					
				Total do Fornecedor:		R$3.136,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 19 dias do mês setembro de 2.024.

Mauricio Rivabem
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 220/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

CONTRATADO: MARYANA DOMINGUES FERREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA RECREATIVA DESTINADA A 2ª FESTA DA PRIMAVERA

VALOR: R$ 5.485,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

FISCAL DE CONTRATO: Gabrielle Aymee de Medeiros Khan

SUPLENTE DE FISCAL: Caio Murilo Rocha dos Santos

PRAZO VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.001.2125.0018.0122.0007.3339039000000000000.1605

Campo Largo, 19 de setembro de 2024

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 221/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

CONTRATADO: MARYANA DOMINGUES FERREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESTINADA A 2ª FESTA DA PRIMAVERA

VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FISCAL DE CONTRATO: Gabrielle Aymee de Medeiros Khan

SUPLENTE DE FISCAL: Caio Murilo Rocha dos Santos

PRAZO VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.001.2053.0018.0542.0007.3339039000000000000.1563-0012

Campo Largo, 19 de setembro de 2024

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 27/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS - WISC-IV.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor(es) a(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTE	LOTE	VALOR TOTAL
Sapiens - Instituto De Psicologia Ltda 12.461.709/0001-73	01	R$ 47.046,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
19 dias do mês de setembro de 2024

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
PREGOEIRA
Portaria Municipal nº 0031/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, INTIMA:

PARANÁ BANCO S/A, CNPJ: 14.388.334/0034-57 a comparecer no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Departamento de Rendas Mobiliárias, Bloco 13, na Avenida Padre Natal Pigatto, 925, Cidade de Campo Largo/PR;

Para ciência, no prazo de (30) trinta dias, a contar da data desta publicação, do seguinte ato: TERMO DE INÍCIO 37/2024 e INTIMAÇÃO FISCAL 29/2024.

Para que produza os devidos efeitos legais, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal Nº 2087/2008.

Campo Largo, 19 de setembro de 2024.

Rafael Scandolara
Fiscal Tributário
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Kathy Slobodian
Fiscal Tributária
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 1952/2024 - (Republica-se por incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56322/2024.
RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a pedido, THAINA VITORIA CHIQUITI, ocupante do cargo estatutário de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MATRÍCULA 79585418-01), do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último dia trabalhado 16/09/2024.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

PORTARIA N° 1959/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto Municipal 285/2019,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO, pelo exercício em Unidade Escolar, calculada sobre o vencimento inicial do Nível NP ou NEI, para os (as) servidores (as) públicos (as) municipais, abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	%	A PARTIR DE:	PROCESSO
ALESSANDRA DE SOUZA DO LAGO	35544-00	PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL	10 %	09/09/2024	56620/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, ressalvada sua eficácia em 09 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

PORTARIA N° 1960/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal n° 2353/2011, artigos 31 e 32 da Lei Municipal 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52012/2024 e Processos correlacionados,
RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente a Biênios, 2ª Pós-graduação, Vertical, referente a 1ª e/ou 2ª Graduação, 1ª Pós-Graduação, Estabilidade, Curso Técnico aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	ELEVAÇÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ADRIANA MASSOQUETO	661074-00	46985/2024	01/08/2024	AVANÇO VERTICAL 1ª GRADUAÇÃO	NEI-115	NEI-215
AGUEDA MARIA SCHMIDT SOARES	660817-03	49461/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	TA-095	TA-097
ALINE WOSNIACK BONATO	660957-00	47312/2024	01/12/2023	BIÊNIO 2023	PE-125	PE-127
AMANDA DE JESUS HERVIS	413348-00	39369/2024	27/06/2024	1ª PÓS GRADUAÇÃO	SA-176	SA-181
ANDREA DE FATIMA ALVES FERREIRA CAMILO	648833-00	44964/2024	23/07/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-019	NP3-021
ANDREA MIDORI HAMASAKI	428671-00	49462/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-142	SA-144
ANTONIO TADEU DE SOUZA	616303-01	48792/2024	01/08/2024	BIÊNIO 2024	SA-102	SA-104

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

APARECIDA PEREIRA PAIXAO	904627-01	49463/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	OP-076	OP-078
BEATRIZ DE SOUZA MACHADO	3441407-00	45189/2024	24/07/2024	1º CURSO TÉCNICO	TA-094	TA-096
CAMILA BEATRIZ DAL PRA NUNES	14786613-00	49146/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	SA-195	SA-197
CAMILA FERREIRA BORGES	431745-03	49163/2024	01/11/2023	BIÊNIO 2023	SA-068	SA-070
CANDIDA LUIZA GOES	622745-02	49147/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	SA-116	SA-118
CARMEN DA LUZ SILVA POLETTO	622176-01	42723/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	TA-146	TA-148
CAROLINA PEREIRA DE ANDRADE	223719-01	49464/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-160	SA-162
CELIO RICARDO DOS SANTOS	664979-00	39329/2024	27/06/2024	1ª GRADUAÇÃO	SA-125	SA-128
CRIS BIEGING	415987-00	43950/2024	18/07/2024	3º CURSO TÉCNICO	TA-124	TA-126
CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	203300-02	43963/2024	18/07/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-005	NP3-007
CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	203300-01	43966/2024	18/07/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-005	NP3-007
DANIELY FERNANDA CLAUDINO	655180-01	49465/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-084	SA-086
DIRCE EVA BATISTA SENETRA	636002-02	47272/2024	02/08/2024	AVANÇO HORIZONTAL ESTABILIDADE	NP2-001	NP2-003
EDUARDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	14748894-00	47299/2024	01/05/2023	BIÊNIO 2023	SA-158	SA-160

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

EMANUELLE MARIA DE SOUZA	653616-00	49467/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-090	SA-092
EVALDO LUCIANO ANDRADE	607754-00	49469/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-107	SA-109
FABIO BRUNACCI ROSA	1141813-00	49470/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-199	SA-201
FERNANDA BORBA FERREIRA	1224883-01	49124/2024	01/08/2023	BIÊNIO 2023	SA-153	SA-155
GUSTAVO YUGO ISHII	14479338-01	47301/2024	01/06/2023	BIÊNIO 2023	SA-158	SA-160
IONA RODRIGUES DUQUE DE MAGALHAES	433373-00	48748/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-163	SA-165
IRONDINA CARDOSO DE ABREU MALINOWSKI	443000-05	48359/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	TA-113	TA-115
IVONE DE FATIMA PINTO BATISTA	637718-00	49472/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	OP-069	OP-071
JEFERSON DE OLIVEIRA SLOMPO	624632-01	44790/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	TA-113	TA-115
JOAO GUILHERME ZANIM	423106-00	49127/2024	01/09/2023	BIÊNIO 2023	SA-087	SA-089
JOSE MASTRANGELO SOBRINHO	622346-02	49474/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	TA-115	TA-117
JOSIANE SOARES DA LUZ	664529-01	49476/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-101	SA-103
JULIA WOSCH BROCHONSKI	14790831-00	49161/2024	01/11/2023	BIÊNIO 2023	SA-153	SA-155
JULIANA MENEGHETTI DA ROSA	14787911-00	49151/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	SA-153	SA-155
JULIANA SALVADOR MATOS	444189-00	44703/2024	22/07/2024	1º CURSO TÉCNICO	PE-112	PE-114

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

JULIANA SALVADOR MATOS	444189-00	44703/2024	22/07/2024	2º CURSO TÉCNICO	PE-114	PE-116
KARINA APARECIDA DE SOUZA DE LIMA	1184989-00	41461/2024	05/07/2024	AVANÇO HORIZONTAL ESTABILIDADE	NP2-001	NP2-003
KARINA APARECIDA DE SOUZA DE LIMA	1184989-00	41463/2024	05/07/2024	AVANÇO VERTICAL 1ª PÓS GRADUAÇÃO	NP2-003	NP3-003
KARINA APARECIDA DE SOUZA DE LIMA	1184989-00	41463/2024	05/07/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-003	NP3-005
KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	14909162-00	37807/2024	21/06/2024	AVANÇO HORIZONTAL ESTABILIDADE	NP2-001	NP2-003
LEONARDO GOMES SOARES	14478684-01	47310/2024	01/06/2023	BIÊNIO 2023	SA-159	SA-161
LIZANDRA MARTA LENCIM	769924-00	40350/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-140	SA-142
LOURDES TERESINHA DE SOUZA	14724545-00	45276/2024	24/07/2024	AVANÇO HORIZONTAL ESTABILIDADE	NP2-001	NP2-003
LOURDES TERESINHA DE SOUZA	14724545-00	45286/2024	01/02/2024	AVANÇO VERTICAL 1ª PÓS GRADUAÇÃO	NP2-003	NP3-003
LOURDES TERESINHA DE SOUZA	14724545-00	45286/2024	01/02/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-003	NP3-005
LUCIANA FERREIRA DOMINGUES DESENTINIK	606880-00	47950/2024	01/02/2024	BIÊNIO 2024	OP-077	OP-079
LUCIANA MARIA GONCALVES XAVIER	631884-01	49621/2024	01/01/2024	BIÊNIO 2024	NP2-003	NP2-005

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

LUCIANA SILI MOUSSA DO AMARAL	635642-03	39110/2024	26/06/2024	AVANÇO VERTICAL 1ª PÓS GRADUAÇÃO	NP2-003	NP3-003
LUCIANA SILI MOUSSA DO AMARAL	635642-03	39110/2024	26/06/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-003	NP3-005
LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA	1130986-00	39427/2024	27/06/2024	1ª GRADUAÇÃO	OP-090	OP-093
LUCILENE NECKEL DE ALMEIDA	1152432-00		01/10/2022	BIÊNIO 2022	SA-087	SA-089
LUIZ ANTONIO COELHO JAREMICKI	599042-00	43303/2024	16/07/2024	1º CURSO TÉCNICO	TA-140	TA-142
MARCIA MATOSO DE CASTRO	637394-00	49478/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-102	SA-104
MARGARETE SCHROEDER BATISTA	622214-01	49479/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-098	SA-100
MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL ALFANEO	731595-03	49702/2024	14/08/2024	AVANÇO HORIZONTAL ESTABILIDADE	NP2-001	NP2-003
MARIA ISABEL DE RAMOS	152676-00	33435/2024	03/06/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-005	NP3-007
MARIA TEREZINHA ROSEIRA DE QUADROS	643149-00	41326/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	TA-156	TA-158
MARIANE SOUZA SOBRAL	1128027-00	49141/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	SA-076	SA-078
MARILENE KRZYZANOVSKI DA LUZ	628565-04	48280/2024	07/08/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-019	NP3-021
MARILZA VIEIRA DE ANDRADE	1162985-00	47297/2024	01/09/2023	BIÊNIO 2023	SA-130	SA-132

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

MARINA CARDOSO COSTA	14752620-00	47300/2024	01/06/2023	BIÊNIO 2023	SA-163	SA-165
MARIZA MIRANDA MOCELIN	646270-08	45273/2024	24/07/2024	AVANÇO HORIZONTAL ESTABILIDADE	NP2-001	NP2-003
MARIZA MIRANDA MOCELIN	646270-08	45281/2024	24/07/2024	AVANÇO VERTICAL 1ª PÓS GRADUAÇÃO	NP2-003	NP3-003
MARIZA MIRANDA MOCELIN	646270-08	45281/2024	24/07/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-003	NP3-005
MAYARA DE ALMEIDA PEREIRA	14724189-01	47309/2024	01/06/2023	BIÊNIO 2023	SA-158	SA-160
MIA HOLD MONTAGUTI	14748452-00	47298/2024	01/05/2023	BIÊNIO 2023	SA-153	SA-155
MIDIAN DE MELO	764680-01	49133/2024	01/09/2023	BIÊNIO 2023	SA-068	SA-070
NABIL MUHD KHALIL MUSA	14752557-00	47302/2024	01/06/2023	BIÊNIO 2023	SA-153	SA-155
NIRIAN SEGURO	631698-01	32571/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	FC-163	FC-165
PAMELA SHERLIN UKAN DIAS BIEDA	1097458-01	39308/2024	27/06/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NEI-305	NEI-307
PATRICIA GOMES DA SILVA	14760860-00	47303/2024	01/06/2023	BIÊNIO 2023	SA-068	SA-070
PATRICIA ROLIM DE MOURA	1144944-00	50087/2024	01/06/2023	BIÊNIO 2023	SA-068	SA-070
PAULO NORBERTO TEIXEIRA	625655-02	49481/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	TA-116	TA-118
PEDRO PAULO VIDAL	1158368-00	49482/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	OP-079	OP-080

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

RAFAELA LINO DA SILVA	1164627-00	49558/2024	03/06/2024	ESTABILIDADE 1º BIÊNIO	SA-151	SA-153
RAFAELA LINO DA SILVA	1164627-00	50123/2024	03/06/2024	BIÊNIO 2024	SA-153	SA-155
RONALDO DOMINGUES DOS SANTOS	1110594-02	49145/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	SA-067	SA-069
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	1158805-00	49117/2024	01/08/2024	BIÊNIO 2024	SA-118	SA-120
RUBENS GRITTEN RIBEIRO	624373-01	49483/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	TA-120	TA-122
SANDRO AUGUSTO FERREIRA	643130-00	49484/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	TA-115	TA-117
SILMERE ADRIANA SEGURO PIANARO	604569-00	47311/2024	01/03/2024	BIÊNIO 2024	TA-157	TA-159
SILMERE ADRIANA SEGURO PIANARO	604569-00	45921/2024	29/07/2024	2ª GRADUAÇÃO	TA-159	TA-162
SUELEN RAMOS DA SILVA	14486822-01	47308/2024	01/06/2023	BIÊNIO 2023	SA-153	SA-155
TATIANE ALMEIDA DA CRUZ	14435527-01	49135/2024	01/09/2023	BIÊNIO 2023	SA-068	SA-070
TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	14786338-00	49143/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	SA-086	SA-088
TATIANE SILVEIRA	14865017-00	45463/2024	25/07/2024	AVANÇO HORIZONTAL ESTABILIDADE	NP2-001	NP2-003
TATIANE SILVEIRA	14865017-00	46946/2024	01/08/2024	AVANÇO VERTICAL 1ª PÓS GRADUAÇÃO	NP2-003	NP3-003
TATIANE SILVEIRA	14865017-00	46946/2024	01/08/2024	AVANÇO HORIZONTAL 2ª PÓS GRADUAÇÃO	NP3-003	NP3-005

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

TAYANE RIBEIRO PIENTA	1229354-01	49122/2024	01/07/2023	BIÊNIO 2023	SA-158	SA-160
THAIS HELENA LINDER SILVA	812838-00	46158/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	SA-166	SA-168
THAIS LAZAROTO ROBERTO CORDEIRO	1168045-00	41436/2024	05/07/2024	1º DOUTORADO	SA-134	SA-149
VALDIRENE NOVASKI VIDAL DE ALMEIDA	629901-01	41069/2024	01/09/2024	BIÊNIO 2024	TA-129	TA-131
VANESSA THAIS VICUATE FERRAES	14788330-00	49156/2024	01/10/2023	BIÊNIO 2023	SA-153	SA-155
ZILDA APARECIDA VAZ	966487-03	45123/2024	24/07/2024	AVANÇO VERTICAL 1ª PÓS GRADUAÇÃO	NP2-001	NP3-001

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

PORTARIA N° 1961/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e o contido na Processo Administrativo 57501/2024,
RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria 386/2022, referente a declaração de estabilidade do servidor, conforme segue:
Onde consta:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:
6533/2022	RICARDO STOCCO RAMOS	CUIDADOR SOCIAL	24/01/2019

Informação Retificada:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:
6533/2022	RICARDO STOCCO RAMOS	CUIDADOR SOCIAL	24/01/2022

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 323/2024.

Homologa o Projeto Político Pedagógico Escolar da Escola Municipal Anderson Paulart Junior, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, na qualidade de mantenedor da ESCOLA MUNICIPAL ANDERSON PAULART JUNIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, no uso das atribuições legais conferidas e em especial o contido nas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 353/2024 - NRE, ÁREA METROPOLITANA SUL:

HOMOLOGA:

Art. 1º O Projeto Político Pedagógico da ESCOLA MUNICIPAL ANDERSON PAULART JUNIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL do Município de Campo Largo, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico homologado por este Decreto terá sua eficácia a partir do início do ano/período letivo de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de setembro de 2024.

MAURÍCIO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

DECRETO Nº 320, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos e orçamentários a serem aplicados na abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos III, IV e X, do Art. 87, e Art. 123 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal n° 3.449, de 31 de maio de 2022, e Lei Municipal n.º 2.347, de 22 de dezembro de 2011,

Considerando, a importância de implementar uma ação planejada e transparente no que se refere à gestão e controle na esfera municipal;

Considerando, também, a necessidade de uniformizar os procedimentos orçamentários no poder executivo municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas administrativas e orçamentárias a serem observadas na abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação.

Parágrafo único. Este Decreto não afasta as demais atribuições e responsabilidades dos servidores previstas em leis, decretos ou portarias.

CAPÍTULO I

DOS CONCEITOS APLICÁVEIS

Art. 2º Os conceitos descritos neste decreto são assim compreendidos:

- Excesso de Arrecadação: saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício;
- Crédito Adicional Suplementar: são os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- Crédito Adicional Especial: são os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

CAPÍTULO II

DAS VEDAÇÕES E RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 3º Deve-se considerar como premissa essencial a todas as movimentações orçamentárias que tenham por origem recursos disponibilizados por meio de créditos adicionais, a vedação a incorporação de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Em relação ao Crédito Adicional Suplementar Apurado por Excesso de Arrecadação (CASAEA) sua utilização é restrita, devendo ser alocado prioritariamente e na ordem das despesas listadas a seguir:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ao pagamento de precatórios judiciais apresentados pelo Tribunal de Justiça até 2 de abril do presente exercício, e comunicados, por ele, ao Município até 31 de maio do exercício financeiro vigente;
às despesas com pessoal ativo e inativo, e encargos sociais;
ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida pública;
às contrapartidas de convênios firmados pelo Município;
a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o Art. 212 da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 14, de 1996;
ao custeio do plano complementar ao Sistema Único de Saúde;
ao custeio das despesas obrigatórias de caráter continuado; e
a conclusão de projetos e/ou programas em andamento.

CAPÍTULO III

DOS REQUERIMENTOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 5º Os pedidos de abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação deverão ser encaminhados ao Departamento de Planejamento e Controle do Orçamento (DPCO), e instruídos, no mínimo, com as informações e documentos dispostos a seguir:

- informações relativas ao planejamento, tais como:

se houve subdimensionamento de recursos na LOA e, em caso afirmativo, descrever quais os motivos;
se houve necessidade de incrementar a ação para garantir o alcance da meta, e em caso afirmativo, como se deu esse incremento;
se houve redimensionamento quantitativo e/ou qualitativo do produto, bem ou serviço.

- Informações relativas ao controle do orçamento, tais como:

Declaração do ordenador de despesa de que não há possibilidade de realocação de recursos dentro do mesmo órgão orçamentário, no âmbito de seu orçamento; ou
Declaração do ordenador de despesa de que não há possibilidade de realocação de recursos de um órgão orçamentário para outro (Remanejamento), no âmbito do orçamento das demais Secretarias;
descrição do objeto, item ou serviço que será atendido pela suplementação;
quantidade adquirida, se for o caso;
Processo licitatório, número do contrato, legislação, portaria ou decreto que enseje a necessidade de suplementação, se for o caso;
período que o valor da suplementação atenderá.

Parágrafo Único. A Unidade Administrativa requisitante deverá descrever os resultados esperados com a suplementação, concernentes ao alcance da meta física e do objetivo da ação/programa, bem como as possíveis implicações do não atendimento da demanda.

CAPÍTULO IV

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

DA APURAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR APURADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (CASAEA)

Art. 6º O excesso de arrecadação fica configurado quando:

- se constatar saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, de modo a confirmar o excesso;
- cumulativamente, a observância que o montante arrecadado na fonte de recurso é superior ao valor orçado.

Parágrafo Único. Para fins de apuração do saldo de excesso de arrecadação disponível, deve-se subtrair as suplementações já realizadas no exercício.

Art. 7º A critério técnico da Secretaria Municipal da Fazenda, será elaborada metodologia própria para análise de tendência de arrecadação para cada receita.

Parágrafo Único. O DPCO juntará ao requerimento de solicitação de suplementação de créditos por excesso de arrecadação, de forma pormenorizada, a metodologia de cálculo completa empregada na apuração do CASAEA, bem como as justificativas quanto às premissas utilizadas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º O presente decreto deverá ser revisado e atualizado sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de setembro de 2024.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

LEI Nº 3.795, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no uso das atribuições conferidas em Lei, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício financeiro de 2025, as ações prioritárias, objetivos e metas, as metas e riscos fiscais, as disposições sobre alterações na legislação tributária, a estrutura e organização da lei orçamentária, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas relativas às execuções orçamentária e financeira, e as disposições sobre a seguridade social, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:

I - ações prioritárias, objetivos e metas;
II - metas fiscais e riscos fiscais;
III - disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV - estrutura e organização da lei orçamentária;
V - diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI - normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII - da seguridade social.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As ações prioritárias, objetivos e metas para o exercício de 2025, fixados de acordo com o Plano Plurianual 2022-2025, passam, a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II
METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º As metas, avaliações, demonstrativos e riscos fiscais, estão definidos nos Anexos II e III da presente Lei.

CAPÍTULO III
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º O Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2025, mediante específica autorização do Poder Legislativo Municipal, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributária ocorridas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:
I - às modificações na Legislação Tributária decorrentes de revisão do Sistemas Tributário; e
II - ao aperfeiçoamento do Sistema de Cobrança de Tributos e de Controle da Dívida Ativa Municipal.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II e III, que conterão:
I - orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo;
II - orçamento de investimentos da Companhia Campo-larguense de Energia (COCEL);
III - orçamento do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN).

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais e do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN), discriminarão as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional programática, projetos, atividades ou operações especiais, natureza dos gastos e fontes de recursos.

Parágrafo Único. O orçamento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e a escrituração contábil do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN), serão organizados de forma independente dos demais orçamentos do Município.

Art. 7º As programações dos Fundos Municipais serão abertas na forma de atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO V

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º Para o exercício financeiro de 2025 fica estabelecido o montante de R$ 665.138.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, e de R$ 117.143.000 (cento e dezessete milhões, cento e quarenta e três mil reais) para o Orçamento do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN).

Parágrafo Único. Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será consignado em Reserva de Contingência e classificado na programação orçamentária do Órgão nº 19 - Reserva de Contingência.

Art. 9º O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II - Metas e Riscos Fiscais.

Art. 10. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 01 de janeiro de 2025.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 destinará recursos para atender prioritariamente:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

I - ao pagamento de precatórios judiciais apresentados pelo Tribunal de Justiça até 1º de julho do presente exercício, e comunicados, pelo mesmo, ao Município até 20 de julho do exercício financeiro vigente;
II - às despesas com pessoal ativo e inativo, e encargos sociais;
III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida pública;
IV - às contrapartidas de convênios firmados pelo Município;
V - a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o Art. 212 da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 14, de 1996;
VI - ao custeio do plano complementar ao Sistema Único de Saúde;
VII - ao custeio das despesas obrigatórias de caráter continuado;
VIII - a conclusão de projetos e/ou programas em andamento; e
IX - à manutenção da administração tributária e demais atividades essenciais ao funcionamento do Município.
§ 1º Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital depois de atendidas as despesas relacionadas neste artigo.
§ 2º A Secretaria Municipal de Educação terá prioridade na alocação de recursos a fim de subsidiar adequação salarial e reestruturação de carreira, condicionada a disponibilidade orçamentária/financeira do Município.
Art. 12. Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal o valor de R$18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil reais) será destinado ao Poder Legislativo, respeitado o limite de até 6% (seis por cento) da receita base de cálculo definida na Constituição Federal.
Parágrafo Único. As parcelas das dotações orçamentárias que devem ser despendidas à Câmara Municipal ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, proporcionalmente, em duodécimos.
Art. 13. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesas de capital.
Art. 14. Constará nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias a demonstração dos efeitos sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, citando, ainda, as medidas que serão tomadas para compensar as renúncias de receitas e relativas a aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observando o disposto no Anexo II da presente Lei.
Parágrafo Único. O desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ao contribuinte que efetuar o pagamento, em quota única e dentro do prazo fixado pela Administração Fazendária, não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor original do tributo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Art. 15. A programação da despesa destinada à cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, e não poderá exceder os seguintes limites:
I - 6% (seis porcento) para o Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.
Parágrafo Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no Art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 16. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual considerarão o aumento dos gastos com pessoal, decorrentes de abonos pecuniários e adicionais por tempo de serviço, do reajuste salarial, da ampliação do quadro de pessoal, e das avaliações de desempenho dos servidores.
Parágrafo Único. Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no caput deste artigo, serão custeados com recursos do Orçamento Fiscal.
Art. 17. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser incorporadas emendas que:
I - sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente Lei;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida; e
c) transfiram recursos próprios da administração indireta;
Art. 18. No Projeto de Lei Orçamentária, é vedada a inclusão de créditos orçamentários com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício e que não estejam previstos no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.
Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, do Estado, e de Municípios do Estado do Paraná, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.
Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária poderá contemplar recursos para concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais a pessoas jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, sanitário, social, educacional, cultural, esportivo e de cooperação técnica em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.
§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, mediante específica autorização do Poder Legislativo Municipal, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observadas as disposições dos Art. 16 a 19 da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Resolução n.º 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, contribuições e subvenções sociais para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de precatórios, em ordem cronológica, no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 22. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no Art. 227 da Constituição Federal de 1988, no Art. 4º da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, e na Instrução Normativa nº 36 de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Art. 23. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento para ações específicas de Política Municipal de Resíduos Sólidos, de acordo com o comunicado TCE/PR/MPC 03/2014.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 24. As programações de gastos, em qualquer dos orçamentos, deverão apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 25. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá, por meio de ato próprio, a programação financeira e o cronograma mensal e bimestral de desembolso.

Art. 26. É vedada a assunção de despesa sem que os recursos orçamentários estejam assegurados, salvo os casos de contratos que extrapolem mais de um exercício, os quais deverão ser apropriados nos exercícios em que a despesa deva ocorrer.

Art. 27. Para consecução das Ações Programáticas e com base no comportamento da receita arrecadada pelo tesouro municipal, a Secretaria Municipal da Fazenda estabelecerá cotas mensais para emissão de empenho e/ou assunção de despesas.

Art. 28. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, serão fixados em ato próprio pelo Poder Executivo Municipal, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo.

Parágrafo Único. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o caput deste artigo não atingirá as despesas que constituem obrigação Constitucional ou legal de execução, as despesas essenciais para a prestação dos serviços públicos, bem como as que comprometam o atendimento às políticas destinadas à criança e ao adolescente, em atendimento ao disposto no art. 28 da Instrução Normativa n.º 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

Art. 29. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, até sua conclusão.
Art. 30. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas e de operações de crédito dependem de autorização por Lei específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.
Art. 31. A implementação do disposto no Art. 16 da presente Lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei, e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos programados possuem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que sua execução não afetará os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes no Anexo II.
Art. 32. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante definido no parágrafo único do Art. 8º, que serão destinados à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, observando o disposto no Anexo II - Metas Fiscais e Anexo III - Riscos Fiscais.
Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar abertura de créditos adicionais suplementares utilizando os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o início do último quadrimestre do exercício financeiro de 2025.
Art. 33. Visando adequar a estrutura do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo, através de Decreto, autorizado a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2025 até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa, nos termos previstos no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320.
§ 1º As alterações de programação orçamentária de que trata o caput deste artigo, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, somente serão realizadas dentro da mesma ação orçamentária e nas mesmas fontes de recursos.
§ 2º Na redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável a movimentação de pessoal dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, e que se realize em obediência à legislação específica nos termos do art. 43, § 1º, inciso III e art. 66, parágrafo único da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.
§ 3º As alterações de programação orçamentária em conformidade com o caput deste artigo, ficam limitadas em 30% (trinta por cento) para cada um dos Orçamentos do Poder Legislativo e do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN).
§ 4º Em decorrência da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais em conformidade com o estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo, por meio da edição de ato próprio, autorizado a ajustar o montante das despesas e as metas físicas programadas nas ações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei e dos Anexos II, III e IV do Plano Plurianual 2022-2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

§ 5º O Percentual de que trata o caput deste artigo, na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, poderá ser adotado em valores monetários correntes.

Art. 34. Verificado o excesso de arrecadação efetiva, considerando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, ou a tendência do exercício em cada fonte de recursos, quando comparado com o orçamento original aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, fica o Poder Executivo, através de Decreto, autorizado a promover a suplementação de dotações orçamentárias, utilizando os valores tecnicamente apurados.

§ 1º Em decorrência da abertura de créditos adicionais suplementares em conformidade com o estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo, por meio da edição de ato próprio, autorizado a ajustar o montante das despesas e as metas físicas programadas nas ações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei e dos Anexos II, III e IV do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º Os valores dos créditos adicionais suplementares abertos em conformidade com as disposições deste artigo, não serão computados no limite fixado no Art. 33, desta Lei.

Art. 35. Para utilizar os recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, bem como o saldo advindo dos cancelamentos de restos durante o exercício, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recursos e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de Decreto, dos valores identificados e tecnicamente comprovados.

§ 1º Em decorrência da abertura de créditos adicionais suplementares em conformidade com o estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo, através de Decreto, autorizado a ajustar o montante das despesas e as metas físicas programadas nas ações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei e dos Anexos II, III e IV do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º As autorizações contempladas neste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e ao Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN).

§ 3º Os valores dos créditos adicionais suplementares abertos em conformidade com as disposições deste artigo, não serão computados no limite fixado no Art. 33, desta Lei.

Art. 36. Fica o Poder Executivo, através de Decreto, autorizado a realizar a abertura de créditos especiais, nos termos previstos no Art. 42 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, visando adequar a estrutura do orçamento municipal.

Parágrafo Único: Em decorrência da abertura de créditos especiais, em conformidade com o estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo, por meio da edição de ato próprio, autorizado a ajustar o montante das despesas e as metas físicas programadas nas ações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei e dos Anexos II, III e IV do Plano Plurianual 2022-2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

Art. 37. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, através de Decreto, para suplementação das respectivas dotações com recursos de operações de crédito, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo Único. Os valores dos créditos adicionais suplementares abertos em conformidade com as disposições deste artigo, não serão computados no limite fixado no Art. 33, desta Lei.
Art. 38. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar através de Decreto, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964:
I - Transferência: realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nível de categoria econômica de despesa;
II - Transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho dentro de um mesmo órgão orçamentário;
III - Remanejamento: realocação de recursos de um órgão orçamentário para outro, bem como em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, como alterações de competências e atribuições.
Art. 39. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro, e do controle dos custos e os resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, serão efetuados de acordo com a legislação vigente.
Art. 40. Em obediência ao princípio da unidade orçamentária, fica o Poder Executivo incumbido de incluir na Proposta de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, a proposta do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN).
§ 1º Na estimativa das receitas do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN) devem ser consideradas as contribuições patronais e dos servidores, o resultado de aplicações financeiras e os valores provenientes de aluguéis, compensação financeira, amortização do déficit atuarial e amortização de dívida.
§ 2º A programação das despesas do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN) deve considerar os custos com o pagamento de inativos e pensionistas, prever ampliação de aposentadorias por tempo de serviço, por invalidez, decorrentes de reajuste salarial e decorrentes de decisões judiciais, bem como despesas administrativas fixadas pela taxa de administração repassada.
§ 3º Os custos das despesas programadas no parágrafo anterior correrão a conta de recursos em poder do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN).
Art. 41. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 17 de setembro de 2024.

MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

ANEXOS DA LEI 3795/2024

EM ANEXO

DECRETOS Nº 325, 326, E 327 DE 2024

EM ANEXO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2024

ESPÉCIE: Contrato administrativo nº 11/2024; OBJETO: Treinamento Departamento Pessoal na Administração Pública, para três servidores da Câmara Municipal de Campo Largo; AMPARO: inexigibilidade de licitação nº 10/2024; PROCESSO DIGITAL Nº: 29448/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24/2024 VIGÊNCIA: 40 dias a contar de 19/09/2024; VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: 01.001.0001.0031.0001.2001.33.90.39.48.00 (serviços de seleção e treinamento); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

Fls. 21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato presentada por seu Presidente **João Carlos Ferreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, nº. 925, Campo Largo - PR, neste ato presentada pelo Prefeito Municipal **Maurício Roberto Rivabem**, aqui denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA**, nos termos do **Procedimento Administrativo nº 46499/2024,** observados os princípios e as exigências previstos na Lei 14.133/21 e Lei Orgânica do Município, mediante as seguintes Cláusulas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo a doação dos seguintes bens móveis:

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

Fls. 22

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
534	Mesa arredondada cor tabaco com vidro MESA SEMI ARREDONDADA, COR TABACO, COM VIDRO SOBRE O TAMPÃO NA FRENTE , COM ESPAÇO PARA DUAS CADEIRAS, DIMENSÕES 168CM (COMPRIMENTO LADO MENOR), 235CM (COMPRIMENTO LADO MAIOR), 110CM DE LARGURA E 75CM ALTURA	R$ 43,03
535	Mesa arredondada cor tabaco com vidro MESA SEMI ARREDONDADA, COR TABACO, COM VIDRO SOBRE O TAMPÃO NA FRENTE , COM ESPAÇO PARA DUAS CADEIRAS, DIMENSÕES 168CM (COMPRIMENTO LADO MENOR), 235CM (COMPRIMENTO LADO MAIOR), 110CM DE LARGURA E 75CM ALTURA	R$ 43,03
536	Mesa arredondada cor tabaco com vidro MESA SEMI ARREDONDADA, COR TABACO, COM VIDRO SOBRE O TAMPÃO NA FRENTE , COM ESPAÇO PARA DUAS CADEIRAS, DIMENSÕES 168CM (COMPRIMENTO LADO MENOR), 235CM (COMPRIMENTO LADO MAIOR), 110CM DE LARGURA E 75CM ALTURA	R$ 43,03
537	Mesa arredondada cor tabaco com vidro MESA SEMI ARREDONDADA, COR TABACO, COM VIDRO SOBRE O TAMPÃO NA FRENTE , COM ESPAÇO PARA DUAS CADEIRAS, DIMENSÕES 168CM (COMPRIMENTO LADO MENOR), 235CM (COMPRIMENTO LADO MAIOR), 110CM DE LARGURA E 75CM ALTURA	R$ 43,03
1217	Monitor de video LCD 20" wall samsung	R$ 250,00
1218	Monitor de video LCD 20" wall samsung	R$ 250,00
1219	Monitor de video LCD 20" wall samsung	R$ 250,00
1220	Monitor de video LCD 20" wall samsung	R$ 250,00
1221	Monitor de video LCD 20" wall samsung	R$ 250,00
1222	Monitor de video LCD 20" wall samsung	R$ 250,00
004	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R$ 218,86
005	AR CONDICIONADO SPLIT (CONDENSADORA E EVAPORADORA). EVAPORADORA: COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXIFLEX, MODELO: 42MQC022515LS	R$ 533,74
171	AR CONDICIONADO SPLIT (CONDENSADORA E EVAPORADORA). EVAPORADORA: COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXIFLEX, MODELO: 42MQC022515LS	R$ 252,39
173	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R$ 218,86
226	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R$ 218,86
244	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R$ 218,86
245	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R$ 218,86
VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS		**R$ 3.552,55**

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: **cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br**
Home page: **www.campolargo.pr.leg.br**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

1.2 Os referidos bens, que **totalizam o valor de R$ 3.552,55** (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) são considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Campo Largo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1 Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha de outra forma de alienação de bens inservíveis na Câmara Municipal de Campo Largo e o interesse do DONATÁRIO em aproveitar o objeto doado da melhor maneira possível, estão presentes os pressupostos que autorizam, com fundamento no Art. 17, II, "a" da Lei 8666/93 e Art.101-R, II, "a" da Lei Orgânica do Município, a doação dos objetos supracitados de propriedade da DOADORA.

2.2 O donatário declara expressamente nesse momento a sua aceitabilidade da doação dos bens móveis descritos na cláusula primeira.

2.3 Os bens móveis, objetos deste termo de doação, foram devidamente avaliados e somando esses valores, resultando em um total de **R$ 3.552,55** (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o laudo de avaliação das fls. 13 e 14 do Procedimento Administrativo nº 46499/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1 O presente instrumento será regido pela Lei nº 14.133/21, Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, a Câmara Municipal de Campo Largo providenciará a publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

5. CLAUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 Os bens doados serão entregues a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, momento esse que deverá ser ajustado entre as partes, ocasião em que será declarado a efetiva tradição da presente doação.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será definida previamente entre as partes uma data, hora e local para tradição dos bens, responsabilizando-se o DONATÁRIO pela regularização e custos de transferência, se houver.

6.2 Após a tradição, o DONATÁRIO assume responsabilidade TOTAL pelos bens.

6.3 O DONATÁRIO declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação aqui tratada;

6.4 As partes contratantes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 02 (duas) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Campo Largo, 13 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Largo
JOAO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
13/09/2024 14:36:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CÂMARA MUN. DE CAMPO LARGO
Presentada por João C. Ferreira
DOADORA

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
13/09/2024 16:09:00

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Presentado por Maurício R. Rivabem
DONATÁRIO

Câmara Municipal de Campo Largo
LUIZ CARLOS CECATO
388.095.469-20
13/09/2024 11:42:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Testemunha
Nome:
RG:
CPF:

Câmara Municipal de Campo Largo
ANDREA ALVES DOS SANTOS
022.435.469-81
13/09/2024 11:01:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Testemunha
Nome:
RG
CPF:

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: **cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br**
Home page: **www.campolargo.pr.leg.br**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2766 - 38 Pág(s)

PORTARIA Nº 125/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 125/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob **nº 556502024.**

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 3 **(três)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **06/09/2024,12/09/2024** e **13/09/2024** com retorno ao trabalho no dia **14/09/2024,** ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS** , ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Largo
JOAO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
18/09/2024 14:59:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Unidade: 001 - CAMARA DE VEREADORES
Programa: 0001 - Programa de Desenvolvimento do Legislativo
Proj./Ativ.: 2001 - Administração dos Serviços da Câmara

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Realização de atividades inerentes à função Legislativa, bem como subsidiar a estrutura para o andamento dos trabalhos de competência deste Poder.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	18.900.000,00	18.900.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**18.900.000,00**	**18.900.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**18.900.000,00**	**18.900.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**18.900.000,00**	**18.900.000,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**18.900.000,00**	**18.900.000,00**

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 - Chefia de Gabinete do Prefeito
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2002 - Ações a Cargo do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Ações a Cargo do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	752.974,87	752.974,87
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**752.974,87**	**752.974,87**
			Total do Programa	**0,00**	**752.974,87**	**752.974,87**
			Total da Unidade	**0,00**	**752.974,87**	**752.974,87**

Unidade: 002 - Controladoria Geral do Município
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção das Atividades do Controle Interno

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	873.268,81	873.268,81
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**873.268,81**	**873.268,81**
			Total do Programa	**0,00**	**873.268,81**	**873.268,81**
			Total da Unidade	**0,00**	**873.268,81**	**873.268,81**
			Total do Órgão	**0,00**	**1.626.243,68**	**1.626.243,68**

Órgão: 03 - Gabinete do Vice Prefeito
Unidade: 001 - Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2006 - Ações a Cargo do Gabinete do Vice-Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Ações a Cargo do Gabinete do Vice-Prefeito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	316.107,54	316.107,54
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**316.107,54**	**316.107,54**
			Total do Programa	**0,00**	**316.107,54**	**316.107,54**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 03 - Gabinete do Vice Prefeito
Unidade: 001 - Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito

			Total da Unidade	**0,00**	**316.107,54**	**316.107,54**
			Total do Órgão	**0,00**	**316.107,54**	**316.107,54**

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade: 001 - Diretoria de Governo
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.645.059,36	1.645.059,36
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.645.059,36**	**1.645.059,36**

Proj./Ativ.: 2116 - Ações a Cargo do Departamento de Gestão de Convênios

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2116	Ações a Cargo do Departamento de Gestão de Convênios	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.100,00	1.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.646.159,36**	**1.646.159,36**

Programa: 7799 - Programa de Reserva Orçamentária
Proj./Ativ.: 9002 - Reserva para emendas dos vereadores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9002	Ação destinada a alocar recursos para indicação de emendas parlamentares por parte do Poder Legislativo Municipal		0,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.646.159,36**	**3.646.159,36**
			Total do Órgão	**0,00**	**3.646.159,36**	**3.646.159,36**

Órgão: 05 - Procuradoria Geral do Município
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador Geral
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0001 - Encargos com Indenizações

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Encargos com Indenizações	Outras Unidades e Medidas	60,0000	0,00	12.462.875,57	12.462.875,57
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**12.462.875,57**	**12.462.875,57**
			Total do Programa	**0,00**	**12.462.875,57**	**12.462.875,57**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 05 - Procuradoria Geral do Município
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador Geral
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	6.598.463,07	6.598.463,07
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.598.463,07**	**6.598.463,07**
			Total do Programa	**0,00**	**6.598.463,07**	**6.598.463,07**
			Total da Unidade	**0,00**	**19.061.338,64**	**19.061.338,64**

Unidade: 002 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2113 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	830.000,00	0,00	830.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
			Total do Programa	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
			Total da Unidade	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
			Total do Órgão	**830.000,00**	**19.061.338,64**	**19.891.338,64**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Diretoria de Administração
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 1001 - Ampliação de Próprios Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Ampliação de Próprios Municipais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400,00	400,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**400,00**	**400,00**

Proj./Ativ.: 1002 - Aquisição de Imóveis para Instalação de Equipamentos Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Aquisição de Imóveis para Instalação de Equipamentos Públicos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**

Proj./Ativ.: 1041 - Aquisição de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1041	Veículos adquiridos para utilização do poder executivo municipal	Unidade	1,0000	350.000,00	0,00	350.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Diretoria de Administração
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção do Almoxarifado

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Manutenção do Almoxarifado	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	355.100,00	355.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**355.100,00**	**355.100,00**

Proj./Ativ.: 2011 - Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais	Outras Unidades e Medidas	18,0000	1.000.000,00	176.400,00	1.176.400,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.000.000,00**	**176.400,00**	**1.176.400,00**

Proj./Ativ.: 2012 - Logística, Manutenção e Controle da Frota

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Logística, Manutenção e Controle da Frota	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.314.019,53	2.314.019,53
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.314.019,53**	**2.314.019,53**

Proj./Ativ.: 2117 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	Outras Unidades e Medidas	1,0000	249.900,00	14.975.028,52	15.224.928,52
			Total Projeto/Atividade:	**249.900,00**	**14.975.028,52**	**15.224.928,52**
			Total do Programa	**11.599.900,00**	**17.820.948,05**	**29.420.848,05**
			Total da Unidade	**11.599.900,00**	**17.820.948,05**	**29.420.848,05**

Unidade: 002 - Diretoria de Gestão de Pessoas
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0010 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0010	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	29.463.214,99	29.463.214,99
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**29.463.214,99**	**29.463.214,99**
			Total do Programa	**0,00**	**29.463.214,99**	**29.463.214,99**

Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2013 - Fornecimento de Vale-Transporte para Servidores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Fornecimento de Vale-Transporte para Servidores	Outras Unidades e Medidas	158,0000	0,00	279.000,00	279.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**279.000,00**	**279.000,00**

Proj./Ativ.: 2014 - Encargos com Contratação de Estagiários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Encargos com Contratação de Estagiários	Outras Unidades e Medidas	50,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 002 - Diretoria de Gestão de Pessoas
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

			Total do Programa	**0,00**	**679.000,00**	**679.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**30.142.214,99**	**30.142.214,99**
			Total do Órgão	**11.599.900,00**	**47.963.163,04**	**59.563.063,04**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: 001 - Diretoria da Fazenda
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2118 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2118	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Outras Unidades e Medidas	1,0000	906.500,00	6.292.923,77	7.199.423,77
			Total Projeto/Atividade:	**906.500,00**	**6.292.923,77**	**7.199.423,77**
			Total do Programa	**906.500,00**	**6.292.923,77**	**7.199.423,77**
			Total da Unidade	**906.500,00**	**6.292.923,77**	**7.199.423,77**
			Total do Órgão	**906.500,00**	**6.292.923,77**	**7.199.423,77**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Programa: 0003 - Programa de Educação com Perspectivas de um "Futuro Promissor"
Proj./Ativ.: 1053 - Ampliação, reforma e edificação de escolas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1053	Ampliação, reforma e edificação de escolas	Outras Unidades e Medidas	2,0000	3.619.255,63	0,00	3.619.255,63
			Total Projeto/Atividade:	**3.619.255,63**	**0,00**	**3.619.255,63**

Proj./Ativ.: 1054 - Ampliação, reforma e edificação de CMEI'S

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1054	Ampliação, reforma e edificação de CMEI'S	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.431.010,55	0,00	1.431.010,55
			Total Projeto/Atividade:	**1.431.010,55**	**0,00**	**1.431.010,55**

Proj./Ativ.: 2017 - Serviço de Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Serviço de Transporte Escolar	Pessoas	9750,0000	22.690.550,15	0,00	22.690.550,15
			Total Projeto/Atividade:	**22.690.550,15**	**0,00**	**22.690.550,15**

Proj./Ativ.: 2019 - Funcionamento do Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Funcionamento do Ensino Fundamental	Pessoas	7950,0000	20.450.095,20	0,00	20.450.095,20
			Total Projeto/Atividade:	**20.450.095,20**	**0,00**	**20.450.095,20**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Programa: 0003 - Programa de Educação com Perspectivas de um "Futuro Promissor"

Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI`s

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manutenção da Educação Infantil - CMEI`s	Pessoas	2350,0000	10.688.454,30	2.072,86	10.690.527,16
			Total Projeto/Atividade:	**10.688.454,30**	**2.072,86**	**10.690.527,16**

Proj./Ativ.: 2021 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	Pessoas	3250,0000	5.420.521,84	1.072,86	5.421.594,70
			Total Projeto/Atividade:	**5.420.521,84**	**1.072,86**	**5.421.594,70**

Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção da Educação Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Manutenção da Educação Especial	Pessoas	160,0000	3.203.622,88	2.072,86	3.205.695,74
			Total Projeto/Atividade:	**3.203.622,88**	**2.072,86**	**3.205.695,74**

Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Pessoas	90,0000	3.145,72	0,00	3.145,72
			Total Projeto/Atividade:	**3.145,72**	**0,00**	**3.145,72**

Proj./Ativ.: 2031 - Funcionamento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Funcionamento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB	Pessoas	7950,0000	7.174.859,50	0,00	7.174.859,50
			Total Projeto/Atividade:	**7.174.859,50**	**0,00**	**7.174.859,50**

Proj./Ativ.: 2032 - Funcionamento do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Funcionamento do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB	Pessoas	7950,0000	55.637.490,72	0,00	55.637.490,72
			Total Projeto/Atividade:	**55.637.490,72**	**0,00**	**55.637.490,72**

Proj./Ativ.: 2033 - Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - 70% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - 70% FUNDEB	Pessoas	90,0000	175.171,82	0,00	175.171,82
			Total Projeto/Atividade:	**175.171,82**	**0,00**	**175.171,82**

Proj./Ativ.: 2106 - Funcionamento da Educação Infantil - CMEI's - 30% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2106	Funcionamento da Educação Infantil - CMEI's - 30% FUNDEB	Pessoas	2350,0000	5.184.123,11	0,00	5.184.123,11
			Total Projeto/Atividade:	**5.184.123,11**	**0,00**	**5.184.123,11**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Programa: 0003 - Programa de Educação com Perspectivas de um "Futuro Promissor"
Proj./Ativ.: 2107 - Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola - 30% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola - 30% FUNDEB	Pessoas	3250,0000	1.153.678,37	0,00	1.153.678,37
			Total Projeto/Atividade:	**1.153.678,37**	**0,00**	**1.153.678,37**

Proj./Ativ.: 2109 - Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escola - 70% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2109	Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escola - 70% FUNDEB	Pessoas	210,0000	17.653.946,97	0,00	17.653.946,97
			Total Projeto/Atividade:	**17.653.946,97**	**0,00**	**17.653.946,97**

Proj./Ativ.: 2110 - Funcionamento da Educação Especial - 70% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2110	Funcionamento da Educação Especial - 70% FUNDEB	Pessoas	160,0000	3.752.284,80	0,00	3.752.284,80
			Total Projeto/Atividade:	**3.752.284,80**	**0,00**	**3.752.284,80**

Proj./Ativ.: 2111 - Funcionamento da Educação Especial - CMEI`s 70% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2111	Funcionamento da Educação Especial - CMEI`s 70% FUNDEB	Pessoas	160,0000	812.713,34	0,00	812.713,34
			Total Projeto/Atividade:	**812.713,34**	**0,00**	**812.713,34**

Proj./Ativ.: 2112 - Funcionamento da Educação Especial - Pré Escola - 70% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Funcionamento da Educação Especial - Pré Escola - 70% FUNDEB	Pessoas	160,0000	517.319,69	0,00	517.319,69
			Total Projeto/Atividade:	**517.319,69**	**0,00**	**517.319,69**

Proj./Ativ.: 2119 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.847.642,79	5.145,72	5.852.788,51
			Total Projeto/Atividade:	**5.847.642,79**	**5.145,72**	**5.852.788,51**

Proj./Ativ.: 2120 - Funcionamento da Educação Infantil - CMEI`s - 70% FUNDEB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Funcionamento da Educação Infantil - CMEI`s - 70% FUNDEB	Pessoas	2350,0000	15.980.712,62	0,00	15.980.712,62
			Total Projeto/Atividade:	**15.980.712,62**	**0,00**	**15.980.712,62**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Programa: 0003 - Programa de Educação com Perspectivas de um "Futuro Promissor"
Proj./Ativ.: 2130 - Fornecimento de Merenda Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Fornecimento de Merenda Escolar	Outras Unidades e Medidas	5000000,0000	5.593.000,00	1.007.000,00	6.600.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**5.593.000,00**	**1.007.000,00**	**6.600.000,00**

Proj./Ativ.: 2135 - Fornecimento de Materiais aos Alunos da Rede Municipal de Ensino

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Fornecimento de Materiais aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	Pessoas	15950,0000	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**

Proj./Ativ.: 2136 - Administração Geral da Diretoria de Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2136	Administração Geral da Diretoria de Educação - visando apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.007.000,00	3.019.466,43	4.026.466,43
			Total Projeto/Atividade:	**1.007.000,00**	**3.019.466,43**	**4.026.466,43**
			Total do Programa	**187.996.600,00**	**10.036.830,73**	**198.033.430,73**
			Total da Unidade	**187.996.600,00**	**10.036.830,73**	**198.033.430,73**
			Total do Órgão	**187.996.600,00**	**10.036.830,73**	**198.033.430,73**

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0005 - Programa de Saúde Pública Municipal de Excelência
Proj./Ativ.: 1017 - Edificação e/ou Ampliação de Unidades de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1017	Edificação e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	Outras Unidades e Medidas	4,0000	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**4.800.000,00**	**0,00**	**4.800.000,00**

Proj./Ativ.: 1018 - Aquisição de Equipamentos Médicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1018	Aquisição de Equipamentos Médicos	Outras Unidades e Medidas	400,0000	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**

Proj./Ativ.: 1019 - Reforma de Unidades de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1019	Reforma de Unidades de Saúde	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	200,00	200,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200,00**	**200,00**

Proj./Ativ.: 1043 - Aquisição de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1043	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde	Unidade	5,0000	500.000,00	0,00	500.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0005 - Programa de Saúde Pública Municipal de Excelência
Proj./Ativ.: 1043 - Aquisição de Veículos

			Total Projeto/Atividade:	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**

Proj./Ativ.: 2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	9.261.379,06	12.893.254,09	22.154.633,15
			Total Projeto/Atividade:	**9.261.379,06**	**12.893.254,09**	**22.154.633,15**

Proj./Ativ.: 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	26.099,40	96.783,72	122.883,12
			Total Projeto/Atividade:	**26.099,40**	**96.783,72**	**122.883,12**

Proj./Ativ.: 2040 - Programa SAMU/SIATE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Programa SAMU/SIATE	Outras Unidades e Medidas	1,0000	6.933.050,68	46.382,07	6.979.432,75
			Total Projeto/Atividade:	**6.933.050,68**	**46.382,07**	**6.979.432,75**

Proj./Ativ.: 2041 - Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade	Outras Unidades e Medidas	1,0000	6.643.911,37	723.586,80	7.367.498,17
			Total Projeto/Atividade:	**6.643.911,37**	**723.586,80**	**7.367.498,17**

Proj./Ativ.: 2042 - Serviços de Atenção Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Serviços de Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	20,0000	4.570.950,88	591.921,60	5.162.872,48
			Total Projeto/Atividade:	**4.570.950,88**	**591.921,60**	**5.162.872,48**

Proj./Ativ.: 2043 - Programa Estratégia de Saúde da Família

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Programa Estratégia de Saúde da Família	Outras Unidades e Medidas	36,0000	35.035.109,71	5.057.663,68	40.092.773,39
			Total Projeto/Atividade:	**35.035.109,71**	**5.057.663,68**	**40.092.773,39**

Proj./Ativ.: 2044 - Programa Agentes Comunitários de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	6.032.768,92	2.825.891,31	8.858.660,23
			Total Projeto/Atividade:	**6.032.768,92**	**2.825.891,31**	**8.858.660,23**

Proj./Ativ.: 2045 - Centro de Atendimento Psico-Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Centro de Atendimento Psico-Social	Outras Unidades e Medidas	3,0000	2.353.198,88	3.591.954,13	5.945.153,01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0005 - Programa de Saúde Pública Municipal de Excelência
Proj./Ativ.: 2045 - Centro de Atendimento Psico-Social

			Total Projeto/Atividade:	**2.353.198,88**	**3.591.954,13**	**5.945.153,01**

Proj./Ativ.: 2046 - Ações de Vigilância Sanitária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Ações de Vigilância Sanitária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	516.119,51	1.208.849,62	1.724.969,13
			Total Projeto/Atividade:	**516.119,51**	**1.208.849,62**	**1.724.969,13**

Proj./Ativ.: 2048 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	13.197.811,57	12.552.718,07	25.750.529,64
			Total Projeto/Atividade:	**13.197.811,57**	**12.552.718,07**	**25.750.529,64**

Proj./Ativ.: 2128 - Consórcios de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2128	Consórcios de Saúde	Outras Unidades e Medidas	2,0000	2.006.000,00	2.728.771,09	4.734.771,09
			Total Projeto/Atividade:	**2.006.000,00**	**2.728.771,09**	**4.734.771,09**

Proj./Ativ.: 2129 - Ações de Vigilância Epidemiológica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Ações de Vigilância Epidemiológica	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.358.268,71	414.386,60	2.772.655,31
			Total Projeto/Atividade:	**2.358.268,71**	**414.386,60**	**2.772.655,31**
			Total do Programa	**95.734.668,69**	**42.732.362,78**	**138.467.031,47**
			Total da Unidade	**95.734.668,69**	**42.732.362,78**	**138.467.031,47**
			Total do Órgão	**95.734.668,69**	**42.732.362,78**	**138.467.031,47**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 001 - Diretoria de Desenvolvimento Urbano
Programa: 0006 - Programa Pacto de Desenvolvimento Urbano
Proj./Ativ.: 1021 - Aquisição de Imóveis para Regularização do Sistema Viário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1021	Aquisição de Imóveis para Regularização do Sistema Viário	Outras Unidades e Medidas	0,0000	100,00	0,00	100,00
			Total Projeto/Atividade:	**100,00**	**0,00**	**100,00**

Proj./Ativ.: 1050 - Aquisição de Equipamentos para a Diretoria de Desenvolvimento Urbano

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1050	Aquisição de Equipamentos para a Diretoria de Desenvolvimento Urbano	Outras Unidades e Medidas	25,0000	0,00	34.400,00	34.400,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**34.400,00**	**34.400,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 001 - Diretoria de Desenvolvimento Urbano
Programa: 0006 - Programa Pacto de Desenvolvimento Urbano
Proj./Ativ.: 1080 - Plano de Mobilidade Urbana

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1080	A ação Plano de Mobilidade contempla ações e políticas públicas relacionadas aos meios de transporte coletivo e individual, motorizado ou não, que deverá ser conduzido pela administração municipal para atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população.	Outras Unidades e Medidas	13380,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2050 - Estudos e Pesquisas Setoriais e Urbanísticas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Estudos e Pesquisas Setoriais e Urbanísticas	Outras Unidades e Medidas	5,0000	1.350.000,00	600,00	1.350.600,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.350.000,00**	**600,00**	**1.350.600,00**

Proj./Ativ.: 2123 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Desenvolvimento Urbano

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Manutenção das Atividades da Diretoria de Desenvolvimento Urbano	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.327.863,96	5.327.863,96
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.327.863,96**	**5.327.863,96**

Proj./Ativ.: 2139 - Ações a Cargo do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	Atender as ações a cargo do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	600,00	0,00	600,00
			Total Projeto/Atividade:	**600,00**	**0,00**	**600,00**

Proj./Ativ.: 2140 - Ações a cargo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2140	Atender as ações a cargo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Outras Unidades e Medidas	1,0000	500.000,00	0,00	500.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
			Total do Programa	**1.850.700,00**	**5.412.863,96**	**7.263.563,96**

Programa: 0008 - Programa Pacto de Habitação e Regularização Fundiária
Proj./Ativ.: 1024 - Programa de Regularização Fundiária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1024	Programa de Regularização Fundiária	Outras Unidades e Medidas	850,0000	7.500.000,00	1.400,00	7.501.400,00
			Total Projeto/Atividade:	**7.500.000,00**	**1.400,00**	**7.501.400,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 001 - Diretoria de Desenvolvimento Urbano
Programa: 0008 - Programa Pacto de Habitação e Regularização Fundiária
Proj./Ativ.: 2124 - Manutenção das Atividades do Departamento de Ordenamento Territorial e Reg. Fundiária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Manutenção das Atividades do Departamento de Ordenamento Territorial e Reg. Fundiária	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	12.700,00	12.700,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**12.700,00**	**12.700,00**
			Total do Programa	**7.500.000,00**	**14.100,00**	**7.514.100,00**
			Total da Unidade	**9.350.700,00**	**5.426.963,96**	**14.777.663,96**
			Total do Órgão	**9.350.700,00**	**5.426.963,96**	**14.777.663,96**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Obras Viárias
Unidade: 001 - Diretoria de Suporte Técnico
Programa: 0009 - Programa Pacto de Obras, Pavimentação e Conservação Viária
Proj./Ativ.: 2126 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Viárias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Viárias	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	6.821.057,10	6.821.057,10
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.821.057,10**	**6.821.057,10**
			Total do Programa	**0,00**	**6.821.057,10**	**6.821.057,10**
			Total da Unidade	**0,00**	**6.821.057,10**	**6.821.057,10**

Unidade: 002 - Diretoria de Obras e Conservação
Programa: 0009 - Programa Pacto de Obras, Pavimentação e Conservação Viária
Proj./Ativ.: 1025 - Pavimentação de Vias Públicas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1025	Pavimentação de Vias Públicas	Metros Lineares	20000,0000	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**16.000.000,00**	**0,00**	**16.000.000,00**

Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção da Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Manutenção da Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	19285,0000	13.999.900,00	0,00	13.999.900,00
			Total Projeto/Atividade:	**13.999.900,00**	**0,00**	**13.999.900,00**

Proj./Ativ.: 2060 - Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	Metros Lineares	35000,0000	21.328.206,10	4.279.369,40	25.607.575,50
			Total Projeto/Atividade:	**21.328.206,10**	**4.279.369,40**	**25.607.575,50**
			Total do Programa	**51.328.106,10**	**4.279.369,40**	**55.607.475,50**
			Total da Unidade	**51.328.106,10**	**4.279.369,40**	**55.607.475,50**
			Total do Órgão	**51.328.106,10**	**11.100.426,50**	**62.428.532,60**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 001 - Diretoria de Desenvolvimento Social
Programa: 0010 - Programa de Desenvolvimento Social
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	11.474.663,94	11.474.663,94
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.474.663,94**	**11.474.663,94**

Proj./Ativ.: 2062 - Manutenção dos Serviços e Programas Sócio Assistenciais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Manutenção dos Serviços e Programas Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	4,0000	0,00	339.148,20	339.148,20
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**339.148,20**	**339.148,20**

Proj./Ativ.: 2070 - Ações Sócio-Educativas com Crianças e Adolescentes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Ações Sócio-Educativas com Crianças e Adolescentes	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	287.210,00	287.210,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**287.210,00**	**287.210,00**

Proj./Ativ.: 2096 - Armazém da família

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Implantação do Armazém da família destinado ao atendimento de famílias do município de Campo Largo.	Outras Unidades e Medidas	300,0000	0,00	70.100,00	70.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**70.100,00**	**70.100,00**

Proj./Ativ.: 2097 - Guarda Mirim

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Manter as atividades da Guarda Mirim	Pessoas	35,0000	0,00	24.600,00	24.600,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**24.600,00**	**24.600,00**

Proj./Ativ.: 2108 - Auxílio Transporte a Estudantes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2108	Auxílio Transporte a Estudantes	Outras Unidades e Medidas	30,0000	0,00	12.000,00	12.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**

Proj./Ativ.: 2142 - Ações de Apoio ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Ações de Apoio e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.800,00	5.800,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.800,00**	**5.800,00**

Proj./Ativ.: 2159 - Consócios de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2159	Consócios de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	247.600,00	247.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 001 - Diretoria de Desenvolvimento Social
Programa: 0010 - Programa de Desenvolvimento Social
Proj./Ativ.: 2159 - Consócios de Assistência Social

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**247.600,00**	**247.600,00**
			Total do Programa	**0,00**	**12.461.122,14**	**12.461.122,14**
			Total da Unidade	**0,00**	**12.461.122,14**	**12.461.122,14**

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0010 - Programa de Desenvolvimento Social
Proj./Ativ.: 2063 - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	7,0000	282.000,00	0,00	282.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**282.000,00**	**0,00**	**282.000,00**

Proj./Ativ.: 2064 - Bloco de Proteção Social Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Bloco de Proteção Social Básica	Outras Unidades e Medidas	4,0000	400.000,00	2.886.163,38	3.286.163,38
			Total Projeto/Atividade:	**400.000,00**	**2.886.163,38**	**3.286.163,38**

Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção dos Programas Sociais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Manutenção dos Programas Sociais	Outras Unidades e Medidas	16,0000	0,00	446.958,00	446.958,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**446.958,00**	**446.958,00**

Proj./Ativ.: 2068 - Benefícios Eventuais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Benefícios Eventuais	Outras Unidades e Medidas	4000,0000	0,00	400.300,00	400.300,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**400.300,00**	**400.300,00**

Proj./Ativ.: 2069 - Ações a Cargo dos Conselhos Municipais de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Ações a Cargo dos Conselhos Municipais de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	1,0000	18.000,00	650,00	18.650,00
			Total Projeto/Atividade:	**18.000,00**	**650,00**	**18.650,00**

Proj./Ativ.: 2146 - Piso de Média e Alta Complexidade - MAC

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2146	Piso de Média e Alta Complexidade - MAC	Pessoas	4,0000	600.000,00	1.000,00	601.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**600.000,00**	**1.000,00**	**601.000,00**
			Total do Programa	**1.300.000,00**	**3.735.071,38**	**5.035.071,38**
			Total da Unidade	**1.300.000,00**	**3.735.071,38**	**5.035.071,38**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Infância e Adolescência

Programa: 0010 - Programa de Desenvolvimento Social

Proj./Ativ.: 5000 - Manutenção do Conselho Tutelar - CAMBUÍ

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
5000	Manutenção do Conselho Tutelar - CAMBUÍ	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	472.522,74	472.522,74
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**472.522,74**	**472.522,74**
			Total do Programa	**0,00**	**472.522,74**	**472.522,74**

Programa: 0011 - Programa Pacto de Apoio à Criança e ao Adolescente

Proj./Ativ.: 6001 - Ações a Cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Ações a Cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	18.000,00	18.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**18.000,00**	**18.000,00**

Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção do Conselho Tutelar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	457.622,74	457.622,74
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**457.622,74**	**457.622,74**
			Total do Programa	**0,00**	**475.622,74**	**475.622,74**
			Total da Unidade	**0,00**	**948.145,48**	**948.145,48**

Unidade: 004 - Fundo Municipal do Idoso

Programa: 0012 - Programa Pacto de Apoio ao Idoso

Proj./Ativ.: 2143 - Manutenção do Conselho do Idoso

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Manter as atividades do Conselho do Idoso	Outras Unidades e Medidas	1,0000	129.900,00	142.541,78	272.441,78
			Total Projeto/Atividade:	**129.900,00**	**142.541,78**	**272.441,78**

Proj./Ativ.: 2144 - Piso de Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Piso de Alta Complexidade	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	224.465,36	224.465,36
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**224.465,36**	**224.465,36**

Proj./Ativ.: 2145 - Ações Sócio-Educativas com Idosos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Promover e assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, bem como o disposto no Estatuto do Idoso	Pessoas	540,0000	0,00	98.994,00	98.994,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**98.994,00**	**98.994,00**
			Total do Programa	**129.900,00**	**466.001,14**	**595.901,14**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 004 - Fundo Municipal do Idoso

			Total da Unidade	**129.900,00**	**466.001,14**	**595.901,14**

Unidade: 005 - Fundo Municipal de Igualdade Étnico-Racial
Programa: 0010 - Programa de Desenvolvimento Social
Proj./Ativ.: 2141 - Ações de apoio do Conselho Municipal Étnico-Racial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Ações de apoio e manutenção do Conselho Municipal Étnico-Racial	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.800,00	5.800,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.800,00**	**5.800,00**
			Total do Programa	**0,00**	**5.800,00**	**5.800,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**5.800,00**	**5.800,00**

Unidade: 006 - Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente
Programa: 0010 - Programa de Desenvolvimento Social
Proj./Ativ.: 2099 - Manutenção do Conselho do Deficiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2099	Ações voltadas a manutenção do conselho de Deficiente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	6.700,00	6.700,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.700,00**	**6.700,00**
			Total do Programa	**0,00**	**6.700,00**	**6.700,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**6.700,00**	**6.700,00**

Unidade: 007 - Fundo Municipal de Política da Mulher
Programa: 0010 - Programa de Desenvolvimento Social
Proj./Ativ.: 2098 - Ações de Apoio ao Conselho da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Ações de apoio e manutenção do Conselho da Mulher	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	13.200,00	113.200,00
			Total Projeto/Atividade:	**100.000,00**	**13.200,00**	**113.200,00**
			Total do Programa	**100.000,00**	**13.200,00**	**113.200,00**
			Total da Unidade	**100.000,00**	**13.200,00**	**113.200,00**
			Total do Órgão	**1.529.900,00**	**17.636.040,14**	**19.165.940,14**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade: 001 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Programa: 0013 - Programa Pacto de Desenvolvimento Econômico
Proj./Ativ.: 1031 - Construção do Centro Municipal de Eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1031	Construção do Centro Municipal de Eventos	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	100,00	100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100,00**	**100,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade: 001 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Programa: 0013 - Programa Pacto de Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 2074 - Apoio à Realização de Feiras e Eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Apoio à Realização de Feiras e Eventos	Outras Unidades e Medidas	11,0000	0,00	151.600,00	151.600,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**151.600,00**	**151.600,00**

Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção da Agência do Trabalhador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Manutenção da Agência do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	86.600,00	86.600,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**86.600,00**	**86.600,00**

Proj./Ativ.: 2076 - Ações de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Ações de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	Outras Unidades e Medidas	17401,0000	400.000,00	800,00	400.800,00
			Total Projeto/Atividade:	**400.000,00**	**800,00**	**400.800,00**

Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção das Atividades do Centro Tecnológico da Cerâmica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Manutenção das Atividades do Centro Tecnológico da Cerâmica	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.000,00	1.380,00	6.380,00
			Total Projeto/Atividade:	**5.000,00**	**1.380,00**	**6.380,00**

Proj./Ativ.: 2081 - Ações a Cargo do Departamento de Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Ações a Cargo do Departamento de Turismo	Outras Unidades e Medidas	11,0000	0,00	50.900,00	50.900,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.900,00**	**50.900,00**

Proj./Ativ.: 2147 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.553.006,18	2.553.006,18
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.553.006,18**	**2.553.006,18**

Proj./Ativ.: 2153 - A Energia do Natal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2153	A Energia do Natal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	231.000,00	231.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**231.000,00**	**231.000,00**
			Total do Programa	**405.000,00**	**3.075.386,18**	**3.480.386,18**
			Total da Unidade	**405.000,00**	**3.075.386,18**	**3.480.386,18**
			Total do Órgão	**405.000,00**	**3.075.386,18**	**3.480.386,18**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Unidade: 001 - Diretoria de Esporte e Lazer
Programa: 0004 - Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer
Proj./Ativ.: 1015 - Construção de Quadras Esportivas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1015	Construção de Quadras Esportivas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	500.000,00	100,00	500.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**500.000,00**	**100,00**	**500.100,00**

Proj./Ativ.: 1016 - Instalação de Academias ao Ar Livre

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Instalação de Academias ao Ar Livre	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	300,00	300,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**300,00**	**300,00**

Proj./Ativ.: 1020 - Construção e reforma de áreas de esporte e lazer

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1020	Construir e reformar áreas destinadas para esporte e lazer	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100,00	100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Proj./Ativ.: 2036 - Manutenção de Ginásios e Equipamentos Esportivos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Manutenção de Ginásios e Equipamentos Esportivos	Outras Unidades e Medidas	21,0000	820.000,00	303.838,36	1.123.838,36
			Total Projeto/Atividade:	**820.000,00**	**303.838,36**	**1.123.838,36**

Proj./Ativ.: 2037 - Promoção de Eventos Esportivos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Promoção de Eventos Esportivos	Outras Unidades e Medidas	62,0000	0,00	347.800,00	347.800,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**347.800,00**	**347.800,00**

Proj./Ativ.: 2121 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2121	Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.157.012,09	2.157.012,09
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.157.012,09**	**2.157.012,09**
			Total do Programa	**1.320.000,00**	**2.809.150,45**	**4.129.150,45**
			Total da Unidade	**1.320.000,00**	**2.809.150,45**	**4.129.150,45**

Unidade: 002 - Diretoria de Cultura
Programa: 0014 - Programa de Fomento à Cultura
Proj./Ativ.: 2122 - Ações a Cargo da Diretoria de Cultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Ações a Cargo da Diretoria de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.022.978,62	3.022.978,62
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.022.978,62**	**3.022.978,62**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Unidade: 002 - Diretoria de Cultura
Programa: 0014 - Programa de Fomento à Cultura
Proj./Ativ.: 2154 - Promoção de Eventos Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Promoção de Eventos Culturais	Outras Unidades e Medidas	6,0000	0,00	51.000,00	51.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**51.000,00**	**51.000,00**

Proj./Ativ.: 2155 - Manutenção de Equipamentos Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2155	Manutenção de Equipamentos Culturais	Outras Unidades e Medidas	8,0000	0,00	290.894,05	290.894,05
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**290.894,05**	**290.894,05**
			Total do Programa	**0,00**	**3.364.872,67**	**3.364.872,67**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.364.872,67**	**3.364.872,67**
			Total do Órgão	**1.320.000,00**	**6.174.023,12**	**7.494.023,12**

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade: 001 - Diretoria de Atendimento e Serviços ao Cidadão
Programa: 0015 - Programa Pacto de Ordem Pública
Proj./Ativ.: 1038 - Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1038	Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	500,00	500,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**500,00**	**500,00**

Proj./Ativ.: 2086 - Manutenção dos Serviços de Defesa do Consumidor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Manutenção dos Serviços de Defesa do Consumidor	Pessoas	4400,0000	999.900,00	11.000,00	1.010.900,00
			Total Projeto/Atividade:	**999.900,00**	**11.000,00**	**1.010.900,00**

Proj./Ativ.: 2087 - Manutenção de Cemitérios, Capelas Mortuárias e Serviços Funerários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Manutenção de Cemitérios, Capelas Mortuárias e Serviços Funerários	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	361.500,00	361.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**361.500,00**	**361.500,00**

Proj./Ativ.: 2088 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ordem Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ordem Pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	872.593,08	7.287.125,93	8.159.719,01
			Total Projeto/Atividade:	**872.593,08**	**7.287.125,93**	**8.159.719,01**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade: 001 - Diretoria de Atendimento e Serviços ao Cidadão
Programa: 0015 - Programa Pacto de Ordem Pública
Proj./Ativ.: 2100 - Manutenção do Terminal Urbano e Rodoviário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2100	Atividades destinadas à manutenção do terminal rodoviário e urbano	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	140.600,00	140.600,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**140.600,00**	**140.600,00**
			Total do Programa	**1.872.493,08**	**7.800.725,93**	**9.673.219,01**
			Total da Unidade	**1.872.493,08**	**7.800.725,93**	**9.673.219,01**

Unidade: 002 - Diretoria de Defesa Social e Resiliência
Programa: 0015 - Programa Pacto de Ordem Pública
Proj./Ativ.: 1039 - Aquisição de Armamento para a Guarda Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1039	Aquisição de Armamento para a Guarda Municipal	Outras Unidades e Medidas	84,0000	0,00	200,00	200,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200,00**	**200,00**

Proj./Ativ.: 2090 - Ações da Guarda Municipal de Campo Largo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Ações da Guarda Municipal de Campo Largo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	140.000,00	10.923.210,49	11.063.210,49
			Total Projeto/Atividade:	**140.000,00**	**10.923.210,49**	**11.063.210,49**

Proj./Ativ.: 2092 - Ações de Defesa Civil/Cidades Resilientes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Ações de Defesa Civil ou Cidades Resilientes	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	51.100,00	51.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**51.100,00**	**51.100,00**

Proj./Ativ.: 2093 - Convênio com o Tiro de Guerra

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Convênio com o Tiro de Guerra	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	91.802,00	91.802,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**91.802,00**	**91.802,00**

Proj./Ativ.: 2127 - Ações a Cargo do DEPTRAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Ações a Cargo do DEPTRAN	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.754.800,00	662.840,00	5.417.640,00
			Total Projeto/Atividade:	**4.754.800,00**	**662.840,00**	**5.417.640,00**

Proj./Ativ.: 2138 - Ações a cargo do CIOSP

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2138	Manter as atividades do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	300.000,00	1.165.951,00	1.465.951,00
			Total Projeto/Atividade:	**300.000,00**	**1.165.951,00**	**1.465.951,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade: 002 - Diretoria de Defesa Social e Resiliência
Programa: 0015 - Programa Pacto de Ordem Pública
Proj./Ativ.: 2158 - Ações a Cargo do Departamento de Transporte Público Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2158	Ações a Cargo do Departamento de Transporte Público Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	70.000,00	70.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
			Total do Programa	**5.194.800,00**	**12.965.103,49**	**18.159.903,49**
			Total da Unidade	**5.194.800,00**	**12.965.103,49**	**18.159.903,49**
			Total do Órgão	**7.067.293,08**	**20.765.829,42**	**27.833.122,50**

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 001 - Diretoria de Meio Ambiente
Programa: 0007 - Programa Pacto de Meio Ambiente
Proj./Ativ.: 1051 - Construção da Central de Triagem de Resíduos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1051	Construção da Central de Triagem de Resíduos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	860.000,00	0,00	860.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**

Proj./Ativ.: 1052 - Aquisição de Imóvel

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1052	Aquisição de Terreno visando o abastecimento de água potável	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100,00	100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Proj./Ativ.: 2052 - Manutenção do Sistema de Coleta e Destinação do Lixo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Manutenção do Sistema de Coleta e Destinação do Lixo	Outras Unidades e Medidas	27269,0000	13.642.000,00	0,00	13.642.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**13.642.000,00**	**0,00**	**13.642.000,00**

Proj./Ativ.: 2053 - Ações a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Ações a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	18.400,00	0,00	18.400,00
			Total Projeto/Atividade:	**18.400,00**	**0,00**	**18.400,00**

Proj./Ativ.: 2054 - Manutenção das Atividades de Defesa dos Animais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Manutenção das Atividades de Defesa dos Animais	Outras Unidades e Medidas	850,0000	121.400,00	0,00	121.400,00
			Total Projeto/Atividade:	**121.400,00**	**0,00**	**121.400,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 001 - Diretoria de Meio Ambiente
Programa: 0007 - Programa Pacto de Meio Ambiente
Proj./Ativ.: 2056 - Limpeza Urbana e Manutenção de Parques e Praças

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Limpeza Urbana e Manutenção de Parques e Praças	Outras Unidades e Medidas	1,0000	6.998.506,92	3.461.860,64	10.460.367,56
			Total Projeto/Atividade:	**6.998.506,92**	**3.461.860,64**	**10.460.367,56**

Proj./Ativ.: 2125 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Manutenção das Atividades da Diretoria de Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.485.497,34	3.485.497,34
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.485.497,34**	**3.485.497,34**

Proj./Ativ.: 2160 - Ações a cargo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2160	Ações a cargo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	Outras Unidades e Medidas	2085,0000	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.750.000,00**	**0,00**	**1.750.000,00**
			Total do Programa	**23.390.306,92**	**6.947.457,98**	**30.337.764,90**
			Total da Unidade	**23.390.306,92**	**6.947.457,98**	**30.337.764,90**
			Total do Órgão	**23.390.306,92**	**6.947.457,98**	**30.337.764,90**

Órgão: 17 - Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0003 - Encargos com o Pasep

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Encargos com o Pasep	Outras Unidades e Medidas	12,0000	0,00	6.118.000,00	6.118.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.118.000,00**	**6.118.000,00**

Proj./Ativ.: 0004 - Encargos com Restituições

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Encargos com Restituições	Outras Unidades e Medidas	30,0000	35.000,00	201.000,00	236.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**35.000,00**	**201.000,00**	**236.000,00**

Proj./Ativ.: 0005 - Encargos da Dívida Contratada

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	Encargos da Dívida Contratada	Outras Unidades e Medidas	12,0000	0,00	26.655.000,00	26.655.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**26.655.000,00**	**26.655.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 17 - Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0007 - Encargos com Amortização da Dívida com o FAPEN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0007	Encargos com Amortização da Dívida com o FAPEN	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	2.272.000,00	2.272.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.272.000,00**	**2.272.000,00**

Proj./Ativ.: 8001 - Despesas de Exercícios Anteriores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
8001	Despesas de Exercícios Anteriores	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	3.072,86	3.072,86
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.072,86**	**3.072,86**
			Total do Programa	**35.000,00**	**35.249.072,86**	**35.284.072,86**

Programa: 0016 - Programa de Previdência do Servidor
Proj./Ativ.: 0002 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Serviço de Assistência Social do Servidor Público

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0002	Encargos com Inativos e Pensionistas do Serviço de Assistência Social do Servidor Público	Pessoas	26,0000	0,00	1.012.676,84	1.012.676,84
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.012.676,84**	**1.012.676,84**
			Total do Programa	**0,00**	**1.012.676,84**	**1.012.676,84**
			Total da Unidade	**35.000,00**	**36.261.749,70**	**36.296.749,70**
			Total do Órgão	**35.000,00**	**36.261.749,70**	**36.296.749,70**

Órgão: 19 - Reserva de Contingência
Unidade: 001 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Programa de Reserva de Contingência
Proj./Ativ.: 9001 - Reserva de Contingência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9001	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Unidade: 001 - Diretoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 1003 - Aquisição de Equipamentos de Informática

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Aquisição de Equipamentos de Informática	Outras Unidades e Medidas	20,0000	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Unidade: 001 - Diretoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Programa: 0002 - Programa de Gestão Pública Descentralizada
Proj./Ativ.: 2115 - Manutenção da Assessoria de Comunicação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2115	Manutenção da Assessoria de Comunicação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.841.226,26	8.841.226,26
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.841.226,26**	**8.841.226,26**
			Total do Programa	**100.000,00**	**8.841.226,26**	**8.941.226,26**
			Total da Unidade	**100.000,00**	**8.841.226,26**	**8.941.226,26**
			Total do Órgão	**100.000,00**	**8.841.226,26**	**8.941.226,26**

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade: 001 - Diretoria de Agricultura e Pecuária
Programa: 0017 - Programa Pacto de Promoção Agropecuária
Proj./Ativ.: 2148 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Produtos Agrícolas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Manutenção da Rede de Abastecimento de Produtos Agrícolas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.400,00	20.400,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.400,00**	**20.400,00**

Proj./Ativ.: 2149 - Serviços de Promoção Agropecuária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2149	Serviços de Promoção Agropecuária	Pessoas	1920,0000	70.000,00	535.700,00	605.700,00
			Total Projeto/Atividade:	**70.000,00**	**535.700,00**	**605.700,00**

Proj./Ativ.: 2150 - Aquisição de Implementos Agrícolas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Aquisição de Implementos Agrícolas	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	100,00	100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Proj./Ativ.: 2151 - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	Outras Unidades e Medidas	3,0000	778.500,00	100,00	778.600,00
			Total Projeto/Atividade:	**778.500,00**	**100,00**	**778.600,00**

Proj./Ativ.: 2152 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Agricultura e Pecuária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Manutenção das Atividades da Diretoria de Agricultura e Pecuária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.790.492,41	2.790.492,41
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.790.492,41**	**2.790.492,41**

Proj./Ativ.: 2156 - Serviços de Promoção Vegetal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2156	Serviços de Promoção Vegetal	Pessoas	12,0000	0,00	800,00	800,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**800,00**	**800,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Unidade: 001 - Diretoria de Agricultura e Pecuária
Programa: 0017 - Programa Pacto de Promoção Agropecuária
Proj./Ativ.: 2157 - Serviço de promoção Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2157	Serviço de promoção Animal	Pessoas	309,0000	0,00	700,00	700,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**700,00**	**700,00**
			Total do Programa	**848.500,00**	**3.348.292,41**	**4.196.792,41**
			Total da Unidade	**848.500,00**	**3.348.292,41**	**4.196.792,41**
			Total do Órgão	**848.500,00**	**3.348.292,41**	**4.196.792,41**
			Total Geral	**392.442.474,79**	**270.652.525,21**	**663.095.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 31/07/2024, às 15:10:24.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	665.138.000,00	640.171.318,58	95,310	111,470	699.050.000,00	649.430.882,83	98,210	106,450	763.200.000,00	685.050.691,33	105,120	107,630
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	603.376.675,10	580.728.272,48	86,460	101,120	650.462.925,32	604.292.556,80	91,380	99,050	712.313.205,24	639.374.546,23	98,100	100,450
Receitas Primárias Correntes	583.318.969,00	561.423.454,29	83,590	97,760	633.003.281,00	588.072.211,73	88,930	96,390	694.242.473,37	623.154.201,16	95,610	97,900
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.059.000,00	165.600.577,48	24,660	28,840	182.384.050,00	169.438.287,11	25,620	27,770	200.405.472,50	179.884.574,79	27,600	28,260
Transferências Correntes	385.883.369,00	371.398.815,21	55,290	64,670	423.876.181,00	393.789.117,28	59,550	64,550	467.247.408,36	419.402.725,52	64,350	65,890
Demais Receitas Primárias Correntes	25.376.600,00	24.424.061,60	3,640	4,250	26.743.050,00	24.844.807,34	3,760	4,070	26.589.592,51	23.866.900,85	3,660	3,750
Receitas Primárias de Capital	20.057.706,10	19.304.818,19	2,870	3,360	17.459.644,32	16.220.345,07	2,450	2,660	18.070.731,87	16.220.345,07	2,490	2,550
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	644.195.000,00	620.014.436,96	92,310	107,960	676.404.000,00	628.392.313,67	95,020	103,010	738.947.000,00	663.281.123,17	101,770	104,210
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	612.768.000,00	589.767.083,73	87,800	102,700	643.845.628,30	598.144.960,71	90,460	98,050	701.791.734,52	629.930.441,43	96,650	98,960
Despesas Primárias Correntes	534.312.786,95	514.256.772,81	76,560	89,550	562.566.027,58	522.634.649,79	79,040	85,670	613.196.969,74	550.407.505,29	84,450	86,470
Pessoal e Encargos Sociais	277.617.794,24	267.197.107,06	39,780	46,530	289.971.187,12	269.388.804,87	40,740	44,160	316.068.593,96	283.704.151,99	43,530	44,570
Outras Despesas Correntes	256.694.992,71	247.059.665,75	36,780	43,020	272.594.840,46	253.245.844,92	38,300	41,510	297.128.375,78	266.703.353,30	40,920	41,900
Despesas Primárias de Capital	78.455.213,05	75.510.310,92	11,240	13,150	81.279.600,72	75.510.310,92	11,420	12,380	88.594.764,78	79.522.936,14	12,200	12,490
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	665.138.000,00	640.171.318,58	95,310	111,470	699.050.000,00	649.430.882,83	98,210	106,450	763.200.000,00	685.050.691,33	105,120	107,630
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	603.376.675,10	580.728.272,47	86,460	101,120	650.462.925,32	604.292.556,81	91,380	99,050	712.313.205,24	639.374.546,24	98,110	100,450
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	644.195.000,00	620.014.436,96	92,310	107,960	676.404.000,00	628.392.313,67	95,020	103,010	738.947.000,00	663.281.123,17	101,770	104,210
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	615.268.000,00	592.173.243,50	88,160	103,120	646.435.628,30	600.551.120,49	90,810	98,440	704.614.834,52	632.464.464,76	97,050	99,370
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(9.391.324,90)	(9.038.811,25)	-1,340	-1,580	6.617.297,02	6.147.596,09	0,920	1,000	10.521.470,72	9.444.104,80	1,450	1,490
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(21.282.649,80)	(20.483.782,28)	-3,040	-3,580	10.644.594,04	9.889.032,41	1,490	1,610	18.219.841,44	16.354.186,28	2,510	2,570
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	129.920.939,30	125.044.214,92	18,620	21,770	105.594.925,29	98.099.714,69	14,830	16,080	83.283.435,10	74.755.470,11	11,470	11,740
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	34.465.056,56	33.171.373,01	4,940	5,780	6.233.361,05	5.790.912,19	0,880	0,950	(18.132.857,67)	(16.276.109,38)	-2,500	-2,560
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 08:49:41.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Inflação Média Anual (IPCA) – 2025: 3,90%
Inflação Média Anual (IPCA) – 2026: 3,60%
Inflação Média Anual (IPCA) – 2027: 3,50%
Fonte: Relatório de Mercado Focus – Edição: 19/07/2024.

Valor do PIB do Estado do Paraná – 2025: R$ 697.866.958,00
Valor do PIB do Estado do Paraná – 2026: R$ 711.824.297,00
Valor do PIB do Estado do Paraná – 2027: R$ 726.060.783,00
Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Paraná de 2025

Variação da Receita Corrente Líquida (RCL) – 2025: R$ 596.670.545,21
Variação da Receita Corrente Líquida (RCL) – 2026: R$ 656.670.545,00
Variação da Receita Corrente Líquida (RCL) – 2027: R$ 709.104.188,00
Fonte: Município de Campo Largo

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA VALOR CONSTANTE
2025
Índice para deflação = {1+(Taxa de inflação de 2025/100)} ={1+(3,90/100)} = 1,039
Valor constante = Valor corrente/Índice para deflação = 665.138.000,00/1,039 = R$ 640.171318,58
2026
Índice para deflação = {1+(Taxa de inflação de 2025/100)}x{1+(Taxa de inflação de 2026/100)} = {1+(3,90/100)}x{1+(3,60/100)} = 1,039x1,036 = 1,076404
Valor constante = Valor corrente/Índice para deflação = 699.050.000,00/1,076404 = 649.430.882,83
2027
Índice para deflação = {1+(Taxa de inflação de 2025/100)}x{1+(Taxa de inflação de 2026/100)}x{1+(Taxa de inflação de 2027/100)} = {1+(3,90/100)}x{1+(3,60/100)}x{1+(3,50/100)} = 1,039x1,036x1,035 = 1,11407814
Valor constante = Valor corrente/Índice para deflação = 763.200.000,00/1,11407814 = 685.050.691,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	534.440.000,00	0,080	104,52	553.536.172,31	0,000	106,84	19.096.172,31	3,57
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	494.327.000,00	0,074	96,68	479.003.262,65	0,000	92,45	(15.323.737,35)	(3,10)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	520.153.000,00	0,078	101,73	561.954.911,73	0,000	108,46	41.801.911,73	8,04
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	512.206.756,00	0,077	100,17	558.346.670,53	0,000	107,77	46.139.914,53	9,01
Receita Total (COM FONTES RPPS)	534.440.000,00	0,080	104,52	553.536.172,31	0,000	106,84	19.096.172,31	3,57
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	570.141.780,00	0,086	111,50	532.261.417,40	0,000	102,73	(37.880.362,60)	(6,64)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	520.153.000,00	0,078	101,73	561.954.911,73	0,000	108,46	41.801.911,73	8,04
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	574.174.756,00	0,086	112,29	598.476.534,01	0,000	115,51	24.301.778,01	4,23
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(17.879.756,00)	-0,003	-3,50	(79.343.407,88)	0,000	-15,31	(61.463.651,88)	343,76
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(21.912.732,00)	-0,003	-4,29	(145.558.524,49)	0,000	-28,09	(123.645.792,49)	564,26
Dívida Pública Consolidada (DC)	114.952.191,26	0,017	22,48	165.782.986,92	0,000	32,00	50.830.795,66	44,22
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.721.486,74	0,001	1,71	3.235.030,05	0,000	0,62	(5.486.456,69)	(62,91)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	775.118,80	0,000	0,15	26.842.101,72	0,000	5,18	26.066.982,92	3.362,97

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 08:50:49.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Notas:
Inflação Média Anual (IPCA) - 2025: 3,90%
Inflação Média Anual (IPCA) - 2026: 3,60%
Inflação Média Anual (IPCA) - 2027: 3,50%
Fonte: Relatório de Mercado Focus - Edição: 19/07/2024.
Valor do PIB do Estado do Paraná - 2025: R$ 697.866.958,00
Valor do PIB do Estado do Paraná - 2026: R$ 711.824.297,00
Valor do PIB do Estado do Paraná - 2027: R$ 726.060.783,00
Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Paraná de 2025
Variação da Receita Corrente Líquida (RCL) - 2025: R$ 596.670.545,21
Variação da Receita Corrente Líquida (RCL) - 2026: R$ 656.670.545,00
Variação da Receita Corrente Líquida (RCL) - 2027: R$ 709.104.188,00
Fonte: Município de Campo Largo
METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA VALOR CONSTANTE
2025
Índice para deflação = {1+(Taxa de inflação de 2025/100)} ={1+(3,90/100)} = 1,039
Valor constante = Valor corrente/Índice para deflação = 665.138.000,00/1,039 = R$ 640.171318,58
2026
Índice para deflação = {1+(Taxa de inflação de 2025/100)}x{1+(Taxa de inflação de 2026/100)} = {1+(3,90/100)}x{1+(3,60/100)} = 1,039x1,036 = 1,076404
Valor constante = Valor corrente/Índice para deflação = 699.050.000,00/1,076404 = 649.430.882,83
2027
Índice para deflação = {1+(Taxa de inflação de 2025/100)}x{1+(Taxa de inflação de 2026/100)}x{1+(Taxa de inflação de 2027/100)} = {1+(3,90/100)}x{1+(3,60/100)}x{1+(3,50/100)} = 1,039x1,036x1,035 = 1,11407814
Valor constante = Valor corrente/Índice para deflação = 763.200.000,00/1,11407814 = 685.050.691,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	398.500.000,00	534.440.000,00	34,11	570.000.000,00	6,65	665.138.000,00	16,69	699.050.000,00	5,10	763.200.000,00	9,18
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	391.597.000,00	494.327.000,00	26,23	502.953.425,76	1,75	603.376.675,10	19,97	650.462.925,32	7,80	712.313.205,24	9,51
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	384.800.000,00	520.153.000,00	35,17	553.286.250,00	6,37	644.195.000,00	16,43	676.404.000,00	5,00	738.947.000,00	9,25
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	405.458.413,17	512.206.756,00	26,33	548.028.254,04	6,99	615.268.000,00	12,27	646.435.628,30	5,07	704.614.834,52	9,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	398.500.000,00	534.440.000,00	34,11	570.000.000,00	6,65	665.138.000,00	16,69	699.050.000,00	5,10	763.200.000,00	9,18
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	391.597.000,00	570.141.780,00	45,59	558.874.488,25	(1,98)	603.376.675,10	7,96	650.462.925,32	7,80	712.313.205,24	9,51
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	384.800.000,00	520.153.000,00	35,17	553.286.250,00	6,37	644.195.000,00	16,43	676.404.000,00	5,00	738.947.000,00	9,25
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	405.458.413,17	574.174.756,00	41,61	590.164.610,69	2,78	615.268.000,00	4,25	646.435.628,30	5,07	704.614.834,52	9,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(13.861.413,17)	(17.879.756,00)	28,99	(45.074.828,28)	152,10	(11.891.324,90)	(73,62)	4.027.297,02	(133,87)	7.698.370,72	91,15
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(27.722.826,34)	(21.912.732,00)	(20,96)	(76.364.950,72)	248,50	(23.782.649,80)	(68,86)	8.054.594,04	(133,87)	15.396.741,44	91,15
Dívida Pública Consolidada (DC)	104.740.037,59	114.952.191,26	9,75	182.361.285,61	58,64	129.920.939,30	(28,76)	105.594.925,29	(18,72)	83.283.435,10	(21,13)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.253.721,72	8.721.486,74	39,46	3.578.280,77	(58,97)	34.465.056,56	863,17	6.233.361,05	(81,91)	(18.132.857,67)	(390,90)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(6.837.050,18)	775.118,80	(111,34)	12.132.894,79	1.465,29	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	415.157.300,00	556.779.592,00	34,11	570.000.000,00	2,37	640.171.318,58	12,31	649.430.882,83	1,45	685.050.691,33	5,48
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	407.965.754,60	514.989.868,60	26,23	502.953.425,76	(2,34)	580.728.272,47	15,46	604.292.556,81	4,06	639.374.546,24	5,81
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	400.884.640,00	541.895.395,40	35,17	553.286.250,00	2,10	620.014.436,96	12,06	628.392.313,67	1,35	663.281.123,17	5,55
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	422.406.574,84	533.616.998,40	26,33	548.028.254,04	2,70	592.173.243,50	8,06	600.551.120,49	1,41	632.464.464,76	5,31
Receita Total (COM FONTES RPPS)	415.157.300,00	556.779.592,00	34,11	570.000.000,00	2,37	640.171.318,58	12,31	649.430.882,83	1,45	685.050.691,33	5,48
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	407.965.754,60	593.973.706,40	45,59	558.874.488,25	(5,91)	580.728.272,47	3,91	604.292.556,81	4,06	639.374.546,24	5,81
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	400.884.640,00	541.895.395,40	35,17	553.286.250,00	2,10	620.014.436,96	12,06	628.392.313,67	1,35	663.281.123,17	5,55
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	422.406.574,84	598.175.260,80	41,61	590.164.610,69	(1,34)	592.173.243,50	0,34	600.551.120,49	1,41	632.464.464,76	5,31
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(14.440.820,24)	(18.627.129,80)	28,99	(45.074.828,28)	141,98	(11.444.971,03)	(74,61)	3.741.436,32	(132,69)	6.910.081,48	84,69
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(28.881.640,48)	(22.828.684,20)	(20,96)	(76.364.950,72)	234,51	(22.889.942,06)	(70,03)	7.482.872,64	(132,69)	13.820.162,96	84,69
Dívida Pública Consolidada (DC)	109.118.171,16	119.757.192,85	9,75	182.361.285,61	52,28	125.044.214,92	(31,43)	98.099.714,69	(21,55)	74.755.470,11	(23,80)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.515.127,29	9.086.044,89	39,46	3.578.280,77	(60,62)	33.171.373,01	827,02	5.790.912,19	(82,54)	(16.276.109,38)	(381,06)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(7.122.838,88)	807.518,77	(111,34)	12.132.894,79	1.402,49	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 08:54:05.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 2848,13986

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	429.598.000,00	582.378.000,00	602.930.367,86	621.090.000,00	724.124.400,00	763.746.319,54	834.013.854,85
4100000000000000000 - Receitas correntes	401.973.000,00	555.693.000,00	560.906.548,28	582.157.000,00	661.016.693,90	715.236.675,22	783.806.372,98
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	102.543.000,00	144.021.000,00	151.465.243,84	155.771.360,00	178.319.000,00	189.061.050,00	207.300.372,50
4111000000000000000 - Impostos	87.210.000,00	126.028.000,00	131.110.533,24	135.307.000,00	155.860.000,00	164.264.000,00	179.749.600,00
4112000000000000000 - Taxas	15.000.000,00	17.468.000,00	20.345.690,66	20.423.000,00	22.449.000,00	24.790.050,00	27.545.872,50
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	333.000,00	525.000,00	9.019,94	41.360,00	10.000,00	7.000,00	4.900,00
4120000000000000000 - Contribuições	11.500.000,00	12.255.000,00	11.764.059,18	10.524.000,00	13.500.000,00	13.965.000,00	14.663.250,00
4121000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	11.500.000,00	12.255.000,00	11.764.059,18	10.524.000,00	13.500.000,00	13.965.000,00	14.663.250,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	5.713.000,00	17.345.000,00	15.846.391,24	18.213.500,00	19.242.825,21	17.759.850,00	17.556.936,90
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	605.000,00	20.000,00	510.369,89	574.000,00	614.000,00	616.800,00	678.480,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	4.698.000,00	16.070.000,00	14.057.874,77	16.209.500,00	16.116.825,21	15.849.300,00	16.878.456,90
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	400.000,00	1.250.000,00	1.278.146,58	1.430.000,00	1.250.000,00	1.293.750,00	0,00
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.262.000,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	20.000,00	41.098,29	20.640,00	129.500,00	134.032,50	138.726,64
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	20.000,00	41.098,29	20.640,00	129.500,00	134.032,50	138.726,64
4160000000000000000 - Receita de serviços	500.000,00	855.000,00	0,00	613.000,00	1.175.000,00	247.500,00	272.250,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	277.746.000,00	374.967.000,00	370.517.658,65	387.462.500,00	439.899.768,69	483.201.742,72	532.626.974,43
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	104.685.000,00	137.081.000,00	143.549.215,73	154.615.500,00	165.371.648,69	181.611.920,00	199.509.160,20
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	100.451.000,00	127.736.000,00	139.421.897,43	132.767.000,00	157.455.120,00	171.644.267,72	187.585.214,80
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	110.000,00	150.000,00	82.208,49	80.000,00	73.000,00	75.555,00	78.199,43
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	72.500.000,00	110.000.000,00	87.464.337,00	100.000.000,00	117.000.000,00	129.870.000,00	145.454.400,00
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	3.971.000,00	6.230.000,00	11.272.097,08	9.552.000,00	8.750.600,00	10.867.500,00	11.247.862,51
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.044.000,00	1.550.000,00	3.327.460,38	3.591.000,00	3.100.000,00	3.829.500,00	3.963.532,50
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.586.500,00	3.919.000,00	4.771.018,68	3.641.000,00	4.405.000,00	4.559.175,00	4.718.746,13
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	50.000,00	12.169,21	50.000,00	10.000,00	10.350,00	10.712,25
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	340.500,00	711.000,00	3.161.448,81	2.270.000,00	1.235.600,00	2.468.475,00	2.554.871,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 2848,13986

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4200000000000000000 - Receitas de capital	27.625.000,00	26.685.000,00	42.023.819,58	38.933.000,00	63.107.706,10	48.509.644,32	50.207.481,87
4210000000000000000 - Operações de crédito	25.600.000,00	26.000.000,00	30.157.403,52	37.200.000,00	43.050.000,00	31.050.000,00	32.136.750,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	25.600.000,00	26.000.000,00	30.157.403,52	37.200.000,00	43.050.000,00	31.050.000,00	32.136.750,00
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	300.000,00	235.000,00	405.800,00	432.000,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	300.000,00	235.000,00	405.800,00	432.000,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	1.725.000,00	450.000,00	11.460.616,06	1.301.000,00	19.557.706,10	16.942.144,32	17.535.119,37
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	1.525.000,00	450.000,00	6.624.630,29	1.301.000,00	5.660.000,00	594.144,32	614.939,37
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	200.000,00	0,00	4.835.985,77	0,00	13.897.706,10	16.348.000,00	16.920.180,00
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4721000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 2848,13986

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(31.098.000,00)	(47.938.000,00)	(49.394.195,55)	(51.090.000,00)	(58.986.400,00)	(64.696.319,54)	(70.813.854,85)
Total	**398.500.000,00**	**534.440.000,00**	**553.536.172,31**	**570.000.000,00**	**665.138.000,00**	**699.050.000,00**	**763.200.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 2848,13986

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Data Emissão: 01/08/2024 **Hora Emissão:** 09:16:51

Nota Explicativa: Projeção da receita realizada com base no histórico de arrecadação do município nos últimos três exercícios, bem como nos seguintes indicadores macroeconômicos:
Inflação Média Anual (IPCA) - 2025: 3,90%
Inflação Média Anual (IPCA) - 2026: 3,60%
Inflação Média Anual (IPCA) - 2027: 3,50%
Variação da Taxa de juros SELIC 2025: 9,50% (a.a)
Variação da Taxa de juros SELIC 2026: 9,00 % (a.a)
Variação da Taxa de Juros SELIC 2027: 9,00% (a.a)
Variação do PIB 2025: 1,93%
Variação do PIB 2026: 2,00%
Variação do PIB 2027: 2,00%
Fonte: Relatório de Mercado Focus - Edição: 19/07/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 2848,13986

LDO: 2025

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
Despesas correntes (I)	331.263.600,00	442.003.000,00	466.726.512,56	463.618.439,61	564.953.686,95	572.916.703,28	624.479.206,58
Pessoal e encargos sociais	172.964.750,00	253.004.240,00	242.913.800,82	250.115.083,87	290.551.594,24	289.971.187,12	316.068.593,96
Juros e encargos da dívida	4.242.000,00	10.011.000,00	11.073.000,00	7.410.100,00	9.991.000,00	10.350.676,00	11.282.236,84
Outras despesas correntes	154.056.850,00	178.987.760,00	212.739.711,74	206.093.255,74	264.411.092,71	272.594.840,16	297.128.375,78
Despesas de capital (II)	53.036.400,00	77.650.000,00	95.228.399,17	89.167.810,39	97.641.313,05	100.897.296,72	111.644.693,42
Investimentos	44.778.900,00	65.663.500,00	82.457.899,17	81.320.526,00	78.705.213,05	81.279.497,12	88.594.651,86
Inversões financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	50.000,00	100,00	103,60	112,92
Amortização da dívida	8.256.500,00	11.985.500,00	12.770.500,00	7.797.284,39	18.936.000,00	19.617.696,00	23.049.928,64
Reserva de Contingência (III)	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	2.590.000,00	2.823.100,00
Reserva de contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	2.590.000,00	2.823.100,00
Total (IV) = (I + II + III)	**384.800.000,00**	**520.153.000,00**	**561.954.911,73**	**553.286.250,00**	**663.095.000,00**	**676.404.000,00**	**738.947.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Data Emissão: 01/08/2024 **Hora Emissão:** 09:22

Nota Explicativa: Cálculo da despesa baseada no histórico de despesas com pessoal , custeio e de capital nos últimos dois exercícios. Considerada a recomposição salarial exercício 2025 pela variação do IPCA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO

Entidade(s): 2848,13986

LDO: 2025 Período de Referência: Janeiro / 2025

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	654.766.693,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.069.000,00
IPTU	48.000.000,00
ISS	44.780.000,00
ITBI	18.830.000,00
IRRF	38.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.459.000,00
Contribuições	13.500.000,00
Receita Patrimonial	19.242.825,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.516.825,21
Outras Receitas Patrimoniais	5.726.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	129.500,00
Receita de Serviços	1.175.000,00
Transferências Correntes	439.899.768,69
Cota-Parte do FPM	124.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	106.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.000.000,00
Cota-Parte do ITR	582.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.600.000,00
Transferências do FUNDEB	117.000.000,00
Outras Transferências Correntes	49.217.768,69
Outras Receitas Correntes	8.750.600,00
DEDUÇÕES (II)	52.736.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	52.736.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	602.030.293,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	602.030.293,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198 §11)(VII)	5.359.748,69
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	596.670.545,21

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

LDO: 2025

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	414.288.354,92	507.755.000,00	509.626.742,57	599.435.794,21	648.852.581,00	711.120.930,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.402.000,00	138.493.000,00	147.461.721,55	172.059.000,00	182.384.050,00	200.405.472,50
IPTU	30.884.000,00	46.000.000,00	53.014.076,66	48.000.000,00	52.478.000,00	58.185.800,00
ISS	28.985.000,00	38.700.000,00	35.757.441,59	44.780.000,00	47.010.000,00	50.763.200,00
ITBI	9.500.000,00	8.800.000,00	15.358.956,08	18.830.000,00	19.606.000,00	21.560.600,00
IRRF	16.500.000,00	27.000.000,00	20.707.027,96	38.000.000,00	38.500.000,00	42.350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.533.000,00	17.993.000,00	22.624.219,26	22.449.000,00	24.790.050,00	27.545.872,50
Contribuições	30.651.000,00	12.255.000,00	10.727.610,77	13.500.000,00	13.965.000,00	14.663.250,00
Receita Patrimonial	29.975.354,92	17.345.000,00	15.582.849,13	19.242.825,21	17.759.850,00	17.556.936,90
Aplicações Financeiras (II)	24.516.354,92	14.070.000,00	13.906.589,18	16.116.825,21	15.849.300,00	16.878.456,90
Outras Receitas Patrimoniais	5.459.000,00	3.275.000,00	1.676.259,95	3.126.000,00	1.910.550,00	678.480,00
Transferências Correntes	247.789.000,00	332.557.000,00	325.246.579,15	385.883.369,00	423.876.181,00	467.247.408,36
Cota-Parte do FPM	59.182.000,00	80.540.000,00	82.909.216,22	91.200.000,00	101.232.000,00	112.367.520,00
Cota-Parte do ICMS	58.760.000,00	73.200.000,00	70.593.624,49	85.200.000,00	92.016.000,00	99.837.360,00
Cota-Parte do IPVA	18.280.000,00	22.400.000,00	39.549.530,18	32.800.000,00	37.064.000,00	41.511.680,00
Cota-Parte do ITR	416.000,00	360.000,00	96.087,91	465.600,00	493.536,00	523.148,16
Transferências da LC 61/1989	1.605.000,00	1.840.000,00	744.316,43	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	72.500.000,00	111.350.000,00	87.426.154,33	117.000.000,00	129.870.000,00	145.454.400,00
Outras Transferências Correntes	37.046.000,00	42.867.000,00	43.927.649,59	59.217.769,00	63.200.645,00	67.553.300,20
Demais Receitas Correntes	4.471.000,00	7.105.000,00	10.607.981,97	8.750.600,00	10.867.500,00	11.247.862,51
Outras Receitas Financeiras (III)	200.000,00	43.000,00	3.084.813,95	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.271.000,00	7.062.000,00	7.523.168,02	8.750.600,00	10.867.500,00	11.247.862,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	389.572.000,00	493.642.000,00	492.635.339,44	583.318.969,00	633.003.281,00	694.242.473,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	75.814.780,00	55.921.062,49	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	38.575.186,94	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	27.625.000,00	26.685.000,00	29.375.418,51	63.107.706,10	48.509.644,32	50.207.481,87
Operações de Crédito (VIII)	25.600.000,00	26.000.000,00	19.057.332,19	43.050.000,00	31.050.000,00	32.136.750,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	235.000,00	730.440,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	235.000,00	730.440,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
Transferências de Capital	1.725.000,00	450.000,00	9.587.646,32	19.557.706,10	16.942.144,32	17.535.119,37
Convênios	400.000,00	200.000,00	3.547.989,32	6.865.412,10	7.000.000,00	7.245.000,00
Outras Transferências de Capital	1.325.000,00	250.000,00	6.039.657,00	12.692.294,00	9.942.144,32	10.290.119,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.025.000,00	685.000,00	10.318.086,32	20.057.706,10	17.459.644,32	18.070.731,87
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	391.597.000,00	570.141.780,00	558.874.488,25	603.376.675,10	650.462.925,32	712.313.205,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	391.597.000,00	494.327.000,00	502.953.425,76	603.376.675,10	650.462.925,32	712.313.205,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	363.577.013,17	456.034.256,00	464.467.768,66	544.303.786,95	572.916.703,58	624.479.206,58
Pessoal e Encargos Sociais	213.969.580,00	262.784.740,00	203.429.144,39	277.617.794,24	289.971.187,12	316.068.593,96
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.565.000,00	10.011.000,00	16.851.600,00	9.991.000,00	10.350.676,00	11.282.236,84
Outras Despesas Correntes	146.042.433,17	183.238.516,00	244.187.024,27	256.694.992,71	272.594.840,46	297.128.375,78
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	146.042.433,17	183.238.516,00	244.187.024,27	256.694.992,71	272.594.840,46	297.128.375,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	360.012.013,17	446.023.256,00	447.616.168,66	534.312.786,95	562.566.027,58	613.196.969,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	61.968.000,00	42.136.356,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	52.646.400,00	78.169.000,00	119.845.785,38	97.391.213,05	100.897.296,72	111.644.693,42
Investimentos	45.445.400,00	66.182.500,00	100.412.085,38	78.455.113,05	81.279.497,12	88.594.651,86
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	100,00	103,60	112,92
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	100,00	103,60	112,92
Amortização da Dívida (XXVII)	7.200.000,00	11.985.500,00	19.433.700,00	18.936.000,00	19.617.696,00	23.049.928,64
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	45.446.400,00	66.183.500,00	100.412.085,38	78.455.213,05	81.279.600,72	88.594.764,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.590.000,00	2.823.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	45.446.400,00	128.151.500,00	142.548.442,03	80.955.213,05	83.869.600,72	91.417.864,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	405.458.413,17	512.206.756,00	548.028.254,04	615.268.000,00	646.435.628,30	704.614.834,52
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	(41.299.183,17)	(54.294.756,00)	(83.310.578,29)	0,00	0,00	0,00

JUROS NOMINAIS	Previsto		Previsto	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	13.906.589,18	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	17.757.690,46	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**(41.299.183,17)**	**(54.294.756,00)**	**(87.161.679,57)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2025

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**Previsto**			**Previsto**		
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	104.740.037,59	114.952.191,26	182.361.285,61	129.920.939,30	105.594.925,29	83.283.435,10
DEDUÇÕES (XL)	98.486.315,87	106.230.704,52	178.783.004,84	95.455.882,74	99.361.564,24	101.416.292,77
Disponibilidade de Caixa [1]	98.482.747,47	106.227.136,12	178.779.436,44	95.452.314,34	99.357.995,84	101.412.724,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.883.316,12	108.524.439,44	182.361.285,61	96.077.949,58	99.921.067,56	101.919.488,92
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	400.568,65	2.297.303,32	2.131.282,82	625.635,24	563.071,72	506.764,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	1.450.566,35	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.568,40	3.568,40	3.568,40	3.568,40	3.568,40	3.568,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.253.721,72	8.721.486,74	3.578.280,77	34.465.056,56	6.233.361,05	(18.132.857,67)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**(6.837.050,18)**	**775.118,80**	**12.132.894,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Previsto**			**Previsto**		
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00	0,00	(2.932.604,12)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	16.764.616,26	10.520.307,22	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**9.927.566,08**	**11.295.426,02**	**9.200.290,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**9.927.566,08**	**11.295.426,02**	**13.051.391,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**Previsto**			**Previsto**		
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.104.328,25	1.238.256,00	45.594.883,55	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.104.328,25	1.238.256,00	45.594.883,55	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 09:43:21.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 2848,13986

LDO: 2025

Valores - R$

Especificação	Previsto			Executado	Previsto		
	2022	2023	2024	2023	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	89.453.694,37	129.920.939,30	105.594.925,29	83.283.435,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	89.453.694,37	129.920.939,30	105.594.925,29	83.283.435,10
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	78.662.149,76	121.731.189,43	101.003.649,35	78.652.993,60
Internos	0,00	0,00	0,00	78.662.149,76	121.731.189,43	101.003.649,35	78.652.993,60
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	9.167.489,88	5.753.653,95	1.995.438,40	1.868.015,17
Internos	0,00	0,00	0,00	9.167.489,88	5.753.653,95	1.995.438,40	1.868.015,17
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	1.624.054,73	2.436.095,92	2.595.837,54	2.762.426,33
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	1.624.054,73	2.436.095,92	2.595.837,54	2.762.426,33
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	101.293.346,11	95.455.882,74	99.361.564,24	101.416.292,77
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	101.289.777,71	95.452.314,34	99.357.995,84	101.412.724,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	106.753.277,31	96.077.949,58	99.921.067,56	101.919.488,92
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	5.463.499,60	625.635,24	563.071,72	506.764,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	3.568,40	3.568,40	3.568,40	3.568,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	(11.839.651,74)	34.465.056,56	6.233.361,05	(18.132.857,67)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	511.512.352,73	596.670.545,21	656.670.545,00	709.104.188,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	2.190.700,68	2.500.000,00	2.250.000,00	2.025.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	0,00	0,00	0,00	509.321.652,05	594.170.545,21	654.420.545,00	707.079.188,00
% da DC sobre a RCL (I / VI)	0,00	0,00	0,00	17,56	21,87	16,14	11,78
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	0,00	0,00	0,00	(2,32)	5,80	0,95	(2,56)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120	0,00	0,00	0,00	613.814.823,28	716.004.654,25	788.004.654,00	850.925.025,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	0,00	0,00	0,00	552.433.340,95	644.404.188,83	709.204.188,60	765.832.523,04
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	25.702.833,79	40.708.032,98	36.637.229,68	32.973.506,72
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 2848,13986

LDO: 2025

Valores - R$

Especificação	Previsto			Executado	Previsto		
	2022	2023	2024	2023	2025	2026	2027
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	56.086.183,40	28.043.091,70	25.238.782,53	22.714.904,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO **Data Emissão:** 01/08/2024 **Hora Emissão:** 09:46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): 2848,13986
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	1.015.951.376,07	59,39 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	2.000.000.000,00	100,00 %	694.733.187,43	40,61 %	534.610.851,43	100,00 %
TOTAL	2.000.000.000,00	100,00 %	1.710.684.563,50	100,00 %	534.610.851,43	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 09:47:37.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): 2848,13986
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	521.432,62	426.829,48	328.500,00
Alienação de Bens Móveis	405.800,00	357.200,00	328.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	115.632,62	69.629,48	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	493.057,87	60.190,23	419.659,12
DESPESAS DE CAPITAL	493.057,87	60.190,23	419.659,12
Investimentos	493.057,87	60.190,23	419.659,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	395.014,00	366.639,25	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 09:48:52.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU PADRÃO	Outros Benefícios	Contribuinte	6.705.032,86	6.940.379,51	7.183.292,80	Atualização da base cadastral (Cadastro Imobiliário) e base cartográfica por meio do cadastro Técnico Multifinalitário
ITBI PADRÃO	Outros Benefícios	Contribuinte	249.440,19	258.195,54	267.232,38	Atualização da bse cadastral (Cadastro imobiliário) e base cartográfica do Município por meio do Cadastro Técnico Multifinalitário.
TOTAL			**6.954.473,05**	**7.198.575,05**	**7.450.525,18**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 09:51:19.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	31.030.294,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	11.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.030.294,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**20.030.294,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	19.500.000,00
Novas DOCC	19.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**530.294,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 09:53:47.

Notas:
a) aumento permanente da receita foi calculado com base na previsão atualizada das receitas correntes (exceto convênios) para o exercício de 2024, subtraindo da estimativa das receitas correntes para o exercício fiscal de 2025.
b) Aumento referente a transferência do FUNDEB foi calculado com base nas receitas que compõem a transferência do FUNDEB previstas para 2024, diminuindo da previsão do FUNDEB para 2025.
c) Novas despesas de caráter continuado foram projetadas com base no aumento das despesas com pessoal (aproximadamente R$ 18.000.000) e custeio (aproximadamente R$ 1.500.000,00) para o exercício 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 4.000.000,00	Encaminhamento dos processos para inclusão em precatórios nos orçamentos subsequentes. Abertura de crédito adicional suplementar utilizando o superávit financeiro se houver, ou anulação de outras dotações. Limitação de empenhos.	R$ 4.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R$ 91.200,00	Utilização da reserva de contingência	R$ 91.200,00
Assunção de Passivos	R$ 0,00		
Assistências Diversas	R$ 2.000.000,00	Utilização do saldo de reserva de contingência. Abertura de crédito adicional utilizando o superávit financeiro (caso houver) ou anulação de outras dotações disponíveis no orçamento.	R$ 2.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 6.091.200,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 6.091.200,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 9.570.000,00	Contingenciamento das despesas fixadas no orçamento. Redução das despesas de natureza discricionária.	R$ 9.570.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R$ 100.000,00	Modernização do sistema tributário para redução dos erros de lançamento. Acompanhamento e análise dos valores de restituição . Anulação de dotações orçamentárias disponíveis.	R$ 100.000,00
Discrepância de Projeções	R$ 5.000.000,00	Contingenciamento das despesas fixadas no orçamento. Abertura de crédito adicional suplementar tendo como fonte a anulação de dotações orçamentárias disponíveis.	R$ 5.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 14.670.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 14.670.000,00**

TOTAL	**R$ 20.761.200,00**	**TOTAL**	**R$ 20.761.200,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Data Emissão: 01/08/2024 Hora Emissão: 09:56

Nota Explicativa:
a) Demanda Judiciais: Levantamento realizado pela Procuradoria Geral do Município.
b) Avais e Garantias Concedidas: Valor referente ao "Fundo de Aval Garantidor" (FAG - Lei 3.164/2019), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e destinado a prover recursos para garantir riscos das operações de financiamento contratadas por empresas de pequeno porte e produtores rurais do município.
c) Assistências Diversas: Assistência contra enchentes, catástrofes, epidemias, entre outras.
d) Frustração de arrecadação: Cálculo de R$ 7.570.000,00 referente ao risco de arrecadação a menor da cota-parte mensal do FPM, cota-parte do ICMS, cota-parte do IPVA, e transferência de recursos do FUNDEB, e R$ 2.000.000,00 para as demais receitas.
e) Restituição de tributos a maior: Valores de restituições de tributos acima do valor previsto em encargos com restituições no orçamento 2025.
f) Discrepância de projeções: Valores referentes a contrapartidas de convênios e operações de crédito, bem como reequilíbrios contratuais que não tenham sido previstos no orçamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2025

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
UBS RIACHO DOCE	31/10/2022	1.612.160,59	460 METRO QU	0,00	897.472,62	0,00
PAVILHÃO MUNICIPAL DE EVENTOS	01/08/2023	4.931.347,42	4500 METROS Q	0,00	233.474,21	0,00
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALEXANDRE SÁVIO	29/09/2023	226.000,00	2715.65 METROS Q	0,00	43.753,60	0,00
LOTE 02	13/07/2022	8.974.838,89	21087.9 METROS Q	0,00	7.892.883,45	241.467,22
CRAS FERRARIA	11/09/2023	660.000,00	60 METROS Q	0,00	198.143,02	0,00
ESCOLA MUNICIPAL 1º DE MAIO	09/10/2023	328.000,00	2805.4 METROS Q	0,00	298,93	0,00
CEMAE DORACI RODRIGUES MACHADO	24/01/2022	1.675.489,95	2140 METROS Q	0,00	211.868,05	118.226,83
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	16/10/2023	123.000,00	4513.59 METROS Q	0,00	2.046,71	0,00
UBS BATEIAS	27/11/2023	113.738,19	325.05 METROS Q	0,00	30.730,89	0,00
REFORMA DO TELHADO DA VILA OLÍMPICA	11/04/2023	335.302,96	3763.8 METROS Q	0,00	159.175,36	0,00
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ ANDREASSA	26/09/2023	252.000,00	2492.21 METROS Q	0,00	123.402,31	0,00
4 POSTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10/07/2023	4.920.018,92	20 KM	0,00	1.806.815,44	0,00
REFORMA DO REINO DA LOUCINHA	17/05/2023	2.182.787,91	800 METROS Q	0,00	2.125.341,51	439.639,43
HELIPONTO	29/12/2023	428.931,30	400 METROS Q	0,00	0,00	0,00
ES\|COLA PADRE NATAL PIGATTO	26/02/2024	4.479.913,12	1709.01 METROS Q	0,00	298,93	0,00
ROTATÓRIA DA RUA LUIZ RIVABEM	29/02/2024	772.943,37	2044.71 METROS Q	0,00	0,00	0,00
ESCOLA MAURO PORTUGAL	27/03/2024	870.956,75	7293.64 METROS Q	0,00	0,00	0,00
REFORMA UBS SANTA CRUZ	28/03/2024	2.459.319,48	273.64 METROS Q	0,00	0,00	0,00
ESCOLA MUNICIPAL BOTIATUVA (LEGRAND)	23/01/2023	7.869.513,34	6451.11 METRO QU	0,00	5.906.678,89	0,00
LOTE 01	10/10/2022	7.828.223,71	25810 METROS Q	0,00	2.567.269,06	0,00
PISTA DE SKATE STREET	20/11/2023	779.919,88	743.37 METROS Q	0,00	226.331,00	0,00
CEMAE PROFESSORA NEUZA	09/10/2023	86.000,00	2234.14 METROS Q	0,00	43.561,97	0,00
UBS TRÊS CÓRREGOS	23/10/2023	132.479,59	300 METROS Q	0,00	132.479,59	0,00
FECHAMENTO LATERAL E COBERTURA DA PISCINA DA VILA OLÍMPICA	23/05/2023	1.153.693,13	3763.8 METROS Q	0,00	973.210,84	230.697,80
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALMEDE	26/09/2023	447.000,00	1761.65 METROS Q	0,00	55.629,83	0,00
	Total	**53.643.578,50**		**0,00**	**23.630.866,21**	**1.030.031,28**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal						
00000 - Recursos Livres	60,00	16.590.000,00	27.600.000,00	24.534.000,00	27.000.000,00	95.724.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	6.912.500,00	11.500.000,00	10.222.500,00	11.250.000,00	39.885.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	4.147.500,00	6.900.000,00	6.133.500,00	6.750.000,00	23.931.000,00
Total Plano:	**-**	**27.650.000,00**	**46.000.000,00**	**40.890.000,00**	**45.000.000,00**	**159.540.000,00**
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	60,00	240.000,00	240.000,00	150.000,00	60.000,00	690.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	100.000,00	100.000,00	62.500,00	25.000,00	287.500,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	60.000,00	60.000,00	37.500,00	15.000,00	172.500,00
Total Plano:	**-**	**400.000,00**	**400.000,00**	**250.000,00**	**100.000,00**	**1.150.000,00**
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	60,00	1.650.000,00	2.196.000,00	2.880.000,00	4.200.000,00	10.926.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	687.500,00	915.000,00	1.200.000,00	1.750.000,00	4.552.500,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	412.500,00	549.000,00	720.000,00	1.050.000,00	2.731.500,00
Total Plano:	**-**	**2.750.000,00**	**3.660.000,00**	**4.800.000,00**	**7.000.000,00**	**18.210.000,00**
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	60,00	720.000,00	864.000,00	1.176.000,00	1.260.000,00	4.020.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	300.000,00	360.000,00	490.000,00	525.000,00	1.675.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	180.000,00	216.000,00	294.000,00	315.000,00	1.005.000,00
Total Plano:	**-**	**1.200.000,00**	**1.440.000,00**	**1.960.000,00**	**2.100.000,00**	**6.700.000,00**
Conta: 4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal						
00000 - Recursos Livres	60,00	5.700.000,00	5.280.000,00	9.495.000,00	11.208.000,00	31.683.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	2.375.000,00	2.200.000,00	3.956.250,00	4.670.000,00	13.201.250,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	1.425.000,00	1.320.000,00	2.373.750,00	2.802.000,00	7.920.750,00
Total Plano:	**-**	**9.500.000,00**	**8.800.000,00**	**15.825.000,00**	**18.680.000,00**	**52.805.000,00**
Conta: 4111253020000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	60,00	6.000,00	6.000,00	180.000,00	6.000,00	198.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	2.500,00	2.500,00	75.000,00	2.500,00	82.500,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	1.500,00	1.500,00	45.000,00	1.500,00	49.500,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.000,00**	**300.000,00**	**10.000,00**	**330.000,00**
Conta: 4111253030000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	60,00	0,00	0,00	15.000,00	90.000,00	105.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	0,00	0,00	6.250,00	37.500,00	43.750,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4111253030000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa						
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	0,00	0,00	3.750,00	22.500,00	26.250,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**150.000,00**	**175.000,00**
Conta: 4111253040000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	60,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Conta: 4111303110101000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo - ativos						
00000 - Recursos Livres	60,00	7.470.000,00	12.830.400,00	14.220.000,00	15.757.200,00	50.277.600,00
00104 - Educação 25%	25,00	3.112.500,00	5.346.000,00	5.925.000,00	6.565.500,00	20.949.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	1.867.500,00	3.207.600,00	3.555.000,00	3.939.300,00	12.569.400,00
Total Plano:	**-**	**12.450.000,00**	**21.384.000,00**	**23.700.000,00**	**26.262.000,00**	**83.796.000,00**
Conta: 4111303110102000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - inativos e pensionistas						
00000 - Recursos Livres	60,00	1.350.000,00	1.965.600,00	3.360.000,00	3.922.800,00	10.598.400,00
00104 - Educação 25%	25,00	562.500,00	819.000,00	1.400.000,00	1.634.500,00	4.416.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	337.500,00	491.400,00	840.000,00	980.700,00	2.649.600,00
Total Plano:	**-**	**2.250.000,00**	**3.276.000,00**	**5.600.000,00**	**6.538.000,00**	**17.664.000,00**
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo						
00000 - Recursos Livres	60,00	570.000,00	842.400,00	0,00	0,00	1.412.400,00
00104 - Educação 25%	25,00	237.500,00	351.000,00	0,00	0,00	588.500,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	142.500,00	210.600,00	0,00	0,00	353.100,00
Total Plano:	**-**	**950.000,00**	**1.404.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.000,00**
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo						
00000 - Recursos Livres	60,00	510.000,00	561.600,00	1.200.000,00	3.120.000,00	5.391.600,00
00104 - Educação 25%	25,00	212.500,00	234.000,00	500.000,00	1.300.000,00	2.246.500,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	127.500,00	140.400,00	300.000,00	780.000,00	1.347.900,00
Total Plano:	**-**	**850.000,00**	**936.000,00**	**2.000.000,00**	**5.200.000,00**	**8.986.000,00**
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal						
00000 - Recursos Livres	60,00	16.380.000,00	21.750.000,00	22.446.000,00	25.350.000,00	85.926.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	6.825.000,00	9.062.500,00	9.352.500,00	10.562.500,00	35.802.500,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	4.095.000,00	5.437.500,00	5.611.500,00	6.337.500,00	21.481.500,00
Total Plano:	**-**	**27.300.000,00**	**36.250.000,00**	**37.410.000,00**	**42.250.000,00**	**143.210.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	60,00	210.000,00	360.000,00	371.520,00	274.200,00	1.215.720,00
00104 - Educação 25%	25,00	87.500,00	150.000,00	154.800,00	114.250,00	506.550,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	52.500,00	90.000,00	92.880,00	68.550,00	303.930,00
Total Plano:	**-**	**350.000,00**	**600.000,00**	**619.200,00**	**457.000,00**	**2.026.200,00**
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	60,00	420.000,00	730.800,00	754.200,00	829.200,00	2.734.200,00
00104 - Educação 25%	25,00	175.000,00	304.500,00	314.250,00	345.500,00	1.139.250,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	105.000,00	182.700,00	188.550,00	207.300,00	683.550,00
Total Plano:	**-**	**700.000,00**	**1.218.000,00**	**1.257.000,00**	**1.382.000,00**	**4.557.000,00**
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	60,00	390.000,00	390.000,00	402.480,00	426.600,00	1.609.080,00
00104 - Educação 25%	25,00	162.500,00	162.500,00	167.700,00	177.750,00	670.450,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	97.500,00	97.500,00	100.620,00	106.650,00	402.270,00
Total Plano:	**-**	**650.000,00**	**650.000,00**	**670.800,00**	**711.000,00**	**2.681.800,00**
Conta: 4111999010100000000 - Outros impostos - principal						
00022 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano- FMDU	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
Conta: 4112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	3.550.000,00	4.395.254,00	5.743.280,00	4.900.000,00	18.588.534,00
Total Plano:	**-**	**3.550.000,00**	**4.395.254,00**	**5.743.280,00**	**4.900.000,00**	**18.588.534,00**
Conta: 4112101010200000000 - Taxas do fundo municipal de transito - principal						
00509 - Ger. Trânsito Ex Cor	100,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**
Conta: 4112101020000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	150.000,00	158.336,00	63.420,00	56.000,00	427.756,00
Total Plano:	**-**	**150.000,00**	**158.336,00**	**63.420,00**	**56.000,00**	**427.756,00**
Conta: 4112101030000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	1.800.000,00
Total Plano:	**-**	**400.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**400.000,00**	**1.800.000,00**
Conta: 4112101040000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	250.000,00	312.000,00	200.000,00	0,00	762.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4112101040000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros						
Total Plano:	**-**	**250.000,00**	**312.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**762.000,00**
Conta: 4112104010000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	90.000,00	93.410,00	97.000,00	125.000,00	405.410,00
Total Plano:	**-**	**90.000,00**	**93.410,00**	**97.000,00**	**125.000,00**	**405.410,00**
Conta: 4112104020000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas e juros						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	2.500,00	3.000,00	3.100,00	0,00	8.600,00
Total Plano:	**-**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.100,00**	**0,00**	**8.600,00**
Conta: 4112104030000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	2.500,00	3.000,00	3.100,00	0,00	8.600,00
Total Plano:	**-**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.100,00**	**0,00**	**8.600,00**
Conta: 4112104040000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa - multas e juros						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	2.500,00	3.000,00	3.100,00	0,00	8.600,00
Total Plano:	**-**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.100,00**	**0,00**	**8.600,00**
Conta: 4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	0,00	0,00	600.000,00	800.000,00	1.400.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**800.000,00**	**1.400.000,00**
Conta: 4112150020000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Conta: 4112150030000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	0,00	0,00	60.000,00	100.000,00	160.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**100.000,00**	**160.000,00**
Conta: 4112150040000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros						
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**100.000,00**	**130.000,00**
Conta: 4112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal						
00511 - Taxas - Prest. Serv. Ex. Cor	100,00	10.250.000,00	11.867.746,00	12.808.000,00	13.863.000,00	48.788.746,00
Total Plano:	**-**	**10.250.000,00**	**11.867.746,00**	**12.808.000,00**	**13.863.000,00**	**48.788.746,00**
Conta: 4112201020000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros						
00511 - Taxas - Prest. Serv. Ex. Cor	100,00	2.500,00	3.000,00	3.100,00	50.000,00	58.600,00
Total Plano:	**-**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.100,00**	**50.000,00**	**58.600,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4112201030000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa						
00511 - Taxas - Prest. Serv. Ex. Cor	100,00	180.000,00	126.254,00	203.900,00	150.000,00	660.154,00
Total Plano:	**-**	**180.000,00**	**126.254,00**	**203.900,00**	**150.000,00**	**660.154,00**
Conta: 4112201040000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros						
00511 - Taxas - Prest. Serv. Ex. Cor	100,00	120.000,00	3.000,00	85.000,00	85.000,00	293.000,00
Total Plano:	**-**	**120.000,00**	**3.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**293.000,00**
Conta: 4113153010000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	174.000,00	500.000,00	0,00	0,00	674.000,00
Total Plano:	**-**	**174.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**674.000,00**
Conta: 4113153020000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	14.000,00	5.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Total Plano:	**-**	**14.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.000,00**
Conta: 4113153030000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	100,00	75.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	110.000,00
Total Plano:	**-**	**75.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
Conta: 4113153040000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	70.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	95.000,00
Total Plano:	**-**	**70.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**95.000,00**
Conta: 4113199020100000000 - Outras contribuições de melhoria - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	0,00	1.360,00	5.000,00	6.360,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**1.360,00**	**5.000,00**	**6.360,00**
Conta: 4113199040100000000 - Outras contribuições de melhoria - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal						
00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	10,00	1.139.000,00	1.211.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00
00507 - Ilumin. Publ. Ex Cor	90,00	10.251.000,00	10.899.000,00	10.284.000,00	13.234.000,00	44.668.000,00
Total Plano:	**-**	**11.390.000,00**	**12.110.000,00**	**10.284.000,00**	**13.234.000,00**	**47.018.000,00**
Conta: 4124150020000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros						
00507 - Ilumin. Publ. Ex Cor	100,00	5.000,00	25.000,00	70.000,00	0,00	100.000,00
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**25.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Conta: 4124150030000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4124150030000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa						
00507 - Ilumin. Publ. Ex Cor	100,00	90.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	540.000,00
Total Plano:	**-**	**90.000,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**540.000,00**
Conta: 4124150040000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros						
00507 - Ilumin. Publ. Ex Cor	100,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	66.000,00	121.000,00
Total Plano:	**-**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**66.000,00**	**121.000,00**
Conta: 4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	600.000,00	17.000,00	570.000,00	600.000,00	1.787.000,00
Total Plano:	**-**	**600.000,00**	**17.000,00**	**570.000,00**	**600.000,00**	**1.787.000,00**
Conta: 4131101120000000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
Conta: 4131101130000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	100,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	16.000,00
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**12.000,00**	**16.000,00**
Conta: 4131101140000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	663.000,00	13.458.000,00	6.000.000,00	5.801.825,21	25.922.825,21
00012 - FUNDO MEIO AMBIENTE	100,00	1.000,00	9.000,00	50.000,00	30.000,00	90.000,00
00017 - MULTAS PROCON	100,00	1.000,00	0,00	0,00	200.000,00	201.000,00
00019 - CESTEC - CL	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00020 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	100,00	9.000,00	0,00	503.000,00	500.000,00	1.012.000,00
00021 - Fundo da Procuradoria do Município	100,00	0,00	3.000,00	50.000,00	30.000,00	83.000,00
00022 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano- FMDU	100,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00032 - CR-900232/2020/MDR/CAIXA	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00047 - Convênio 627/2022 - SEDU	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00048 - CR-1078864-04/916528/2021/MCIDADANIA/ CAIXA	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00101 - Fundeb 70% Ex Corren	100,00	20.000,00	35.000,00	200.000,00	300.000,00	555.000,00
00102 - Fundeb 30% Ex. Corre	100,00	60.000,00	35.000,00	1.000.000,00	700.000,00	1.795.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal						
00103 - Educação 5%	100,00	25.000,00	97.500,00	600.000,00	500.000,00	1.222.500,00
00104 - Educação 25%	100,00	45.000,00	120.000,00	1.600.000,00	1.000.000,00	2.765.000,00
00105 - ALIENACAO EDUCACAO	100,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00
00107 - Salário Educação	100,00	28.000,00	50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.078.000,00
00170 - TRANSPORTE ESCOLAR 2008	100,00	5.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	805.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	100,00	42.000,00	17.500,00	400.000,00	400.000,00	859.500,00
00304 - Alienação de Ativos da Saúde	100,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
00320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	100,00	1.000,00	0,00	40.000,00	200.000,00	241.000,00
00361 - SAMU/SIATE Estado Ex. Cor	100,00	4.000,00	45.000,00	300.000,00	245.000,00	594.000,00
00373 - Emenda Parlamentar Individual - Saúde - Investimento - Transporte Sanitário	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	25.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.125.000,00
00500 - Investimentos SUS Ex.Corrente	100,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
00501 - Alienação de Ativos	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
00504 - Royalties - Ex Cor.	100,00	9.000,00	0,00	60.000,00	100.000,00	169.000,00
00507 - Ilumin. Publ. Ex Cor	100,00	1.000,00	0,00	320.000,00	500.000,00	821.000,00
00509 - Ger. Trânsito Ex Cor	100,00	5.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	125.000,00
00510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100,00	15.000,00	0,00	200.000,00	150.000,00	365.000,00
00511 - Taxas - Prest. Serv. Ex. Cor	100,00	8.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	808.000,00
00512 - CIDE - Ex. Cor.	100,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00
00618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	100,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00619 - Operação de Crédito Caixa Econ Federal - 552690-30/2023 Pro Moradia	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00620 - Operação de Crédito Caixa Econ Federal - 552691-44/2023 Pro Moradia	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00686 - Op. Crédito Saúde	100,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00828 - Conv. Macrodrenagem Rio Cambuí	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00879 - Fdo Estadual Assist. Social Centro POP	100,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	11.000,00
00880 - Cont. Leg. Ent. Ex C	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
00887 - Fdo Estadual A Social - PPAS IV	100,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	11.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal						
00900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	100,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
00933 - IGD SUAS Fonte 933	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
00934 - Bloco financ Proteção Social Basica SUAS	100,00	4.000,00	10.000,00	0,00	0,00	14.000,00
00938 - Bloco de Financiamento PSE Média Complex	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
00939 - Bloco de Financiamento PSE Alta Complex	100,00	3.000,00	20.000,00	0,00	0,00	23.000,00
00940 - Bloco Financiamento GPB Familia e Cad Un	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
01016 - Emendas Individuais - Transferência Especial	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
01039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00	10.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00	1.000,00	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00
Total Plano:	**-**	**1.003.000,00**	**14.070.000,00**	**14.609.000,00**	**13.516.825,21**	**43.198.825,21**
Conta: 4132201010100000000 - Dividendos - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	3.695.000,00	2.000.000,00	1.600.500,00	2.600.000,00	9.895.500,00
Total Plano:	**-**	**3.695.000,00**	**2.000.000,00**	**1.600.500,00**	**2.600.000,00**	**9.895.500,00**
Conta: 4133999010100000000 - Outras delegações de serviços públicos - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	300.000,00	540.000,00	200.000,00	0,00	1.040.000,00
00020 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	100,00	100.000,00	700.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	3.250.000,00
Total Plano:	**-**	**400.000,00**	**1.240.000,00**	**1.400.000,00**	**1.250.000,00**	**4.290.000,00**
Conta: 4133999020100000000 - Outras delegações de serviços públicos - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Conta: 4133999030100000000 - Outras delegações de serviços públicos - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4133999040100000000 - Outras delegações de serviços públicos - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Conta: 4139999010100000000 - Outras receitas patrimoniais - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	10.000,00	5.000,00	0,00	1.262.000,00	1.277.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**1.262.000,00**	**1.277.000,00**
Conta: 4151101010000000000 - Receita industrial - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	20.000,00	20.640,00	129.500,00	170.140,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**129.500,00**	**170.140,00**
Conta: 4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	440.500,00	800.000,00	540.000,00	400.000,00	2.180.500,00
Total Plano:	**-**	**440.500,00**	**800.000,00**	**540.000,00**	**400.000,00**	**2.180.500,00**
Conta: 4169999010100000000 - Serviços laboratoriais - Cestec - Principal						
00019 - CESTEC - CL	100,00	16.900,00	15.000,00	3.000,00	5.000,00	39.900,00
Total Plano:	**-**	**16.900,00**	**15.000,00**	**3.000,00**	**5.000,00**	**39.900,00**
Conta: 4169999010200000000 - Serviços laboratoriais - Preparação de terras - Principal						
00031 - FUMDER - Fundo Municipal de Desenv Rural	100,00	0,00	35.000,00	70.000,00	70.000,00	175.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**35.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**175.000,00**
Conta: 4169999010300000000 - Outros serviços - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	42.600,00	5.000,00	0,00	700.000,00	747.600,00
Total Plano:	**-**	**42.600,00**	**5.000,00**	**0,00**	**700.000,00**	**747.600,00**
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal						
00000 - Recursos Livres	60,00	37.560.000,00	57.330.000,00	60.780.000,00	68.400.000,00	224.070.000,00
00103 - Educação 5%	25,00	15.650.000,00	23.600.000,00	25.325.000,00	28.500.000,00	93.075.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	9.390.000,00	13.470.000,00	15.195.000,00	17.100.000,00	55.155.000,00
Total Plano:	**-**	**62.600.000,00**	**94.400.000,00**	**101.300.000,00**	**114.000.000,00**	**372.300.000,00**
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal						
00000 - Recursos Livres	75,00	3.000.000,00	3.075.000,00	6.900.000,00	7.500.000,00	20.475.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	1.000.000,00	1.025.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	6.825.000,00
Total Plano:	**-**	**4.000.000,00**	**4.100.000,00**	**9.200.000,00**	**10.000.000,00**	**27.300.000,00**
Conta: 4171151310000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal						
00000 - Recursos Livres	75,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
00104 - Educação 25%	25,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4171151310000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal						
Total Plano:	**-**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal						
00000 - Recursos Livres	60,00	300.000,00	270.000,00	282.000,00	349.200,00	1.201.200,00
00103 - Educação 5%	25,00	125.000,00	112.500,00	117.500,00	145.500,00	500.500,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	75.000,00	67.500,00	70.500,00	87.300,00	300.300,00
Total Plano:	**-**	**500.000,00**	**450.000,00**	**470.000,00**	**582.000,00**	**2.002.000,00**
Conta: 4171250010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - principal						
00504 - Royalties - Ex Cor.	100,00	2.300.000,00	1.421.400,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.721.400,00
Total Plano:	**-**	**2.300.000,00**	**1.421.400,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**6.721.400,00**
Conta: 4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal						
00504 - Royalties - Ex Cor.	100,00	1.700.000,00	1.861.600,00	2.000.000,00	3.400.000,00	8.961.600,00
Total Plano:	**-**	**1.700.000,00**	**1.861.600,00**	**2.000.000,00**	**3.400.000,00**	**8.961.600,00**
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal						
00504 - Royalties - Ex Cor.	100,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**5.000.000,00**
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	18.500.000,00	12.960.000,00	9.595.000,00	10.700.000,00	51.755.000,00
Total Plano:	**-**	**18.500.000,00**	**12.960.000,00**	**9.595.000,00**	**10.700.000,00**	**51.755.000,00**
Conta: 4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	0,00	5.000.000,00	6.000.000,00	5.550.000,00	16.550.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**5.000.000,00**	**6.000.000,00**	**5.550.000,00**	**16.550.000,00**
Conta: 4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	0,00	1.000.000,00	598.000,00	950.000,00	2.548.000,00
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100,00	0,00	0,00	0,00	5.359.748,69	5.359.748,69
Total Plano:	**-**	**0,00**	**1.000.000,00**	**598.000,00**	**6.309.748,69**	**7.907.748,69**
Conta: 4171350910100000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - principal						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4171350910100000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - principal						
00377 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal						
00107 - Salário Educação	100,00	5.200.000,00	7.750.000,00	6.700.000,00	5.936.000,00	25.586.000,00
Total Plano:	**-**	**5.200.000,00**	**7.750.000,00**	**6.700.000,00**	**5.936.000,00**	**25.586.000,00**
Conta: 4171451010000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal						
01041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00	20.000,00	40.000,00	41.500,00	0,00	101.500,00
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**40.000,00**	**41.500,00**	**0,00**	**101.500,00**
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal						
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00	2.300.000,00	2.260.000,00	1.600.000,00	1.792.000,00	7.952.000,00
Total Plano:	**-**	**2.300.000,00**	**2.260.000,00**	**1.600.000,00**	**1.792.000,00**	**7.952.000,00**
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal						
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00	500.000,00	386.000,00	380.000,00	372.000,00	1.638.000,00
Total Plano:	**-**	**500.000,00**	**386.000,00**	**380.000,00**	**372.000,00**	**1.638.000,00**
Conta: 4171550010000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaat - principal						
01038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	50,00	0,00	945.000,00	1.200.000,00	0,00	2.145.000,00
01039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	50,00	0,00	405.000,00	400.000,00	0,00	805.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**1.350.000,00**	**1.600.000,00**	**0,00**	**2.950.000,00**
Conta: 4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal						
00933 - IGD SUAS Fonte 933	100,00	50.000,00	22.000,00	0,00	0,00	72.000,00
00934 - Bloco financ Proteção Social Basica SUAS	100,00	495.000,00	400.000,00	480.000,00	400.000,00	1.775.000,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão	100,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
00938 - Bloco de Financiamento PSE Média Complex	100,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal						
00939 - Bloco de Financiamento PSE Alta Complex	100,00	644.000,00	430.000,00	253.000,00	600.000,00	1.927.000,00
00940 - Bloco Financiamento GPB Familia e Cad Un	100,00	130.000,00	150.000,00	222.000,00	300.000,00	802.000,00
Total Plano:	**-**	**1.342.000,00**	**1.002.000,00**	**991.000,00**	**1.300.000,00**	**4.635.000,00**
Conta: 4171754010000000000 - Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal - principal						
00917 - Convênio Construção da Central de Triagem de Resíduos	100,00	1.221.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.721.000,00
Total Plano:	**-**	**1.221.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.721.000,00**
Conta: 4171799010100000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal						
00891 - Convênio Georeferenciamento Municipal	100,00	500.000,00	500.000,00	4.515.000,00	0,00	5.515.000,00
Total Plano:	**-**	**500.000,00**	**500.000,00**	**4.515.000,00**	**0,00**	**5.515.000,00**
Conta: 4171958010000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	900.000,00	700.000,00	1.000.000,00	2.600.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**900.000,00**	**700.000,00**	**1.000.000,00**	**2.600.000,00**
Conta: 4171999010100000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal						
00123 - ETI - Escola em Tempo Integral	100,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
00900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	100,00	2.000,00	200.000,00	0,00	129.900,00	331.900,00
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100,00	0,00	0,00	4.784.000,00	0,00	4.784.000,00
01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	100,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**200.000,00**	**5.924.000,00**	**429.900,00**	**6.555.900,00**
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal						
00000 - Recursos Livres	60,00	43.500.000,00	54.900.000,00	57.000.000,00	63.900.000,00	219.300.000,00
00103 - Educação 5%	25,00	18.125.000,00	22.875.000,00	23.750.000,00	26.625.000,00	91.375.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	10.875.000,00	13.725.000,00	14.250.000,00	15.975.000,00	54.825.000,00
Total Plano:	**-**	**72.500.000,00**	**91.500.000,00**	**95.000.000,00**	**106.500.000,00**	**365.500.000,00**
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal						
00000 - Recursos Livres	60,00	13.560.000,00	16.800.000,00	17.340.000,00	24.600.000,00	72.300.000,00
00103 - Educação 5%	25,00	5.650.000,00	7.000.000,00	7.225.000,00	10.250.000,00	30.125.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal						
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	3.390.000,00	4.200.000,00	4.335.000,00	6.150.000,00	18.075.000,00
Total Plano:	**-**	**22.600.000,00**	**28.000.000,00**	**28.900.000,00**	**41.000.000,00**	**120.500.000,00**
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal						
00000 - Recursos Livres	60,00	1.200.000,00	1.380.000,00	1.440.000,00	960.000,00	4.980.000,00
00103 - Educação 5%	25,00	500.000,00	575.000,00	600.000,00	400.000,00	2.075.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	300.000,00	345.000,00	360.000,00	240.000,00	1.245.000,00
Total Plano:	**-**	**2.000.000,00**	**2.300.000,00**	**2.400.000,00**	**1.600.000,00**	**8.300.000,00**
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal						
00512 - CIDE - Ex. Cor.	100,00	225.000,00	93.000,00	100.000,00	109.000,00	527.000,00
Total Plano:	**-**	**225.000,00**	**93.000,00**	**100.000,00**	**109.000,00**	**527.000,00**
Conta: 4172252010000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal						
00504 - Royalties - Ex Cor.	100,00	25.000,00	17.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Total Plano:	**-**	**25.000,00**	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**	**42.000,00**
Conta: 4172350010100000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - principal						
00320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	100,00	730.000,00	600.000,00	790.000,00	571.120,00	2.691.120,00
00361 - SAMU/SIATE Estado Ex. Cor	100,00	695.000,00	700.000,00	300.000,00	0,00	1.695.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Plano:	**-**	**1.425.000,00**	**1.400.000,00**	**1.090.000,00**	**571.120,00**	**4.486.120,00**
Conta: 4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principal						
00039 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	100,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00879 - Fdo Estadual Assist. Social Centro POP	100,00	77.000,00	70.000,00	79.000,00	0,00	226.000,00
00887 - Fdo Estadual A Social - PPAS IV	100,00	119.000,00	110.000,00	195.000,00	0,00	424.000,00
Total Plano:	**-**	**196.000,00**	**180.000,00**	**274.000,00**	**100.000,00**	**750.000,00**
Conta: 4172952010100000000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação						
00170 - TRANSPORTE ESCOLAR 2008	100,00	1.480.000,00	0,00	1.000.000,00	5.610.000,00	8.090.000,00
Total Plano:	**-**	**1.480.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**5.610.000,00**	**8.090.000,00**
Conta: 4172999010100000000 - Outras transferências dos estados e df - principal						
00170 - TRANSPORTE ESCOLAR 2008	25,00	0,00	2.746.000,00	2.800.000,00	0,00	5.546.000,00
00320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	25,00	0,00	1.000.000,00	891.000,00	1.100.000,00	2.991.000,00
00361 - SAMU/SIATE Estado Ex. Cor	25,00	0,00	500.000,00	312.000,00	865.000,00	1.677.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4172999010100000000 - Outras transferências dos estados e df - principal						
Total Plano:	**-**	**0,00**	**4.246.000,00**	**4.003.000,00**	**1.965.000,00**	**10.214.000,00**
Conta: 4173999010100000000 - Outras transferências dos municípios - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	110.000,00	150.000,00	80.000,00	73.000,00	413.000,00
Total Plano:	**-**	**110.000,00**	**150.000,00**	**80.000,00**	**73.000,00**	**413.000,00**
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal						
00101 - Fundeb 70% Ex Corren	70,00	50.750.000,00	77.000.000,00	70.000.000,00	81.900.000,00	279.650.000,00
00102 - Fundeb 30% Ex. Corre	30,00	21.750.000,00	33.000.000,00	30.000.000,00	35.100.000,00	119.850.000,00
Total Plano:	**-**	**72.500.000,00**	**110.000.000,00**	**100.000.000,00**	**117.000.000,00**	**399.500.000,00**
Conta: 4191101010100000000 - Multas previstas em legislação específica - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	58.500,00	100.000,00	30.000,00	0,00	188.500,00
00017 - MULTAS PROCON	100,00	98.200,00	200.000,00	0,00	300.000,00	598.200,00
Total Plano:	**-**	**156.700,00**	**300.000,00**	**30.000,00**	**300.000,00**	**786.700,00**
Conta: 4191101010200000000 - Multas previstas em legislação específica - Multa Transito - principal						
00509 - Ger. Trânsito Ex Cor	100,00	695.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.295.000,00
Total Plano:	**-**	**695.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.295.000,00**
Conta: 4191101010300000000 - Multas previstas em legislação específica						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	5.000,00	10.000,00	50.000,00	65.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**65.000,00**
Conta: 4191101010600000000 - Multas previstas em legislação específica - principal urbanismo						
00022 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano- FMDU	100,00	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	220.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**20.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**220.000,00**
Conta: 4191101020100000000 - Multas previstas em legislação específica - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	3.600,00	5.000,00	0,00	0,00	8.600,00
Total Plano:	**-**	**3.600,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.600,00**
Conta: 4191101020300000000 - Multas previstas em legislação específica - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	50,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00509 - Ger. Trânsito Ex Cor	50,00	0,00	300.000,00	2.545.000,00	1.900.000,00	4.745.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**300.000,00**	**2.546.000,00**	**1.900.000,00**	**4.746.000,00**
Conta: 4191101030100000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	50,00	25.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	85.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4191101030100000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa						
00017 - MULTAS PROCON	50,00	0,00	20.000,00	642.000,00	300.000,00	962.000,00
Total Plano:	**-**	**25.000,00**	**70.000,00**	**652.000,00**	**300.000,00**	**1.047.000,00**
Conta: 4191101030500000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa OUTRAS RECEITAS						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Conta: 4191101040100000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	10.700,00	20.000,00	1.000,00	0,00	31.700,00
00017 - MULTAS PROCON	100,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Plano:	**-**	**10.700,00**	**20.000,00**	**1.000,00**	**200.000,00**	**231.700,00**
Conta: 4191101040500000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros OUTRAS RECEITAS						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Conta: 4191106110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal						
00012 - FUNDO MEIO AMBIENTE	100,00	150.000,00	30.000,00	100.000,00	10.000,00	290.000,00
Total Plano:	**-**	**150.000,00**	**30.000,00**	**100.000,00**	**10.000,00**	**290.000,00**
Conta: 4191106120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros						
00012 - FUNDO MEIO AMBIENTE	100,00	1.000,00	1.000,00	35.000,00	0,00	37.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
Conta: 4191106130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa						
00012 - FUNDO MEIO AMBIENTE	100,00	1.000,00	140.000,00	56.000,00	70.000,00	267.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**140.000,00**	**56.000,00**	**70.000,00**	**267.000,00**
Conta: 4191106140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros						
00012 - FUNDO MEIO AMBIENTE	100,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	91.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**91.000,00**
Conta: 4191107030000000000 - Multas aplicadas pelos tribunais de contas - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	17.000,00	20.000,00	100.000,00	137.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**17.000,00**	**20.000,00**	**100.000,00**	**137.000,00**
Conta: 4191107040000000000 - Multas aplicadas pelos tribunais de contas - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	60.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**	**60.000,00**
Conta: 4192101010000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	102.500,00	50.000,00	20.000,00	0,00	172.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4192101010000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal						
Total Plano:	**-**	**102.500,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**172.500,00**
Conta: 4192101020000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Conta: 4192101030000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	100,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**3.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Conta: 4192101040000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Conta: 4192299010100000000 - Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	2.482.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	2.547.000,00
Total Plano:	**-**	**2.482.000,00**	**55.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.547.000,00**
Conta: 4192299010200000000 - Impugnações e glosas determinadas pela administração - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**3.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.800.000,00**
Conta: 4192299010300000000 - Restituições por pagamentos indevidos - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	5.000,00	8.000,00	0,00	13.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**5.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
Conta: 4192299019901000000 - Restituição Diversas						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	0,00	3.600.000,00	4.400.000,00	8.000.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**4.400.000,00**	**8.000.000,00**
Conta: 4192299030100000000 - Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Conta: 4192299040100000000 - Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Conta: 4193199010000000000 - Bens, direitos e valores perdidos em favor do poder público por demais infrações ou crimes previstos em legislação especial - principal						
00501 - Alienação de Ativos	100,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4193199020000000000 - Bens, direitos e valores perdidos em favor do poder público por demais infrações ou crimes previstos em legislação especial- multas e juros						
00501 - Alienação de Ativos	100,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Conta: 4199912210000000000 - Ônus de sucumbência - principal						
00021 - Fundo da Procuradoria do Município	100,00	92.500,00	617.000,00	390.000,00	800.000,00	1.899.500,00
Total Plano:	**-**	**92.500,00**	**617.000,00**	**390.000,00**	**800.000,00**	**1.899.500,00**
Conta: 4199912220000000000 - Ônus de sucumbência - multas e juros						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	7.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**5.000,00**	**7.000,00**
Conta: 4199999210100000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
00880 - Cont. Leg. Ent. Ex C	100,00	31.000,00	50.000,00	6.000,00	0,00	87.000,00
Total Plano:	**-**	**48.000,00**	**50.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**104.000,00**
Conta: 4199999310100000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - principal						
00000 - Recursos Livres	100,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	220.000,00
Total Plano:	**-**	**130.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**220.000,00**
Conta: 4199999310200000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - principal Fiscalizações das Obras e posturas						
00022 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano- FMDU	100,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Conta: 4199999310300000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - principal Condomínio de lotes						
00022 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano- FMDU	100,00	0,00	0,00	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**1.828.000,00**	**0,00**	**1.828.000,00**
Conta: 4199999320100000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - multas e juros						
00027 - Fundo Municipal de Habitação	100,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	600,00	90.600,00
Total Plano:	**-**	**70.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**600,00**	**90.600,00**
Conta: 4199999330100000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - dívida ativa						
00000 - Recursos Livres	100,00	0,00	3.000,00	5.000,00	0,00	8.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**3.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Conta: 4211999010100000000 - Outras operações de crédito - mercado interno - principal						
00601 - Op.Crédito-Pr Cidade	100,00	5.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	2.000.000,00	21.000.000,00
00606 - Operação de crédito Finisa	100,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4211999010100000000 - Outras operações de crédito - mercado interno - principal						
00607 - Operação de Crédito - Banco do Brasil	100,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
00618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	100,00	20.600.000,00	20.000.000,00	22.400.000,00	0,00	63.000.000,00
00619 - Operação de Crédito Caixa Econ Federal - 552690-30/2023 Pro Moradia	100,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.500.000,00	8.500.000,00
00620 - Operação de Crédito Caixa Econ Federal - 552691-44/2023 Pro Moradia	100,00	0,00	0,00	2.800.000,00	3.000.000,00	5.800.000,00
00621 - Operação de Crédito - Contrato 4482/2023/ SFM	100,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Total Plano:	**-**	**25.600.000,00**	**26.000.000,00**	**37.200.000,00**	**43.050.000,00**	**131.850.000,00**
Conta: 4221301010000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - principal						
00105 - ALIENACAO EDUCACAO	100,00	14.000,00	15.000,00	13.000,00	0,00	42.000,00
00304 - Alienação de Ativos da Saúde	100,00	23.000,00	20.000,00	19.000,00	0,00	62.000,00
00501 - Alienação de Ativos	100,00	263.000,00	200.000,00	400.000,00	500.000,00	1.363.000,00
Total Plano:	**-**	**300.000,00**	**235.000,00**	**432.000,00**	**500.000,00**	**1.467.000,00**
Conta: 4241150110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal						
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.305.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	6.105.000,00
Total Plano:	**-**	**1.305.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.800.000,00**	**6.105.000,00**
Conta: 4241250110000000000 - Transferências para o programa de apoio ao transporte escolar para educação básica - caminho da escola - principal						
01041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
Conta: 4241250910000000000 - Outras transferências destinadas a programas de educação - principal						
00120 - FNDE- PAR- Programa de Ações Articuladas - Kit Banda	100,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
Conta: 4241499010100000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal						
00901 - Convênio Construção de Quadras Esportivas	100,00	200.000,00	200.000,00	201.000,00	0,00	601.000,00
00917 - Convênio Construção da Central de Triagem de Resíduos	100,00	0,00	0,00	850.000,00	860.000,00	1.710.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**200.000,00**	**1.051.000,00**	**860.000,00**	**2.311.000,00**
Conta: 4242150010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 4242150010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal						
00500 - Investimentos SUS Ex.Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Conta: 4242254010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - principal						
00254 - Convênio SECID - Construção Ponte Três Rios	100,00	0,00	0,00	0,00	1.778.579,28	1.778.579,28
00260 - Convênio SEAB - Pavimentação Balbino Cunha	100,00	0,00	0,00	0,00	2.284.618,62	2.284.618,62
00261 - Convênio SEAB - Pavimentação Rural Santa Cruz	100,00	0,00	0,00	0,00	2.802.214,20	2.802.214,20
00912 - Convênio nº29/2018-SEDU	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.865.412,10**	**7.065.412,10**
Conta: 4242299010100000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal						
00255 - Convênio SECID - Instalação parada de ônibus	100,00	0,00	0,00	0,00	3.781.650,00	3.781.650,00
00256 - Convênio SECID - Aquisição bancos de praça	100,00	0,00	0,00	0,00	72.144,00	72.144,00
00257 - Convênio SECID - Implantação barracão industrial	100,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
00258 - Convênio SEAB - Aquisição de trator agrícola	100,00	0,00	0,00	0,00	238.500,00	238.500,00
00259 - Convênio SEAB - Aquisição de rolo compactador	100,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.032.294,00**	**5.032.294,00**
Conta: 9111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - [Outras]						
00000 - Recursos Livres	60,00	(669.000,00)	(3.000.000,00)	(3.235.200,00)	(3.720.000,00)	(10.624.200,00)
00104 - Educação 25%	25,00	(278.750,00)	(1.250.000,00)	(1.348.000,00)	(1.550.000,00)	(4.426.750,00)
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	(167.250,00)	(750.000,00)	(808.800,00)	(930.000,00)	(2.656.050,00)
Total Plano:	**-**	**(1.115.000,00)**	**(5.000.000,00)**	**(5.392.000,00)**	**(6.200.000,00)**	**(17.707.000,00)**
Conta: 9111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros - [Outras]						
00000 - Recursos Livres	60,00	0,00	(150.000,00)	(3.000,00)	0,00	(153.000,00)
00104 - Educação 25%	25,00	0,00	(62.500,00)	(1.250,00)	0,00	(63.750,00)
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	0,00	(37.500,00)	(750,00)	0,00	(38.250,00)
Total Plano:	**-**	**0,00**	**(250.000,00)**	**(5.000,00)**	**0,00**	**(255.000,00)**
Conta: 9111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - [Outras]						
00000 - Recursos Livres	60,00	(600,00)	(150.000,00)	(1.200,00)	0,00	(151.800,00)
00104 - Educação 25%	25,00	(250,00)	(62.500,00)	(500,00)	0,00	(63.250,00)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): 2848,13986
Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 9111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - [Outras]						
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	(150,00)	(37.500,00)	(300,00)	0,00	(37.950,00)
Total Plano:	**-**	**(1.000,00)**	**(250.000,00)**	**(2.000,00)**	**0,00**	**(253.000,00)**
Conta: 9111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros - [Outras]						
00000 - Recursos Livres	60,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	(600,00)
00104 - Educação 25%	25,00	0,00	0,00	(250,00)	0,00	(250,00)
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	0,00	0,00	(150,00)	0,00	(150,00)
Total Plano:	**-**	**0,00**	**0,00**	**(1.000,00)**	**0,00**	**(1.000,00)**
Conta: 9111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - [Restituições]						
00000 - Recursos Livres	60,00	(6.000,00)	(3.000,00)	(30.000,00)	(18.000,00)	(57.000,00)
00104 - Educação 25%	25,00	(2.500,00)	(1.250,00)	(12.500,00)	(7.500,00)	(23.750,00)
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	(1.500,00)	(750,00)	(7.500,00)	(4.500,00)	(14.250,00)
Total Plano:	**-**	**(10.000,00)**	**(5.000,00)**	**(50.000,00)**	**(30.000,00)**	**(95.000,00)**
Conta: 9111253020000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros - [Outras]						
00000 - Recursos Livres	60,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	(3.000,00)
00104 - Educação 25%	25,00	0,00	(1.250,00)	0,00	0,00	(1.250,00)
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	0,00	(750,00)	0,00	0,00	(750,00)
Total Plano:	**-**	**0,00**	**(5.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**(5.000,00)**
Conta: 9111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal - [Outras]						
00000 - Recursos Livres	60,00	(9.000,00)	(4.800,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(25.800,00)
00104 - Educação 25%	25,00	(3.750,00)	(2.000,00)	(2.500,00)	(2.500,00)	(10.750,00)
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	(2.250,00)	(1.200,00)	(1.500,00)	(1.500,00)	(6.450,00)
Total Plano:	**-**	**(15.000,00)**	**(8.000,00)**	**(10.000,00)**	**(10.000,00)**	**(43.000,00)**
Conta: 9111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros - [Outras]						
00000 - Recursos Livres	60,00	0,00	(3.000,00)	(4.800,00)	(3.000,00)	(10.800,00)
00104 - Educação 25%	25,00	0,00	(1.250,00)	(2.000,00)	(1.250,00)	(4.500,00)
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	0,00	(750,00)	(1.200,00)	(750,00)	(2.700,00)
Total Plano:	**-**	**0,00**	**(5.000,00)**	**(8.000,00)**	**(5.000,00)**	**(18.000,00)**
Conta: 9111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - [Outras]						
00000 - Recursos Livres	60,00	0,00	(3.000,00)	(4.800,00)	(3.000,00)	(10.800,00)
00104 - Educação 25%	25,00	0,00	(1.250,00)	(2.000,00)	(1.250,00)	(4.500,00)
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	15,00	0,00	(750,00)	(1.200,00)	(750,00)	(2.700,00)
Total Plano:	**-**	**0,00**	**(5.000,00)**	**(8.000,00)**	**(5.000,00)**	**(18.000,00)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 2848,13986

Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2848 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO						
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00103 - Educação 5%	100,00	(11.418.000,00)	(17.960.000,00)	(20.260.000,00)	(22.800.000,00)	(72.438.000,00)
Total Plano:	**-**	**(11.418.000,00)**	**(17.960.000,00)**	**(20.260.000,00)**	**(22.800.000,00)**	**(72.438.000,00)**
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00103 - Educação 5%	25,00	(84.000,00)	(90.000,00)	(94.000,00)	(116.400,00)	(384.400,00)
Total Plano:	**-**	**(84.000,00)**	**(90.000,00)**	**(94.000,00)**	**(116.400,00)**	**(384.400,00)**
Conta: 9171951010000000000 - Transferências financeiras do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00103 - Educação 5%	100,00	(115.000,00)	0,00	0,00	0,00	(115.000,00)
Total Plano:	**-**	**(115.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(115.000,00)**
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00103 - Educação 5%	100,00	(13.740.000,00)	(18.300.000,00)	(19.000.000,00)	(21.300.000,00)	(72.340.000,00)
Total Plano:	**-**	**(13.740.000,00)**	**(18.300.000,00)**	**(19.000.000,00)**	**(21.300.000,00)**	**(72.340.000,00)**
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00103 - Educação 5%	100,00	(4.320.000,00)	(5.600.000,00)	(5.780.000,00)	(8.200.000,00)	(23.900.000,00)
Total Plano:	**-**	**(4.320.000,00)**	**(5.600.000,00)**	**(5.780.000,00)**	**(8.200.000,00)**	**(23.900.000,00)**
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00103 - Educação 5%	100,00	(280.000,00)	(460.000,00)	(480.000,00)	(320.000,00)	(1.540.000,00)
Total Plano:	**-**	**(280.000,00)**	**(460.000,00)**	**(480.000,00)**	**(320.000,00)**	**(1.540.000,00)**
Total Entidade:	**-**	**398.500.000,00**	**534.440.000,00**	**570.000.000,00**	**665.138.000,00**	**2.168.078.000,00**
Total Geral:	**-**	**398.500.000,00**	**534.440.000,00**	**570.000.000,00**	**665.138.000,00**	**2.168.078.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Unidade: CAMARA DE VEREADORES

Programa: 1 - Programa de Desenvolvimento do Legislativo

Objetivos:

Exercer plenamente a competência do Poder Legislativo, assegurar a democracia; estabelecer o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções; legislar com a sansão do Prefeito sobre matérias da competência municipal; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle dos atos do Poder Executivo Municipal, sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais incluídos da administração indireta; revisar periodicamente a legislação municipal; executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2001 - Administração dos Serviços da Câmara **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
13 - Serviços Legislativos mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1 - Recursos do tesouro	12.800.000,00	13.312.000,00	15.000.000,00	18.500.000,00	59.612.000,00
Subtotal:	**12.800.000,00**	**13.312.000,00**	**15.000.000,00**	**18.900.000,00**	**60.012.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Gabinete do Prefeito Unidade: Chefia de Gabinete do Prefeito

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Chefia de Gabinete do Prefeito

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2002 - Ações a Cargo do Gabinete do Prefeito — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	809.500,00	1.538.500,00	808.500,00	752.974,87	3.909.474,87
Subtotal:	**809.500,00**	**1.538.500,00**	**808.500,00**	**752.974,87**	**3.909.474,87**

Ação : 2003 - Manutenção da Administração Regional Leste — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Chefia de Gabinete do Prefeito

Ação : 2003 - Manutenção da Administração Regional Leste — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Subtotal:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**

Ação : 2004 - Manutenção da Administração Regional Norte — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Subtotal:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**

Ação : 2114 - Manutenção da Assessoria de Relações Comunitárias — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Subtotal:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**

Ação : 2115 - Manutenção da Assessoria de Comunicação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00
Subtotal:	**1.005.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.005.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Controladoria Geral do Município

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade: Controladoria Geral do Município

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2005 - Manutenção das Atividades do Controle Interno — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	770.400,00	690.000,00	770.400,00	873.268,81	3.104.068,81
Subtotal:	**770.400,00**	**690.000,00**	**770.400,00**	**873.268,81**	**3.104.068,81**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Gabinete do Vice Prefeito | Unidade: Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Gabinete do Vice Prefeito | Unidade: Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2006 - Ações a Cargo do Gabinete do Vice-Prefeito **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	316.107,54	316.107,54
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**316.107,54**	**316.107,54**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Governo | Unidade: Diretoria de Governo

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Governo | Unidade: Diretoria de Governo

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.531.100,00	1.603.850,00	1.531.100,00	1.645.059,36	6.311.109,36
Subtotal:	**1.531.100,00**	**1.603.850,00**	**1.531.100,00**	**1.645.059,36**	**6.311.109,36**

Ação : 2116 - Ações a Cargo do Departamento de Gestão de Convênios — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Governo | Unidade: Diretoria de Governo

Ação : 2116 - Ações a Cargo do Departamento de Gestão de Convênios | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	10.700,00	17.000,00	10.700,00	1.100,00	39.500,00
Subtotal:	**10.700,00**	**17.000,00**	**10.700,00**	**1.100,00**	**39.500,00**

Programa: 7799 - Programa de Reserva Orçamentária

Objetivos:

Reservar recursos para cobrir futuros déficits do Regime Próprio de Previdência Social.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 9002 - Reserva para emendas dos vereadores | **Tipo: Operação Especial**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Procuradoria Geral do Município | Unidade: Gabinete do Procurador Geral

Programa: 0 - Programa de Encargos Especiais

Objetivos:

Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.
Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.
Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.
Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1 - Encargos com Indenizações | **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
118 - Indenizações pagas	Outras Unidades e Medidas	30,00	30,00	30,00	60,00	150,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Procuradoria Geral do Município | Unidade: Gabinete do Procurador Geral

Ação : 1 - Encargos com Indenizações | **Tipo: Operação Especial**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	12.002.000,00	17.611.000,00	12.002.000,00	12.462.875,57	54.077.875,57
Subtotal:	**12.002.000,00**	**17.611.000,00**	**12.002.000,00**	**12.462.875,57**	**54.077.875,57**

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Procuradoria Geral do Município | Unidade: Gabinete do Procurador Geral

Ação : 2008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	6.343.300,00	6.381.000,00	6.342.300,00	6.598.463,07	25.665.063,07
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**6.343.300,00**	**6.381.000,00**	**6.342.300,00**	**6.598.463,07**	**25.665.063,07**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Procuradoria Geral do Município | Unidade: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2113 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
57 - Fundo mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Procuradoria Geral do Município | Unidade: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo

Ação : 2113 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Fundo da Procuradoria do Município	440.000,00	620.000,00	440.000,00	830.000,00	2.330.000,00
Subtotal:	**440.000,00**	**620.000,00**	**440.000,00**	**830.000,00**	**2.330.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Suprimentos de Bens e Serviços

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1001 - Ampliação de Próprios Municipais **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
132 - Próprios Ampliados	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	1,00	7,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Suprimentos de Bens e Serviços

Ação : 1001 - Ampliação de Próprios Municipais — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.300,00	6.000,00	1.300,00	400,00	9.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subtotal:	**501.300,00**	**6.000,00**	**1.300,00**	**400,00**	**509.000,00**

Ação : 1002 - Aquisição de Imóveis para Instalação de Equipamentos Públicos — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
133 - Imóveis Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	100,00	1.000,00	100,00	0,00	1.200,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Subtotal:	**1.000.100,00**	**1.000,00**	**100,00**	**10.000.000,00**	**11.001.200,00**

Ação : 1041 - Aquisição de Veículos — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
10 - Aquisição de veículos	Unidade	3,00	3,00	3,00	1,00	10,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
46 - Convênio 625/2022 - SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Alienação de Ativos	200.000,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	550.000,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	600.000,00
Subtotal:	**500.000,00**	**100.000,00**	**500.000,00**	**350.000,00**	**1.450.000,00**

Ação : 2010 - Manutenção do Almoxarifado — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
113 - Almoxarifado mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Suprimentos de Bens e Serviços

Ação : 2010 - Manutenção do Almoxarifado — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	210.000,00	260.000,00	210.000,00	355.100,00	1.035.100,00
Subtotal:	**210.000,00**	**260.000,00**	**210.000,00**	**355.100,00**	**1.035.100,00**

Ação : 2011 - Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
134 - Próprios Conservados e Adaptados	Outras Unidades e Medidas	18,00	18,00	18,00	18,00	72,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	75.400,00	108.000,00	75.400,00	176.400,00	435.200,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	1.500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Subtotal:	**1.575.400,00**	**608.000,00**	**1.575.400,00**	**1.176.400,00**	**4.935.200,00**

Ação : 2012 - Logística, Manutenção e Controle da Frota — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
135 - Serviços de Transporte Mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	715.400,00	674.000,00	715.400,00	2.314.019,53	4.418.819,53
Subtotal:	**715.400,00**	**674.000,00**	**715.400,00**	**2.314.019,53**	**4.418.819,53**

Ação : 2117 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Suprimentos de Bens e Serviços

Ação : 2117 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	10.800.940,00	11.582.433,96	10.800.940,00	14.975.028,52	48.159.342,48
501 - Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	249.900,00	549.900,00
Subtotal:	**10.900.940,00**	**11.682.433,96**	**10.900.940,00**	**15.224.928,52**	**48.709.242,48**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Recursos Humanos

Programa: 0 - Programa de Encargos Especiais

Objetivos:

Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.
Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.
Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.
Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 10 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS — **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
186 - Aporte Realizado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	22.000.000,00	24.346.000,00	22.000.000,00	29.463.214,99	97.809.214,99
Subtotal:	**22.000.000,00**	**24.346.000,00**	**22.000.000,00**	**29.463.214,99**	**97.809.214,99**

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Recursos Humanos

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2013 - Fornecimento de Vale-Transporte para Servidores — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
46 - Benefícios concedidos	Outras Unidades e Medidas	500,00	520,00	520,00	158,00	1.698,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	360.000,00	160.000,00	350.000,00	279.000,00	1.149.000,00
Subtotal:	**360.000,00**	**160.000,00**	**350.000,00**	**279.000,00**	**1.149.000,00**

Ação : 2014 - Encargos com Contratação de Estagiários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
115 - Estagiários contratados	Outras Unidades e Medidas	100,00	120,00	120,00	50,00	390,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Recursos Humanos

Ação : 2014 - Encargos com Contratação de Estagiários | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	300.000,00	301.000,00	200.000,00	400.000,00	1.201.000,00
Subtotal:	**300.000,00**	**301.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**	**1.201.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Tecnologia da Informação

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1003 - Aquisição de Equipamentos de Informática | **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
28 - Equipamentos Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Tecnologia da Informação

Ação : 1003 - Aquisição de Equipamentos de Informática | **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Subtotal:	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal da Fazenda | Unidade: Diretoria da Fazenda

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2118 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal da Fazenda Unidade: Diretoria da Fazenda

Ação : 2118 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	5.759.656,94	4.060.510,00	5.757.656,94	6.292.923,77	21.870.747,65
12 - FUNDO MEIO AMBIENTE	5.000,00	11.000,00	5.000,00	100,00	21.100,00
17 - MULTAS PROCON	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00	3.100,00
507 - Ilumin. Publ. Ex Cor	50.000,00	250.000,00	50.000,00	100,00	350.100,00
509 - Ger. Trânsito Ex Cor	8.300,08	8.000,00	8.300,08	200,00	24.800,16
510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	100.433,98	121.000,00	100.433,98	30.000,00	351.867,96
511 - Taxas - Prest. Serv. Ex. Cor	700.000,00	700.000,00	700.000,00	876.000,00	2.976.000,00
Subtotal:	**6.624.391,00**	**5.151.510,00**	**6.622.391,00**	**7.199.423,77**	**25.597.715,77**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Diretoria de Educação

Programa: 3 - Programa de Educação com Perspectivas de um "Futuro Promissor"

Objetivos:

Oportunizar uma escola que seja o centro da comunidade, buscando a ampliação da Educação Integral e Complementar, apoiando professores e equipe pedagógica para transformar a cidade em referência na Educação.

Público Alvo: 02

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas - Nota	0.0000
Percentual da População de 4 a 5 anos que frequenta a escola	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola	Taxa de Freqüência Escolar	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentualde Alunos da Educação Básica Pública em Tempo Integral	Taxa de Freqüência Escolar	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frenquentam ou já concluiram o Ensino Fundamental	Taxa de Freqüência Escolar	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência que frenquentam a Escola	Taxa de Freqüência Escolar	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 1049 - Aquisição de Veículos **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
10 - Aquisição de veículos	Unidade	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Educação | Unidade: Diretoria de Educação

Ação : 1049 - Aquisição de Veículos — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	300.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00
107 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**300.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**700.000,00**

Ação : 1053 - Ampliação, reforma e edificação de escolas — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
29 - Escolas Edificadas	Metros Quadrados	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
30 - Escolas reformadas	Metros Quadrados	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
138 - Escolas Ampliadas	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	535.000,00	15.000,00	535.000,00	0,00	1.085.000,00
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	5.001.000,00	6.700.000,00	5.001.000,00	1.500.000,00	18.202.000,00
103 - Educação 5%	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
104 - Educação 25%	5.083.000,00	4.650.000,00	5.083.000,00	1.419.255,63	16.235.255,63
107 - Salário Educação	150.000,00	1.000.000,00	150.000,00	0,00	1.300.000,00
Subtotal:	**10.769.000,00**	**12.365.000,00**	**10.769.000,00**	**3.619.255,63**	**37.522.255,63**

Ação : 1054 - Ampliação, reforma e edificação de CMEI'S — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
140 - CMEI's Edificados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	11.000,00	20.000,00	11.000,00	0,00	42.000,00
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	3.002.000,00	3.000.000,00	3.002.000,00	1.000.699,06	10.004.699,06
103 - Educação 5%	102.000,00	650.000,00	102.000,00	430.311,49	1.284.311,49
104 - Educação 25%	1.023.000,00	2.250.000,00	1.023.000,00	0,00	4.296.000,00
107 - Salário Educação	512.000,00	260.000,00	512.000,00	0,00	1.284.000,00
Subtotal:	**4.650.000,00**	**6.180.000,00**	**4.650.000,00**	**1.431.010,55**	**16.911.010,55**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Educação | Unidade: Diretoria de Educação

Ação : 2017 - Serviço de Transporte Escolar — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
35 - Alunos transportados	Pessoas	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	39.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	32.000,00	71.000,00	32.000,00	0,00	135.000,00
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	0,00	0,00	0,00	2.357.000,00	2.357.000,00
103 - Educação 5%	441.000,00	991.000,00	441.000,00	1.643.000,00	3.516.000,00
104 - Educação 25%	4.962.750,00	4.710.000,00	4.962.750,00	12.308.550,15	26.944.050,15
107 - Salário Educação	700.000,00	3.000.000,00	700.000,00	0,00	4.400.000,00
170 - TRANSPORTE ESCOLAR 2008	4.200.000,00	2.746.000,00	4.200.000,00	6.010.000,00	17.156.000,00
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	400.000,00	386.000,00	400.000,00	372.000,00	1.558.000,00
Subtotal:	**10.735.750,00**	**11.904.000,00**	**10.735.750,00**	**22.690.550,15**	**56.066.050,15**

Ação : 2019 - Funcionamento do Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	7.800,00	7.850,00	7.900,00	7.950,00	31.500,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.325.000,00	185.000,00	1.325.000,00	0,00	2.835.000,00
3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	0,00	0,00	0,00	2.475.000,00	2.475.000,00
103 - Educação 5%	5.217.000,00	2.627.000,00	5.217.000,00	4.668.000,00	17.729.000,00
104 - Educação 25%	8.148.000,00	3.520.000,00	8.148.000,00	10.507.095,20	30.323.095,20
107 - Salário Educação	2.993.000,00	2.030.000,00	2.993.000,00	2.500.000,00	10.516.000,00
120 - FNDE- PAR- Programa de Ações Articuladas - Kit Banda	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
123 - ETI - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Subtotal:	**17.933.000,00**	**8.612.000,00**	**17.933.000,00**	**20.450.095,20**	**64.928.095,20**

Ação : 2020 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI`s — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	2.200,00	2.250,00	2.300,00	2.350,00	9.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Educação | Unidade: Diretoria de Educação

Ação : 2020 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI`s — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	120.500,00	143.000,00	120.500,00	2.072,86	386.072,86
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
103 - Educação 5%	1.696.224,00	1.993.000,00	1.696.224,00	2.724.000,00	8.109.448,00
104 - Educação 25%	9.268.000,00	8.420.000,00	9.268.000,00	6.964.454,30	33.920.454,30
117 - Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - FNDE -PAR- Programa de Ações Articuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184 - FNDE - SIMEC - Módulo E.I. Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191 - Programa de Apoio Suplementar à Educação Infantil-Novos Estabelecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192 - FNDE - SIMEC - Módulo E.I. Manutenção - Novas Turmas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**11.084.724,00**	**10.556.000,00**	**11.084.724,00**	**10.690.527,16**	**43.415.975,16**

Ação : 2021 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	3.100,00	3.150,00	3.200,00	3.250,00	12.700,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	63.000,00	163.000,00	63.000,00	1.072,86	290.072,86
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	0,00	0,00	0,00	625.000,00	625.000,00
103 - Educação 5%	1.798.000,00	1.549.000,00	1.798.000,00	428.000,00	5.573.000,00
104 - Educação 25%	3.967.000,00	5.560.000,00	3.967.000,00	3.732.521,84	17.226.521,84
107 - Salário Educação	270.000,00	540.000,00	270.000,00	635.000,00	1.715.000,00
Subtotal:	**6.098.000,00**	**7.812.000,00**	**6.098.000,00**	**5.421.594,70**	**25.429.594,70**

Ação : 2023 - Manutenção da Educação Especial — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	100,00	120,00	140,00	160,00	520,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Educação | Unidade: Diretoria de Educação

Ação : 2023 - Manutenção da Educação Especial — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	27.000,00	27.000,00	27.000,00	2.072,86	83.072,86
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
103 - Educação 5%	656.000,00	495.000,00	656.000,00	375.000,00	2.182.000,00
104 - Educação 25%	3.794.000,00	3.230.000,00	3.794.000,00	2.328.622,88	13.146.622,88
107 - Salário Educação	350.000,00	270.000,00	350.000,00	0,00	970.000,00
Subtotal:	**4.827.000,00**	**4.022.000,00**	**4.827.000,00**	**3.205.695,74**	**16.881.695,74**

Ação : 2024 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	60,00	70,00	80,00	90,00	300,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	33.000,00
103 - Educação 5%	298.000,00	355.000,00	298.000,00	3.145,72	954.145,72
114 - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**309.000,00**	**366.000,00**	**309.000,00**	**3.145,72**	**987.145,72**

Ação : 2025 - Programa Dinheiro Direto na Escola — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
144 - Escolas e CMEI's Atendidos	Outras Unidades e Medidas	59,00	60,00	61,00	62,00	242,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
1041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	41.500,00	40.000,00	41.500,00	0,00	123.000,00
Subtotal:	**41.500,00**	**40.000,00**	**41.500,00**	**0,00**	**123.000,00**

Ação : 2030 - Formação de Professores e Profissionais da Educação em Nível Superior — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
147 - Profissionais Formados	Pessoas	60,00	70,00	80,00	90,00	300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Educação | Unidade: Diretoria de Educação

Ação : 2030 - Formação de Professores e Profissionais da Educação em Nível Superior — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
107 - Salário Educação	80.000,00	110.000,00	80.000,00	0,00	270.000,00
Subtotal:	**80.000,00**	**110.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**270.000,00**

Ação : 2031 - Funcionamento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	7.800,00	7.850,00	7.900,00	7.950,00	31.500,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	14.506.000,00	12.517.000,00	14.506.000,00	7.174.859,50	48.703.859,50
Subtotal:	**14.506.000,00**	**12.517.000,00**	**14.506.000,00**	**7.174.859,50**	**48.703.859,50**

Ação : 2032 - Funcionamento do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	7.800,00	7.850,00	7.900,00	7.950,00	31.500,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
101 - Fundeb 70% Ex Corren	40.351.450,00	47.804.000,00	40.351.450,00	50.227.312,40	178.734.212,40
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	3.000.000,00	2.303.909,97	3.000.000,00	5.410.178,32	13.714.088,29
Subtotal:	**43.351.450,00**	**50.107.909,97**	**43.351.450,00**	**55.637.490,72**	**192.448.300,69**

Ação : 2033 - Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - 70% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	60,00	70,00	80,00	90,00	300,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
101 - Fundeb 70% Ex Corren	280.000,00	287.000,00	280.000,00	146.938,96	993.938,96
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	17.000,00	51.000,00	17.000,00	28.232,86	113.232,86
Subtotal:	**297.000,00**	**338.000,00**	**297.000,00**	**175.171,82**	**1.107.171,82**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Educação | Unidade: Diretoria de Educação

Ação : 2106 - Funcionamento da Educação Infantil - CMEI's - 30% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	2.200,00	2.250,00	2.300,00	2.350,00	9.100,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	1.932.650,00	1.974.000,00	1.932.650,00	5.184.123,11	11.023.423,11
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	430.000,00	405.000,00	430.000,00	0,00	1.265.000,00
Subtotal:	**2.362.650,00**	**2.379.000,00**	**2.362.650,00**	**5.184.123,11**	**12.288.423,11**

Ação : 2107 - Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola - 30% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	3.100,00	3.150,00	3.200,00	3.250,00	12.700,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	648.500,00	3.292.000,00	648.500,00	1.153.678,37	5.742.678,37
Subtotal:	**648.500,00**	**3.292.000,00**	**648.500,00**	**1.153.678,37**	**5.742.678,37**

Ação : 2109 - Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escola - 70% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	150,00	170,00	190,00	210,00	720,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
101 - Fundeb 70% Ex Corren	8.702.000,00	12.851.000,00	8.702.000,00	15.777.186,92	46.032.186,92
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	815.500,00	681.000,00	815.500,00	1.876.760,05	4.188.760,05
Subtotal:	**9.517.500,00**	**13.532.000,00**	**9.517.500,00**	**17.653.946,97**	**50.220.946,97**

Ação : 2110 - Funcionamento da Educação Especial - 70% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	100,00	120,00	140,00	160,00	520,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Educação | Unidade: Diretoria de Educação

Ação : 2110 - Funcionamento da Educação Especial - 70% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
101 - Fundeb 70% Ex Corren	824.550,00	1.251.000,00	824.550,00	3.266.459,63	6.166.559,63
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	61.000,00	90.000,00	61.000,00	485.825,17	697.825,17
Subtotal:	**885.550,00**	**1.341.000,00**	**885.550,00**	**3.752.284,80**	**6.864.384,80**

Ação : 2111 - Funcionamento da Educação Especial - CMEI`s 70% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	100,00	120,00	140,00	160,00	520,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
101 - Fundeb 70% Ex Corren	384.600,00	521.000,00	384.600,00	756.734,81	2.046.934,81
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	54.000,00	90.000,00	54.000,00	55.978,53	253.978,53
Subtotal:	**438.600,00**	**611.000,00**	**438.600,00**	**812.713,34**	**2.300.913,34**

Ação : 2112 - Funcionamento da Educação Especial - Pré Escola - 70% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	100,00	120,00	140,00	160,00	520,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
101 - Fundeb 70% Ex Corren	345.400,00	571.000,00	345.400,00	493.753,85	1.755.553,85
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	36.350,00	60.000,00	36.350,00	23.565,84	156.265,84
Subtotal:	**381.750,00**	**631.000,00**	**381.750,00**	**517.319,69**	**1.911.819,69**

Ação : 2119 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Educação | Unidade: Diretoria de Educação

Ação : 2119 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	54.000,00	104.000,00	54.000,00	5.145,72	217.145,72
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
103 - Educação 5%	1.795.276,00	2.040.000,00	1.795.276,00	2.712.642,79	8.343.194,79
104 - Educação 25%	112.000,00	80.000,00	112.000,00	2.635.000,00	2.939.000,00
105 - ALIENACAO EDUCACAO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
107 - Salário Educação	2.039.612,34	40.000,00	95.000,00	0,00	2.174.612,34
Subtotal:	**4.015.888,34**	**2.279.000,00**	**2.071.276,00**	**5.852.788,51**	**14.218.952,85**

Ação : 2120 - Funcionamento da Educação Infantil - CMEI`s - 70% FUNDEB — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	2.200,00	2.250,00	2.300,00	2.350,00	9.100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
101 - Fundeb 70% Ex Corren	19.312.000,00	15.551.000,00	19.312.000,00	13.492.782,98	67.667.782,98
102 - Fundeb 30% Ex. Corre	1.926.000,00	710.000,00	1.926.000,00	2.487.929,64	7.049.929,64
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	1.212.000,00	945.000,00	1.212.000,00	0,00	3.369.000,00
Subtotal:	**22.450.000,00**	**17.206.000,00**	**22.450.000,00**	**15.980.712,62**	**78.086.712,62**

Ação : 2130 - Fornecimento de Merenda Escolar — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
143 - Merenda Fornecida	Outras Unidades e Medidas	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00	5.000.000,00	18.240.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	2.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	1.007.000,00	8.007.000,00
107 - Salário Educação	2.500.000,00	500.000,00	2.500.000,00	3.801.000,00	9.301.000,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.620.000,00	2.310.000,00	1.620.000,00	1.792.000,00	7.342.000,00
Subtotal:	**6.620.000,00**	**4.810.000,00**	**6.620.000,00**	**6.600.000,00**	**24.650.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Educação | Unidade: Diretoria de Educação

Ação : 2135 - Fornecimento de Materiais aos Alunos da Rede Municipal de Ensino | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
36 - Alunos matriculados	Pessoas	14.450,00	14.950,00	15.450,00	15.950,00	60.800,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	6.000.000,00	3.500.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	21.500.000,00
107 - Salário Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
Subtotal:	**6.050.000,00**	**3.550.000,00**	**6.050.000,00**	**6.000.000,00**	**21.650.000,00**

Ação : 2136 - Administração Geral da Diretoria de Educação | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	3.527.000,00	3.956.000,00	3.527.000,00	3.019.466,43	14.029.466,43
104 - Educação 25%	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
Subtotal:	**3.527.000,00**	**3.956.000,00**	**3.527.000,00**	**4.026.466,43**	**15.036.466,43**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programa: 5 - Programa de Saúde Pública Municipal de Excelência

Objetivos:

Promover a saúde da população campolarguense, no âmbito da competência municipal, respeitando os princípios do SUS e as suas diretrizes, atuando a partir das políticas públicas, a fim de fortalecer a Atenção Básica, através da organização da rede assistencial, estabelecendo a Estratégia de Saúde da Família como tática prioritária para promover, proteger e recuperar a saúde, melhorando a qualidade devida dos campolarguenses. Promover ações de Vigilância em Saúde, buscando a prevenção de fatores de risco de ações de prevenção, promoção e controle de agravos transmissíveis e não transmissíveis, de interesse à saúde pública, na esfera de ação municipal. Dar condições para a manutenção do Sistema Municipal de Saúde, através das funções de articulação, planejamento, acompanhamento, controle, auditoria, avaliação, em consonância com as diretrizes do SUS, além de dar subsídios para o bom funcionamento de saúde através da aquisição de bens, manutenção de estrutura física e manutenção das despesas com pessoal.

Público Alvo: 02

Diretrizes:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Taxa de mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas - 1000/nv	0.0000
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de 1 ano de idade	Taxa de Mortalidade	01/01/2022	Percentual	0.0000
Cobertura populacional pelas equipes de atenção básica	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2022	Percentual	0.0000
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres entre 25 e 64 anos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas - -//-	0.0000
Cobertura Populacional pelas equipes básicas de saúde bucal	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2022	Percentual	0.0000
Proporção de análises em amostras de água para consumo humano	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 1017 - Edificação e/ou Ampliação de Unidades de Saúde **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
4 - Edificação de Unidades de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	4,00	7,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
303 - Saúde 15% Ex. Cor	1.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
500 - Investimentos SUS Ex.Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	4.800.000,00	4.802.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
686 - Op. Crédito Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
Subtotal:	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**4.800.000,00**	**4.815.000,00**

Ação : 1018 - Aquisição de Equipamentos Médicos **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
28 - Equipamentos Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 1018 - Aquisição de Equipamentos Médicos — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
303 - Saúde 15% Ex. Cor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
500 - Investimentos SUS Ex.Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	1.500.000,00	1.520.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00
Subtotal:	**20.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**1.500.000,00**	**1.545.000,00**

Ação : 1019 - Reforma de Unidades de Saúde — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
14 - Unidades de Saúde Reformadas	Outras Unidades e Medidas	3,00	2,00	2,00	2,00	9,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.000,00	1.000,00	1.000,00	200,00	3.200,00
303 - Saúde 15% Ex. Cor	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	4.000,00
686 - Op. Crédito Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**7.000,00**	**10.000,00**	**200,00**	**27.200,00**

Ação : 1043 - Aquisição de Veículos — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
9 - Aquisição de veículos	Unidade	2,00	2,00	2,00	5,00	11,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
303 - Saúde 15% Ex. Cor	1.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
373 - Emenda Parlamentar Individual - Saúde - Investimento - Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
377 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
500 - Investimentos SUS Ex.Corrente	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
Subtotal:	**4.000,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**500.000,00**	**513.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	28.344.142,50	26.253.000,00	27.694.142,50	12.892.854,09	95.184.139,09
303 - Saúde 15% Ex. Cor	21.340.837,07	20.391.890,00	21.340.837,07	6.452.409,01	69.525.973,15
304 - Alienação de Ativos da Saúde	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	60.100,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00	2.809.270,05	6.749.270,05
Subtotal:	**51.674.979,57**	**46.664.890,00**	**51.024.979,57**	**22.154.633,15**	**171.519.482,29**

Ação : 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	106.000,00	80.000,00	106.000,00	96.783,72	388.783,72
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	26.099,40	26.099,40
Subtotal:	**106.000,00**	**80.000,00**	**106.000,00**	**122.883,12**	**414.883,12**

Ação : 2040 - Programa SAMU/SIATE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
20 - Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	4.040.395,48	3.455.000,00	4.040.395,48	46.382,07	11.582.173,03
303 - Saúde 15% Ex. Cor	0,00	0,00	0,00	4.810.876,82	4.810.876,82
361 - SAMU/SIATE Estado Ex. Cor	912.000,00	1.245.000,00	912.000,00	1.110.000,00	4.179.000,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.182.000,00	1.585.000,00	1.182.000,00	1.012.173,86	4.961.173,86
Subtotal:	**6.134.395,48**	**6.285.000,00**	**6.134.395,48**	**6.979.432,75**	**25.533.223,71**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2041 - Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
152 - Serviço Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.611.000,00	2.022.000,00	1.201.000,00	723.586,80	5.557.586,80
303 - Saúde 15% Ex. Cor	587.000,00	650.000,00	517.000,00	6.249.991,37	8.003.991,37
320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	220.000,00	609.000,00	220.000,00	215.120,00	1.264.120,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	865.000,00	702.000,00	865.000,00	178.800,00	2.610.800,00
496 - At. Media e Alta Com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498 - Assistencia farmaceutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499 - Gestão SUS - Ex Corr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Investimentos SUS Ex.Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**3.283.000,00**	**3.983.000,00**	**2.803.000,00**	**7.367.498,17**	**17.436.498,17**

Ação : 2042 - Serviços de Atenção Básica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
22 - Unidades de saúde mantidas	Outras Unidades e Medidas	19,00	20,00	21,00	20,00	80,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2042 - Serviços de Atenção Básica — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	660.000,00	223.000,00	610.000,00	591.921,60	2.084.921,60
303 - Saúde 15% Ex. Cor	100.000,00	450.000,00	100.000,00	22.680,00	672.680,00
320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	551.000,00	991.000,00	551.000,00	0,00	2.093.000,00
357 - PSF Saúde Bucal Est	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375 - Emenda Parlamentar Individual - Saúde - Investimento - Equipamentos para Unidades de Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376 - Emendas Parlamentares - Bancadas - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.753.000,00	5.503.000,00	4.753.000,00	4.548.270,88	19.557.270,88
495 - Atenção Básica Ex Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Investimentos SUS Ex.Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
Subtotal:	**6.065.000,00**	**7.167.000,00**	**6.015.000,00**	**5.162.872,48**	**24.409.872,48**

Ação : 2043 - Programa Estratégia de Saúde da Família — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
23 - Equipes Mantidas	Outras Unidades e Medidas	31,00	32,00	33,00	36,00	132,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	5.512.130,86	0,00	5.512.130,86	5.057.563,68	16.081.825,40
303 - Saúde 15% Ex. Cor	27.784.072,47	24.566.000,00	27.784.072,47	28.824.951,23	108.959.096,17
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.820.000,00	5.820.000,00	5.820.000,00	6.210.258,48	23.670.258,48
Subtotal:	**39.116.203,33**	**30.386.000,00**	**39.116.203,33**	**40.092.773,39**	**148.711.180,05**

Ação : 2044 - Programa Agentes Comunitários de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
20 - Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2044 - Programa Agentes Comunitários de Saúde — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	2.373.568,21	1.141.240,00	2.373.568,21	2.825.891,31	8.714.267,73
303 - Saúde 15% Ex. Cor	0,00	0,00	0,00	1.098.397,11	1.098.397,11
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.660.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.662.000,00
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.557.000,00	3.390.000,00	4.557.000,00	4.934.371,81	17.438.371,81
Subtotal:	**10.590.568,21**	**4.532.240,00**	**6.931.568,21**	**8.858.660,23**	**30.913.036,65**

Ação : 2045 - Centro de Atendimento Psico-Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
152 - Serviço Mantido	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	554.197,55	137.000,00	503.197,55	3.591.954,13	4.786.349,23
303 - Saúde 15% Ex. Cor	3.480.240,46	3.588.000,00	3.480.240,46	856.685,86	11.405.166,78
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	206.000,00	321.000,00	206.000,00	1.496.513,02	2.229.513,02
Subtotal:	**4.240.438,01**	**4.046.000,00**	**4.189.438,01**	**5.945.153,01**	**18.421.029,03**

Ação : 2046 - Ações de Vigilância Sanitária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
152 - Serviço Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	85.000,00	60.000,00	85.000,00	1.208.849,62	1.438.849,62
303 - Saúde 15% Ex. Cor	0,00	0,00	0,00	193.446,91	193.446,91
320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.000,00	176.000,00	117.000,00	322.672,60	732.672,60
510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	188.000,00	166.000,00	188.000,00	0,00	542.000,00
Subtotal:	**390.000,00**	**402.000,00**	**390.000,00**	**1.724.969,13**	**2.906.969,13**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2048 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
152 - Serviço Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.310.000,00	0,00	1.160.000,00	12.552.718,07	15.022.718,07
303 - Saúde 15% Ex. Cor	700.000,00	10.000,00	700.000,00	11.899.426,33	13.309.426,33
320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	1.900.000,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.902.000,00	1.085.000,00	1.902.000,00	1.298.385,24	6.187.385,24
500 - Investimentos SUS Ex.Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**4.862.000,00**	**1.095.000,00**	**4.712.000,00**	**25.750.529,64**	**36.419.529,64**

Ação : 2128 - Consórcios de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
152 - Serviço Mantido	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	5.563.000,00	4.860.000,00	5.563.000,00	2.728.771,09	18.714.771,09
303 - Saúde 15% Ex. Cor	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	0,00	0,00	0,00	1.656.000,00	1.656.000,00
Subtotal:	**5.563.000,00**	**4.860.000,00**	**5.563.000,00**	**4.734.771,09**	**20.720.771,09**

Ação : 2129 - Ações de Vigilância Epidemiológica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
152 - Serviço Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2129 - Ações de Vigilância Epidemiológica | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	3.691.916,11	2.531.000,00	3.691.916,11	414.386,60	10.329.218,82
303 - Saúde 15% Ex. Cor	160.000,00	223.110,00	150.000,00	1.635.335,36	2.168.445,36
320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	377.000,00	337.000,00	377.000,00	297.556,47	1.388.556,47
497 - Vig. em Saúde Ex Cor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	227.000,00	240.000,00	227.000,00	425.376,88	1.119.376,88
Subtotal:	**4.455.916,11**	**3.331.110,00**	**4.445.916,11**	**2.772.655,31**	**15.005.597,53**

Ação : 2137 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19 | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
152 - Serviço Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
303 - Saúde 15% Ex. Cor	2.096.350,00	0,00	0,00	0,00	2.096.350,00
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**2.096.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.096.350,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Urbano

Programa: 6 - Programa Pacto de Desenvolvimento Urbano

Objetivos:

Planejar e desenvolver ações que visem a melhoria das condições urbanas do Município. Estabelecer rotinas e processos que assegurem a implantação, fiscalização e avaliação das diretrizes norteadoras do Plano Diretor do Município, observados os parâmetros contidos no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº10.527/01).

Público Alvo: 01

Diretrizes:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Urbano

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000

Ação : 1021 - Aquisição de Imóveis para Regularização do Sistema Viário **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
133 - Imóveis Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
501 - Alienação de Ativos	150.000,00	50.000,00	150.000,00	100,00	350.100,00
Subtotal:	**150.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**	**100,00**	**350.100,00**

Ação : 1022 - Georeferenciamento Municipal **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
148 - Georeferenciamento Implantado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
891 - Convênio Georeferenciamento Municipal	4.515.000,00	500.000,00	4.515.000,00	0,00	9.530.000,00
Subtotal:	**4.515.000,00**	**500.000,00**	**4.515.000,00**	**0,00**	**9.530.000,00**

Ação : 1050 - Aquisição de Equipamentos para a Diretoria de Desenvolvimento Urbano **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
28 - Equipamentos Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	22,00	22,00	22,00	25,00	91,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	195.000,00	43.000,00	195.000,00	34.400,00	467.400,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Subtotal:	**295.000,00**	**43.000,00**	**295.000,00**	**34.400,00**	**667.400,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Urbano

Ação : 1080 - Plano de Mobilidade Urbana — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
207 - Número de pessoas conscientizadas a respeito do trânsito seguro	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	13.380,00	13.380,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Ação : 2050 - Estudos e Pesquisas Setoriais e Urbanísticas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
153 - Estudos e Pesquisas Realizadas	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	5,00	14,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	302.500,00	30.000,00	302.500,00	600,00	635.600,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
617 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - Contrato 503.842-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	500.000,00	300.000,00	500.000,00	0,00	1.300.000,00
619 - Operação de Crédito Caixa Econ Federal - 552690-30/2023 Pro Moradia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
620 - Operação de Crédito Caixa Econ Federal - 552691-44/2023 Pro Moradia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621 - Operação de Crédito - Contrato 4482/2023/SFM	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Subtotal:	**802.500,00**	**330.000,00**	**802.500,00**	**1.350.600,00**	**3.285.600,00**

Ação : 2123 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Desenvolvimento Urbano — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	4.906.353,92	4.208.500,00	4.906.353,92	5.327.863,96	19.349.071,80
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**4.906.353,92**	**4.208.500,00**	**4.906.353,92**	**5.327.863,96**	**19.349.071,80**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Urbano

Ação : 2139 - Ações a Cargo do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
57 - Fundo mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
27 - Fundo Municipal de Habitação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	600,00	30.600,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**600,00**	**30.600,00**

Ação : 2140 - Ações a cargo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
57 - Fundo mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano- FMDU	2.128.000,00	20.000,00	2.128.000,00	500.000,00	4.776.000,00
Subtotal:	**2.128.000,00**	**20.000,00**	**2.128.000,00**	**500.000,00**	**4.776.000,00**

Programa: 8 - Programa Pacto de Habitação e Regularização Fundiária

Objetivos:

Executar em conjunto com as esferas Federal e Estadual ações visando a implementação da Política Habitacional do Município, promovendo acesso à moradia digna e à regularização fundiária em assentamentos informais, especialmente voltados à população de baixa renda, observados os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades, através da Lei Federal nº10.527/01.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de unidades habitacionais produzidas através do FNHIS	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000
Imóveis sem Regularização Fundiária	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000

Ação : 1024 - Programa de Regularização Fundiária **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
74 - Unidades imobiliárias regularizadas	Outras Unidades e Medidas	580,00	500,00	500,00	850,00	2.430,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Urbano

Ação : 1024 - Programa de Regularização Fundiária **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	8.100,00	12.000,00	8.100,00	1.400,00	29.600,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
619 - Operação de Crédito Caixa Econ Federal - 552690-30/2023 Pro Moradia	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00	4.500.000,00	12.502.000,00
620 - Operação de Crédito Caixa Econ Federal - 552691-44/2023 Pro Moradia	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00	3.000.000,00	8.602.000,00
Subtotal:	**7.810.100,00**	**12.000,00**	**7.810.100,00**	**7.501.400,00**	**23.133.600,00**

Ação : 2124 - Manutenção das Atividades do Departamento de Ordenamento Territorial e Reg. Fundiária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
191 - Seminários para a população e Cursos Internos	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	1,00	7,00
192 - Imóveis municipais regularizados	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00	5,00	0,00	15,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	12.400,00	87.000,00	12.400,00	12.700,00	124.500,00
Subtotal:	**12.400,00**	**87.000,00**	**12.400,00**	**12.700,00**	**124.500,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Viárias Unidade: Diretoria de Suporte Técnico

Programa: 9 - Programa Pacto de Obras, Pavimentação e Conservação Viária

Objetivos:

Melhorar as condições de trafegabilidade das vias públicas do Município através da conservação, modernização e ampliação da malha viária, proporcionando melhoria na qualidade de vida da população. Realizar a manutenção e expansão da rede de iluminação pública.

Melhorar as condições de trafegabilidade das vias públicas do Município através da conservação, modernização e ampliação da malha viária, proporcionando melhoria na qualidade de vida da população. Realizar a manutenção e expansão da rede de iluminação pública.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Índice de Vias com Pavimentação	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Indice de vias com Manutenção Permanente	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Extensão da rede de iluminação pública	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	0.0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Viárias | Unidade: Diretoria de Suporte Técnico

Ação : 2126 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Viárias | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	6.080.195,65	6.406.000,00	6.080.195,65	6.821.057,10	25.387.448,40
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	62.000,00
828 - Conv. Macrodrenagem Rio Cambuí	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
929 - Convênio nº68/2019-SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
930 - Convênio nº69/2019-SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**6.112.195,65**	**6.437.000,00**	**6.081.195,65**	**6.821.057,10**	**25.451.448,40**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Viárias | Unidade: Diretoria de Obras e Conservação

Programa: 9 - Programa Pacto de Obras, Pavimentação e Conservação Viária

Objetivos:

Melhorar as condições de trafegabilidade das vias públicas do Município através da conservação, modernização e ampliação da malha viária, proporcionando melhoria na qualidade de vida da população. Realizar a manutenção e expansão da rede de iluminação pública.

Melhorar as condições de trafegabilidade das vias públicas do Município através da conservação, modernização e ampliação da malha viária, proporcionando melhoria na qualidade de vida da população. Realizar a manutenção e expansão da rede de iluminação pública.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Índice de Vias com Pavimentação	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Indice de vias com Manutenção Permanente	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Extensão da rede de iluminação pública	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	0.0000

Ação : 1025 - Pavimentação de Vias Públicas | **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
108 - Vias públicas pavimentadas	Metros Lineares	25.490,00	24.750,00	24.570,00	20.000,00	94.810,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Viárias | Unidade: Diretoria de Obras e Conservação

Ação : 1025 - Pavimentação de Vias Públicas — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	100,00	2.070.000,00	100,00	0,00	2.070.200,00
601 - Op.Crédito-Pr Cidade	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
607 - Operação de Crédito - Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
614 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - Contrato 502.770-54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
616 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - Contrato 518.928-84 - FINISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	6.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	0,00	17.000.000,00
912 - Convênio nº29/2018-SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**12.000.100,00**	**13.070.000,00**	**12.000.100,00**	**16.000.000,00**	**53.070.200,00**

Ação : 1026 - Macro-Drenagem do Rio Cambuí — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
616 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - Contrato 518.928-84 - FINISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação : 2059 - Manutenção da Iluminação Pública — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
109 - Iluminação pública mantida	Outras Unidades e Medidas	18.729,00	18.779,00	18.829,00	19.285,00	75.622,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
507 - Ilumin. Publ. Ex Cor	10.794.000,00	10.794.000,00	10.794.000,00	13.999.900,00	46.381.900,00
Subtotal:	**10.794.000,00**	**10.794.000,00**	**10.794.000,00**	**13.999.900,00**	**46.381.900,00**

Ação : 2060 - Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
108 - Vias públicas pavimentadas	Metros Lineares	3.560.000,00	3.535.080,00	3.510.330,00	35.000,00	10.640.410,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Viárias | Unidade: Diretoria de Obras e Conservação

Ação : 2060 - Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	3.551.851,44	5.749.750,00	3.551.851,44	4.279.369,40	17.132.822,28
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	1.108.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	2.288.000,00
32 - CR-900232/2020/MDR/CAIXA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
37 - Convênio 624/2022 - SEDU	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
38 - Convênio 626/2022 - SEDU	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
47 - Convênio 627/2022 - SEDU	1.000,00	75.180,15	1.000,00	0,00	77.180,15
254 - Convênio SECID - Construção Ponte Três Rios	0,00	0,00	0,00	1.778.579,28	1.778.579,28
255 - Convênio SECID - Instalação parada de ônibus	0,00	0,00	0,00	3.781.650,00	3.781.650,00
256 - Convênio SECID - Aquisição bancos de praça	0,00	0,00	0,00	72.144,00	72.144,00
260 - Convênio SEAB - Pavimentação Balbino Cunha	0,00	0,00	0,00	2.284.618,62	2.284.618,62
261 - Convênio SEAB - Pavimentação Rural Santa Cruz	0,00	0,00	0,00	2.802.214,20	2.802.214,20
504 - Royalties - Ex Cor.	5.000.000,00	4.240.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00	21.740.000,00
512 - CIDE - Ex. Cor.	100.000,00	88.000,00	100.000,00	109.000,00	397.000,00
601 - Op.Crédito-Pr Cidade	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	3.500.000,00	4.500.000,00	3.500.000,00	0,00	11.500.000,00
Subtotal:	**15.261.851,44**	**17.502.930,15**	**14.153.851,44**	**25.607.575,50**	**72.526.208,53**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Social

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Social

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2114 - Manutenção da Assessoria de Relações Comunitárias **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Subtotal:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**

Programa: 10 - Programa de Desenvolvimento Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Social

Objetivos:

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de indíviduos com direitos violados	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
48 - Atividades mantidas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	9.287.000,00	8.937.000,00	9.287.000,00	11.474.663,94	38.985.663,94
903 - Programa Família Paranaense	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**9.287.000,00**	**8.937.000,00**	**9.287.000,00**	**11.474.663,94**	**38.985.663,94**

Ação : 2062 - Manutenção dos Serviços e Programas Sócio Assistenciais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
159 - Serviços e programas Executados	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	4,00	10,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	466.500,00	396.000,00	466.500,00	339.148,20	1.668.148,20
1016 - Emendas Individuais - Transferência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**466.500,00**	**396.000,00**	**466.500,00**	**339.148,20**	**1.668.148,20**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Social

Ação : 2070 - Ações Sócio-Educativas com Crianças e Adolescentes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
164 - Ações Mantidas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	206.000,00	350.000,00	206.000,00	287.210,00	1.049.210,00
Subtotal:	**206.000,00**	**350.000,00**	**206.000,00**	**287.210,00**	**1.049.210,00**

Ação : 2096 - Armazém da família — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
182 - Famílias atendidas	Outras Unidades e Medidas	600,00	600,00	600,00	300,00	2.100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	127.000,00	105.000,00	127.000,00	70.100,00	429.100,00
Subtotal:	**127.000,00**	**105.000,00**	**127.000,00**	**70.100,00**	**429.100,00**

Ação : 2097 - Guarda Mirim — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
47 - Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	60,00	60,00	60,00	35,00	215,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	125.200,00	139.000,00	125.200,00	24.600,00	414.000,00
Subtotal:	**125.200,00**	**139.000,00**	**125.200,00**	**24.600,00**	**414.000,00**

Ação : 2098 - Ações de Apoio ao Conselho da Mulher — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	0,00	1,00	3,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Social

Ação : 2098 - Ações de Apoio ao Conselho da Mulher — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**

Ação : 2099 - Manutenção do Conselho do Deficiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	0,00	1,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**

Ação : 2108 - Auxílio Transporte a Estudantes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
46 - Benefícios concedidos	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	30,00	210,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	25.000,00	50.000,00	25.000,00	12.000,00	112.000,00
Subtotal:	**25.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**12.000,00**	**112.000,00**

Ação : 2141 - Ações de apoio do Conselho Municipal Étnico-Racial — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	0,00	1,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Social

Ação : 2142 - Ações de Apoio ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.800,00	35.800,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.800,00**	**35.800,00**

Ação : 2159 - Consócios de Assistência Social **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
201 - Consórcio mantido	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	144.000,00	0,00	144.000,00	247.600,00	535.600,00
Subtotal:	**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**	**247.600,00**	**535.600,00**

Programa: 11 - Programa Pacto de Apoio à Criança e ao Adolescente

Objetivos:

Promover Políticas Públicas voltadas às crianças e aos adolescentes, em especial àqueles expostos a situações de vulnerabilidade social, violência e violação de direitos, assegurando os direitos sociais e criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Promover Políticas Públicas voltadas às crianças e aos adolescentes, em especial àqueles expostos a situações de vulnerabilidade social, violência e violação de direitos, assegurando os direitos sociais e criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Crianças e Adolescentes em risco e vulnerabilidade social	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de Crianças e Adolescentes com direitos violados	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Social

Ação : 6003 - Manutenção do Conselho Tutelar **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	586.000,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00
Subtotal:	**586.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**586.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 10 - Programa de Desenvolvimento Social

Objetivos:

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de indíviduos com direitos violados	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 2063 - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
42 - SUAS Gerenciado	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	7,00	13,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2063 - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	139.000,00	0,00	130.000,00	0,00	269.000,00
933 - IGD SUAS Fonte 933	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão	31.000,00	17.000,00	31.000,00	0,00	79.000,00
940 - Bloco Financiamento GPB Familia e Cad Un	215.000,00	145.000,00	215.000,00	282.000,00	857.000,00
Subtotal:	**427.000,00**	**162.000,00**	**376.000,00**	**282.000,00**	**1.247.000,00**

Ação : 2064 - Bloco de Proteção Social Básica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
160 - Serviços de Proteção Básica Mantidos	Outras Unidades e Medidas	8,00	8,00	8,00	4,00	28,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	155.000,00	300.000,00	120.000,00	2.886.163,38	3.461.163,38
764 - PAIF piso bas fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934 - Bloco financ Proteção Social Basica SUAS	480.000,00	410.000,00	480.000,00	400.000,00	1.770.000,00
963 - Deliberação 67/2019 CEAS/PR - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
964 - Deliberação 56/2021 - CEAS/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**635.000,00**	**710.000,00**	**600.000,00**	**3.286.163,38**	**5.231.163,38**

Ação : 2065 - Bloco de Proteção de Média Complexidade — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
161 - Serviços de Proteção de Média Complexidade Mantidos	Outras Unidades e Medidas	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2065 - Bloco de Proteção de Média Complexidade — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
24 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) - Acolhimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879 - Fdo Estadual Assist. Social Centro POP	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
938 - Bloco de Financiamento PSE Média Complex	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
939 - Bloco de Financiamento PSE Alta Complex	467.000,00	0,00	0,00	0,00	467.000,00
962 - Deliberação 67/2019 CEAS/PR - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**668.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**668.000,00**

Ação : 2066 - Bloco de Proteção de Alta Complexidade — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
162 - Serviços de Proteção de Alta Complexidade Mantidos	Pessoas	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	34.800,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
887 - Fdo Estadual A Social - PPAS IV	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
939 - Bloco de Financiamento PSE Alta Complex	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Subtotal:	**334.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**334.800,00**

Ação : 2067 - Manutenção dos Programas Sociais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
163 - Serviços Sócio-Assistenciais Mantidos	Outras Unidades e Medidas	12,00	12,00	12,00	16,00	52,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.279.300,00	1.659.800,00	1.279.300,00	446.958,00	4.665.358,00
24 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) - Acolhimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) - Alimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) - EPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
915 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
963 - Deliberação 67/2019 CEAS/PR - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**1.279.300,00**	**1.659.800,00**	**1.279.300,00**	**446.958,00**	**4.665.358,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2068 - Benefícios Eventuais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
46 - Benefícios concedidos	Outras Unidades e Medidas	700,00	700,00	700,00	4.000,00	6.100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	205.200,00	286.000,00	205.200,00	400.300,00	1.096.700,00
23 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
925 - Deliberação 128/2018 CEAS/PR - Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**205.200,00**	**286.000,00**	**205.200,00**	**400.300,00**	**1.096.700,00**

Ação : 2069 - Ações a Cargo dos Conselhos Municipais de Assistência Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	12.000,00	6.000,00	12.000,00	650,00	30.650,00
933 - IGD SUAS Fonte 933	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
940 - Bloco Financiamento GPB Familia e Cad Un	7.000,00	5.000,00	7.000,00	18.000,00	37.000,00
Subtotal:	**33.000,00**	**16.000,00**	**24.000,00**	**18.650,00**	**91.650,00**

Ação : 2146 - Piso de Média e Alta Complexidade - MAC — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
198 - Serviços de Proteção de Média e Alta Complexidade Mantidos - MAC	Pessoas	0,00	8,00	8,00	4,00	20,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2146 - Piso de Média e Alta Complexidade - MAC | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	309.000,00	422.000,00	309.000,00	1.000,00	1.041.000,00
879 - Fdo Estadual Assist. Social Centro POP	79.000,00	80.000,00	79.000,00	0,00	238.000,00
887 - Fdo Estadual A Social - PPAS IV	195.000,00	120.000,00	195.000,00	0,00	510.000,00
938 - Bloco de Financiamento PSE Média Complex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
939 - Bloco de Financiamento PSE Alta Complex	253.000,00	450.000,00	253.000,00	600.000,00	1.556.000,00
962 - Deliberação 67/2019 CEAS/PR - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**836.000,00**	**1.072.000,00**	**836.000,00**	**601.000,00**	**3.345.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Fundo Municipal de Infância e Adolescência

Programa: 10 - Programa de Desenvolvimento Social

Objetivos:

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de indíviduos com direitos violados	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 5000 - Manutenção do Conselho Tutelar - CAMBUÍ | **Tipo: Projeto ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	551.100,00	472.522,74	1.023.622,74
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**551.100,00**	**472.522,74**	**1.023.622,74**

Programa: 11 - Programa Pacto de Apoio à Criança e ao Adolescente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Unidade: Fundo Municipal de Infância e Adolescência

Objetivos:

Promover Políticas Públicas voltadas às crianças e aos adolescentes, em especial àqueles expostos a situações de vulnerabilidade social, violência e violação de direitos, assegurando os direitos sociais e criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Promover Políticas Públicas voltadas às crianças e aos adolescentes, em especial àqueles expostos a situações de vulnerabilidade social, violência e violação de direitos, assegurando os direitos sociais e criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Crianças e Adolescentes em risco e vulnerabilidade social	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de Crianças e Adolescentes com direitos violados	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 6001 - Ações a Cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	14.000,00	11.000,00	14.000,00	18.000,00	57.000,00
29 - Deliberação 84/2019 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - Deliberação 89/2019 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Deliberação 43/2021 - FIA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880 - Cont. Leg. Ent. Ex C	6.000,00	50.000,00	6.000,00	0,00	62.000,00
904 - AFAI-Atenção a Família de Adolescente Infrantor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
905 - Programa Crescer em Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
921 - Deliberação 109/2017 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
922 - Deliberação 51/2016 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
960 - Deliberação 62/2016 CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
961 - Deliberação 52/2016 CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**20.000,00**	**61.000,00**	**20.000,00**	**18.000,00**	**119.000,00**

Ação : 6003 - Manutenção do Conselho Tutelar **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Unidade: Fundo Municipal de Infância e Adolescência

Ação : 6003 - Manutenção do Conselho Tutelar **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	669.100,00	727.000,00	669.100,00	457.622,74	2.522.822,74
45 - Convênio 623/2022 - SEDU	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Subtotal:	**669.100,00**	**792.000,00**	**669.100,00**	**457.622,74**	**2.587.822,74**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Unidade: Fundo Municipal do Idoso

Programa: 12 - Programa Pacto de Apoio ao Idoso

Objetivos:

Promover Políticas Públicas voltadas aos idosos, em especial àqueles expostos a situações de vulnerabilidade social, violência e violação de direitos, assegurando os direitos sociais e criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme disposição do Estatuto do Idoso.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de idosos em risco e vulnerabilidade social	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de idosos com direitos violados	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 2071 - Manutenção do Conselho do idoso **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Subtotal:	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**

Ação : 2072 - Piso de Alta Complexidade **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
166 - Serviço de Atendimento ao Idoso Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Fundo Municipal do Idoso

Ação : 2072 - Piso de Alta Complexidade — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
Subtotal:	**109.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.000,00**

Ação : 2143 - Manutenção do Conselho do Idoso — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	15.000,00	26.000,00	15.000,00	142.541,78	198.541,78
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	4.000,00	200.000,00	4.000,00	129.900,00	337.900,00
965 - Deliberação 16/2022 CEDI/Pr ILPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**19.000,00**	**226.000,00**	**19.000,00**	**272.441,78**	**536.441,78**

Ação : 2144 - Piso de Alta Complexidade — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
166 - Serviço de Atendimento ao Idoso Mantido	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	417.100,00	239.000,00	417.100,00	224.465,36	1.297.665,36
Subtotal:	**417.100,00**	**239.000,00**	**417.100,00**	**224.465,36**	**1.297.665,36**

Ação : 2145 - Ações Sócio-Educativas com Idosos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
129 - Idosos atendidos	Pessoas	0,00	150,00	150,00	540,00	840,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	252.100,00	290.000,00	252.100,00	98.994,00	893.194,00
Subtotal:	**252.100,00**	**290.000,00**	**252.100,00**	**98.994,00**	**893.194,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Fundo Municipal de Igualdade Étnico-Racial

Programa: 10 - Programa de Desenvolvimento Social

Objetivos:

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de indíviduos com direitos violados	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 2141 - Ações de apoio do Conselho Municipal Étnico-Racial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	10.000,00	5.800,00	15.800,00
20 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.800,00**	**15.800,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

Programa: 10 - Programa de Desenvolvimento Social

Objetivos:

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Unidade: Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de indíviduos com direitos violados	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 2099 - Manutenção do Conselho do Deficiente **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	11.000,00	6.700,00	17.700,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**6.700,00**	**17.700,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Unidade: Fundo Municipal de Política da Mulher

Programa: 10 - Programa de Desenvolvimento Social

Objetivos:

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Fomentar ações para promover a política pública de seguridade social não contributiva, regida pelos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade, equidade e supremacia do atendimento às necessidades sociais; e, ainda, promover a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade do indivíduo através de ações e iniciativas públicas e da sociedade, integradas às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais e visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Percentual de indíviduos com direitos violados	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 2098 - Ações de Apoio ao Conselho da Mulher **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
19 - Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Unidade: Fundo Municipal de Política da Mulher

Ação : 2098 - Ações de Apoio ao Conselho da Mulher | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	26.000,00	13.200,00	39.200,00
39 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**26.000,00**	**113.200,00**	**139.200,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos

Programa: 13 - Programa Pacto de Desenvolvimento Econômico

Objetivos:

Promover ações de incentivo à indústria, à prestação de serviços e ao comércio; promover a instalação de novos empreendimentos e estímulo aos já existentes, buscando o pleno emprego, a melhoria da qualidade de vida da população e uma melhor distribuição de renda.
Propiciar ações com MEI's, como oficinas, cursos e palestras, melhorando sua qualidade de produção, comercialização e prestação de serviços.
Incentivar e aprimorar o ambiente turístico, fomentando novos empreendimentos e acompanhamento dos já existentes, dando suporte através de capacitação.
Realizar visitas técnicas a fim de atender demandas e encontrar soluções.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Produto Interno Bruto - PIB	Renda Per Capita	01/01/2022	Valores Financeiros	0.0000
PIB - Per capita	Renda Per Capita	01/01/2022	Valores Financeiros	0.0000
Número de empregos formais	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	0.0000
Quantidade de hotéis	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000
Quantidade de Rotas Turísiticas	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000

Ação : 1031 - Construção do Centro Municipal de Eventos | **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
61 - Centro de Eventos Construído	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	1.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	7.000.000,00
902 - Convênio Construção do Centro Municipal de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**1.000.000,00**	**5.000.000,00**	**1.000.000,00**	**100,00**	**7.000.100,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos

Ação : 2073 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.956.200,00	0,00	0,00	0,00	1.956.200,00
908 - Convênio SEAB-Gestão de Solos e Água em Microbacia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**1.956.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.956.200,00**

Ação : 2074 - Apoio à Realização de Feiras e Eventos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
63 - Eventos, feiras, festivais e exposições apoiados	Outras Unidades e Medidas	5,00	7,00	9,00	11,00	32,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	181.200,00	206.500,00	181.200,00	151.600,00	720.500,00
Subtotal:	**181.200,00**	**206.500,00**	**181.200,00**	**151.600,00**	**720.500,00**

Ação : 2075 - Manutenção da Agência do Trabalhador — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
64 - Agência do Trabalhador mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	12.400,00	27.000,00	12.400,00	86.600,00	138.400,00
Subtotal:	**12.400,00**	**27.000,00**	**12.400,00**	**86.600,00**	**138.400,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos

Ação : 2076 - Ações de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
169 - Indústria, Comércio e Serviços Apoiados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
193 - Número de MEI's abertos	Outras Unidades e Medidas	1.200,00	1.100,00	1.100,00	700,00	4.100,00
194 - Alvarás mantidos	Outras Unidades e Medidas	13.400,00	14.500,00	15.600,00	16.700,00	60.200,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	86.200,00	40.150,00	86.200,00	800,00	213.350,00
257 - Convênio SECID - Implantação barracão industrial	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Subtotal:	**86.200,00**	**40.150,00**	**86.200,00**	**400.800,00**	**613.350,00**

Ação : 2080 - Manutenção das Atividades do Centro Tecnológico da Cerâmica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
171 - Centro Tecnológico Mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	15.300,00	32.000,00	15.300,00	1.380,00	63.980,00
19 - CESTEC - CL	4.000,00	15.000,00	4.000,00	5.000,00	28.000,00
Subtotal:	**19.300,00**	**47.000,00**	**19.300,00**	**6.380,00**	**91.980,00**

Ação : 2081 - Ações a Cargo do Departamento de Turismo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
195 - Ações de Turismo promovidas	Outras Unidades e Medidas	5,00	7,00	9,00	11,00	32,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	15.200,00	47.000,00	15.200,00	50.900,00	128.300,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
820 - CONV. SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**715.200,00**	**47.000,00**	**715.200,00**	**50.900,00**	**1.528.300,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos | Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos

Ação : 2147 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	2.214.400,00	2.394.000,00	2.214.400,00	2.553.006,18	9.375.806,18
Subtotal:	**2.214.400,00**	**2.394.000,00**	**2.214.400,00**	**2.553.006,18**	**9.375.806,18**

Ação : 2153 - A Energia do Natal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
178 - Decoração de Natal realizada	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	1.300,00	1.300,00	231.000,00	233.600,00
Subtotal:	**0,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**231.000,00**	**233.600,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura | Unidade: Diretoria de Esporte e Lazer

Programa: 4 - Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer

Objetivos:

Ofertar atividades esportivas de caráter formador, buscando a democratização do esporte e das atividades físicas; ter como base os esportes coletivos e individuais para o aprendizado e o desenvolvimento de capacidades físicas e habilidades motoras, bem como o alto rendimento, na busca de novos talentos esportivos; disponibilizar oportunidades de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e relacional do cidadão resultando na melhoria da sua qualidade de vida.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Esporte Iniciação	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	0.0000
Esporte Competição	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	0.0000
Esporte na 3ª Idade	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	0.0000
Atividades Físicas para Lazer	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	0.0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura | Unidade: Diretoria de Esporte e Lazer

Ação : 1015 - Construção de Quadras Esportivas — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
72 - Quadras Esportivas construído	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00	2.100,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
901 - Convênio Construção de Quadras Esportivas	201.000,00	200.000,00	201.000,00	0,00	602.000,00
Subtotal:	**1.202.000,00**	**200.000,00**	**1.202.000,00**	**500.100,00**	**3.104.100,00**

Ação : 1016 - Instalação de Academias ao Ar Livre — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
73 - Academias instaladas	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	41.100,00	110.000,00	41.100,00	300,00	192.500,00
1016 - Emendas Individuais - Transferência Especial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
Subtotal:	**42.100,00**	**110.000,00**	**42.100,00**	**300,00**	**194.500,00**

Ação : 1020 - Construção e reforma de áreas de esporte e lazer — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
200 - Reforma de áreas de esporte e lazer	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
50 - CR 924241/2021/MCIDADANIA/CAIXA	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Subtotal:	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**100,00**	**1.000.100,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura | Unidade: Diretoria de Esporte e Lazer

Ação : 2036 - Manutenção de Ginásios e Equipamentos Esportivos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
188 - Campos e Quadras Esportivas Abertas Mantidas	Outras Unidades e Medidas	3,00	4,00	5,00	8,00	20,00
189 - Quadras Esportivas Revitalizadas	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
190 - Ginásios Esportivos Mantidos	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
196 - Mini-arenas mantidas	Outras Unidades e Medidas	4,00	5,00	6,00	4,00	19,00
204 - Pista de skate mantida	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
205 - Quadra de tênis mantida	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
206 - Pista de atletismo mantida	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	261.200,00	474.000,00	261.200,00	303.838,36	1.300.238,36
48 - CR-1078864-04/916528/2021/MCIDADANIA/CAIXA	0,00	286.500,00	0,00	0,00	286.500,00
501 - Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	1.200.000,00	500.000,00	1.200.000,00	0,00	2.900.000,00
Subtotal:	**1.461.200,00**	**1.260.500,00**	**1.461.200,00**	**1.123.838,36**	**5.306.738,36**

Ação : 2037 - Promoção de Eventos Esportivos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
70 - Eventos promovidos	Outras Unidades e Medidas	23,00	24,00	25,00	30,00	102,00
197 - Participação em eventos esportivos fora do Município	Outras Unidades e Medidas	20,00	22,00	24,00	32,00	98,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	245.100,00	269.000,00	245.100,00	347.800,00	1.107.000,00
Subtotal:	**245.100,00**	**269.000,00**	**245.100,00**	**347.800,00**	**1.107.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura | Unidade: Diretoria de Esporte e Lazer

Ação : 2121 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.839.700,00	2.082.000,00	1.839.700,00	2.157.012,09	7.918.412,09
Subtotal:	**1.839.700,00**	**2.082.000,00**	**1.839.700,00**	**2.157.012,09**	**7.918.412,09**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura | Unidade: Diretoria de Cultura

Programa: 14 - Programa de Fomento à Cultura

Objetivos:

Planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial do Município e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da Cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de participantes de eventos culturais em relação à população	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

Ação : 1045 - A Energia do Natal — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
178 - Decoração de Natal realizada	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

Ação : 2122 - Ações a Cargo da Diretoria de Cultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura | Unidade: Diretoria de Cultura

Ação : 2122 - Ações a Cargo da Diretoria de Cultura — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	2.714.100,00	2.790.800,00	2.714.100,00	3.022.978,62	11.241.978,62
Subtotal:	**2.714.100,00**	**2.790.800,00**	**2.714.100,00**	**3.022.978,62**	**11.241.978,62**

Ação : 2154 - Promoção de Eventos Culturais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
70 - Eventos promovidos	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	6,00	7,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	64.200,00	51.000,00	115.200,00
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**1.204.200,00**	**51.000,00**	**1.255.200,00**

Ação : 2155 - Manutenção de Equipamentos Culturais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
151 - Equipamentos Mantidos	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	8,00	9,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	88.300,00	290.794,05	379.094,05
48 - CR-1078864-04/916528/2021/MCIDADANIA/CAIXA	0,00	0,00	1.000,00	100,00	1.100,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**89.300,00**	**290.894,05**	**380.194,05**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Ordem Pública | Unidade: Diretoria de Atendimento e Serviços ao Cidadão

Programa: 15 - Programa Pacto de Ordem Pública

Objetivos:

Planejar e administrar os serviços públicos, articular as ações voltadas para a defesa do consumidor e acompanhar o planejamento e execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, no que concerne ao regular desempenho das competências do Município, na gestão da cidade, à prevenção, à violência, à proteção do patrimônio público municipal, organização e do ordenamento físico-territorial do Município.

Planejar e administrar os serviços públicos, articular as ações voltadas para a defesa do consumidor e acompanhar o planejamento e execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, no que concerne ao regular desempenho das competências do Município, na gestão da cidade, à prevenção, à violência, à proteção do patrimônio público municipal, organização e do ordenamento físico-territorial do Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Ordem Pública | Unidade: Diretoria de Atendimento e Serviços ao Cidadão

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de ocorrências atendidas pela guarda municipal	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000
Número de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000
Número de consumidores atendidos pelo PROCON	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000

Ação : 1038 - Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
49 - Cemitérios Ampliados e Reformados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	2.300,00	11.000,00	2.300,00	500,00	16.100,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**2.300,00**	**11.000,00**	**2.300,00**	**500,00**	**16.100,00**

Ação : 2086 - Manutenção dos Serviços de Defesa do Consumidor — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
60 - Consumidor atendido	Pessoas	3.400,00	3.600,00	4.000,00	4.400,00	15.400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	51.200,00	4.000,00	51.200,00	11.000,00	117.400,00
17 - MULTAS PROCON	641.000,00	219.000,00	641.000,00	999.900,00	2.500.900,00
615 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - Contrato 502.770-54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**692.200,00**	**223.000,00**	**692.200,00**	**1.010.900,00**	**2.618.300,00**

Ação : 2087 - Manutenção de Cemitérios, Capelas Mortuárias e Serviços Funerários — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
58 - Serviços funerárioa mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Ordem Pública | Unidade: Diretoria de Atendimento e Serviços ao Cidadão

Ação : 2087 - Manutenção de Cemitérios, Capelas Mortuárias e Serviços Funerários — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	128.999,92	363.400,00	128.999,92	361.500,00	982.899,84
Subtotal:	**128.999,92**	**363.400,00**	**128.999,92**	**361.500,00**	**982.899,84**

Ação : 2088 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ordem Pública — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	5.799.223,44	5.806.500,00	5.794.223,44	7.287.125,93	24.687.072,81
510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	543.307,22	480.000,00	543.307,22	872.593,08	2.439.207,52
Subtotal:	**6.342.530,66**	**6.286.500,00**	**6.337.530,66**	**8.159.719,01**	**27.126.280,33**

Ação : 2100 - Manutenção do Terminal Urbano e Rodoviário — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
177 - Terminal urbano mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	207.300,00	1.052.600,00	207.300,00	140.600,00	1.607.800,00
Subtotal:	**207.300,00**	**1.052.600,00**	**207.300,00**	**140.600,00**	**1.607.800,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Ordem Pública | Unidade: Diretoria de Defesa Social e Resiliência

Programa: 15 - Programa Pacto de Ordem Pública

Objetivos:

Planejar e administrar os serviços públicos, articular as ações voltadas para a defesa do consumidor e acompanhar o planejamento e execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, no que concerne ao regular desempenho das competências do Município, na gestão da cidade, à prevenção, à violência, à proteção do patrimônio público municipal, organização e do ordenamento físico-territorial do Município.

Planejar e administrar os serviços públicos, articular as ações voltadas para a defesa do consumidor e acompanhar o planejamento e execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, no que concerne ao regular desempenho das competências do Município, na gestão da cidade, à prevenção, à violência, à proteção do patrimônio público municipal, organização e do ordenamento físico-territorial do Município.

Público Alvo:

Diretrizes:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Ordem Pública | Unidade: Diretoria de Defesa Social e Resiliência

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de ocorrências atendidas pela guarda municipal	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000
Número de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000
Número de consumidores atendidos pelo PROCON	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	0.0000

Ação : 1039 - Aquisição de Armamento para a Guarda Municipal — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
91 - Armamento adquirido	Outras Unidades e Medidas	20,00	83,00	1,00	84,00	188,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	50.100,00	15.000,00	50.100,00	200,00	115.400,00
Subtotal:	**50.100,00**	**15.000,00**	**50.100,00**	**200,00**	**115.400,00**

Ação : 2090 - Ações da Guarda Municipal de Campo Largo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
94 - Guarda Municipal mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	9.399.561,02	7.692.000,00	9.399.561,02	10.923.210,49	37.414.332,53
501 - Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
615 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - Contrato 502.770-54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1016 - Emendas Individuais - Transferência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**9.699.561,02**	**7.692.000,00**	**9.399.561,02**	**11.063.210,49**	**37.854.332,53**

Ação : 2092 - Ações de Defesa Civil/Cidades Resilientes — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
96 - Defesa Civil mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Ordem Pública | Unidade: Diretoria de Defesa Social e Resiliência

Ação : 2092 - Ações de Defesa Civil/Cidades Resilientes — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	26.200,00	81.500,00	16.200,00	51.100,00	175.000,00
Subtotal:	**26.200,00**	**81.500,00**	**16.200,00**	**51.100,00**	**175.000,00**

Ação : 2093 - Convênio com o Tiro de Guerra — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
92 - Tiro de Guerra mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	77.300,00	164.000,00	77.300,00	91.802,00	410.402,00
Subtotal:	**77.300,00**	**164.000,00**	**77.300,00**	**91.802,00**	**410.402,00**

Ação : 2127 - Ações a Cargo do DEPTRAN — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
97 - Sistema de trânsito gerenciado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	563.500,00	446.000,00	563.500,00	662.840,00	2.235.840,00
509 - Ger. Trânsito Ex Cor	2.591.699,92	887.000,00	2.591.699,92	3.754.800,00	9.825.199,84
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.500.000,00
Subtotal:	**3.655.199,92**	**2.833.000,00**	**3.655.199,92**	**5.417.640,00**	**15.561.039,84**

Ação : 2138 - Ações a cargo do CIOSP — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
164 - Ações Mantidas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Ordem Pública | Unidade: Diretoria de Defesa Social e Resiliência

Ação : 2138 - Ações a cargo do CIOSP — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.792.063,92	718.000,00	1.792.063,92	1.165.951,00	5.468.078,84
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Subtotal:	**2.292.063,92**	**718.000,00**	**2.292.063,92**	**1.465.951,00**	**6.768.078,84**

Ação : 2158 - Ações a Cargo do Departamento de Transporte Público Municipal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
135 - Serviços de Transporte Mantidos	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	1.100,00	70.000,00	71.100,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**1.100,00**	**70.000,00**	**71.100,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária | Unidade: Diretoria de Meio Ambiente e Agropecuária

Programa: 7 - Programa Pacto de Meio Ambiente

Objetivos:

Desenvolver atividades relacionadas à conservação do meio ambiente através da proteção e preservação dos recursos naturais, do controle da poluição em todas as suas formas e da gestão da limpeza pública da cidade. Implementar ações de educação ambiental, despertando na população a conscientização da importância da proteção do meio ambiente e seus reflexos na qualidade de vida. Administrar os serviços funerários do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual do lixo reciclado em relação ao total coletado	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Receita arrecadada per capita com taxas ou outras formas de cobrança pela prestação de serviços de manejo	Outros Indicadores	01/01/2022	Valores Financeiros	0.0000
Taxa de cobertura do serviço de coleta domiciliar direta (porta-a-porta) da população urbana do município	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000
Incidência das despesas com o manejo de RSU nas despesas correntes da prefeitura	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	0.0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária | Unidade: Diretoria de Meio Ambiente e Agropecuária

Ação : 1051 - Construção da Central de Triagem de Resíduos — **Tipo: Projeto Política Municipal de Resíduos Sólidos**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
175 - Central de Triagem de resíduos construída	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
917 - Convênio Construção da Central de Triagem de Resíduos	850.000,00	499.000,00	850.000,00	860.000,00	3.059.000,00
Subtotal:	**1.850.000,00**	**499.000,00**	**1.850.000,00**	**860.000,00**	**5.059.000,00**

Ação : 1052 - Aquisição de Imóvel — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
133 - Imóveis Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
20 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	1.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**100,00**	**7.100,00**

Ação : 2052 - Manutenção do Sistema de Coleta e Destinação do Lixo — **Tipo: Atividade Política Municipal de Resíduos Sólidos**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
53 - Residuos sólidos enviados	Outras Unidades e Medidas	24.510,00	25.397,00	26.316,00	27.269,00	103.492,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
511 - Taxas - Prest. Serv. Ex. Cor	11.886.000,00	10.959.000,00	11.886.000,00	13.642.000,00	48.373.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Subtotal:	**12.388.000,00**	**10.961.000,00**	**12.388.000,00**	**13.642.000,00**	**49.379.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária | Unidade: Diretoria de Meio Ambiente e Agropecuária

Ação : 2053 - Ações a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
57 - Fundo mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
12 - FUNDO MEIO AMBIENTE	266.000,00	199.000,00	266.000,00	18.400,00	749.400,00
20 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	1.702.000,00	695.000,00	1.702.000,00	0,00	4.099.000,00
Subtotal:	**1.968.000,00**	**894.000,00**	**1.968.000,00**	**18.400,00**	**4.848.400,00**

Ação : 2054 - Manutenção das Atividades de Defesa dos Animais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
154 - Ações de Defesa Realizadas	Outras Unidades e Medidas	10.000,00	750,00	800,00	850,00	12.400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	611.000,00	251.000,00	611.000,00	0,00	1.473.000,00
12 - FUNDO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	121.400,00	121.400,00
Subtotal:	**611.000,00**	**251.000,00**	**611.000,00**	**121.400,00**	**1.594.400,00**

Ação : 2056 - Limpeza Urbana e Manutenção de Parques e Praças — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
52 - Meio urbano limpo e mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	120.920,00	69.000,00	120.920,00	3.461.860,64	3.772.700,64
12 - FUNDO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
510 - Taxas - Ex.Poder de Polícia Ex. Cor	6.691.258,80	4.701.000,00	6.691.258,80	5.748.406,92	23.831.924,52
511 - Taxas - Prest. Serv. Ex. Cor	840.000,00	340.000,00	840.000,00	0,00	2.020.000,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	2.100.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00	0,00	5.200.000,00
Subtotal:	**9.752.178,80**	**6.110.000,00**	**9.752.178,80**	**10.460.367,56**	**36.074.725,16**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária | Unidade: Diretoria de Meio Ambiente e Agropecuária

Ação : 2125 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	3.175.530,13	2.994.840,78	3.175.530,13	3.485.497,34	12.831.398,38
Subtotal:	**3.175.530,13**	**2.994.840,78**	**3.175.530,13**	**3.485.497,34**	**12.831.398,38**

Ação : 2160 - Ações a cargo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
202 - Plano de Drenagem Implementado	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00
203 - Materiais recicláveis recuperados	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.750.000,00**	**1.750.000,00**

Programa: 17 - Programa Pacto de Promoção Agropecuária

Objetivos:

Propiciar a melhoria nas condições de trabalho dos produtores rurais, acesso à assistência técnica, aumento do plantio e da produtividade agrícola.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de produtores rurais ativos	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	0.0000

Ação : 1023 - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária | Unidade: Diretoria de Meio Ambiente e Agropecuária

Ação : 1034 - Aquisição de Implementos Agrícolas — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
168 - Implementos Agrícolas Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subtotal:	**505.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**505.000,00**

Ação : 2077 - Serviços de Promoção Agropecuária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
101 - Agricultores atendidos	Pessoas	1.670,00	1.750,00	1.830,00	1.910,00	7.160,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
31 - FUMDER - Fundo Municipal de Desenv Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**86.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.000,00**

Ação : 2078 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Produtos Agrícolas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
102 - Rede de abastecimento mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Subtotal:	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Encargos Gerais do Município | Unidade: Encargos Gerais do Município

Programa: 0 - Programa de Encargos Especiais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Encargos Gerais do Município | Unidade: Encargos Gerais do Município

Objetivos:

Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.
Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.
Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.
Assegurar recursos para atender a despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem um produto e não gerem contraprestação direta na forma de bens ou serviços.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 3 - Encargos com o Pasep — **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
119 - Parcelas pagas	Outras Unidades e Medidas	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	3.550.000,00	4.735.000,00	3.550.000,00	6.118.000,00	17.953.000,00
504 - Royalties - Ex Cor.	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	180.000,00
512 - CIDE - Ex. Cor.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Subtotal:	**3.615.000,00**	**4.800.000,00**	**3.615.000,00**	**6.118.000,00**	**18.148.000,00**

Ação : 4 - Encargos com Restituições — **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
120 - Pagamentos efetuados	Outras Unidades e Medidas	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	101.000,00	151.000,00	100.000,00	201.000,00	553.000,00
509 - Ger. Trânsito Ex Cor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
511 - Taxas - Prest. Serv. Ex. Cor	74.000,00	1.000,00	74.000,00	30.000,00	179.000,00
891 - Convênio Georeferenciamento Municipal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
901 - Convênio Construção de Quadras Esportivas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
917 - Convênio Construção da Central de Triagem de Resíduos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subtotal:	**183.000,00**	**158.000,00**	**179.000,00**	**236.000,00**	**756.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Encargos Gerais do Município | Unidade: Encargos Gerais do Município

Ação : 5 - Encargos da Dívida Contratada — **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
121 - Dívida amortizada	Outras Unidades e Medidas	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	13.547.384,39	19.930.000,00	13.547.384,39	26.655.000,00	73.679.768,78
Subtotal:	**13.547.384,39**	**19.930.000,00**	**13.547.384,39**	**26.655.000,00**	**73.679.768,78**

Ação : 6 - Encargos com INSS - Serviços de Terceiros — **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
122 - INSS recolhido	Outras Unidades e Medidas	500,00	520,00	540,00	580,00	2.140,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**90.000,00**

Ação : 7 - Encargos com Amortização da Dívida com o FAPEN — **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
121 - Dívida amortizada	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.660.000,00	2.066.500,00	1.660.000,00	2.272.000,00	7.658.500,00
Subtotal:	**1.660.000,00**	**2.066.500,00**	**1.660.000,00**	**2.272.000,00**	**7.658.500,00**

Ação : 8001 - Despesas de Exercícios Anteriores — **Tipo: Outras Iniciativas e Diretrizes Não Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
123 - Despesas de exercícios anteriores pagas	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Encargos Gerais do Município | Unidade: Encargos Gerais do Município

Ação : 8001 - Despesas de Exercícios Anteriores | **Tipo: Outras Iniciativas e Diretrizes Não Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	300,00	102.500,00	300,00	3.072,86	106.172,86
Subtotal:	**300,00**	**102.500,00**	**300,00**	**3.072,86**	**106.172,86**

Programa: 16 - Programa de Previdência do Servidor

Objetivos:

Proporcionar e garantir os direitos previdenciários aos servidores efetivos municipais.

Proporcionar e garantir os direitos previdenciários aos servidores efetivos municipais.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Serviço de Assistência Social do Servidor Público | **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
124 - Aposentadorias e pensões pagas	Pessoas	26,00	26,00	26,00	26,00	104,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.012.676,84	4.072.676,84
Subtotal:	**1.020.000,00**	**1.020.000,00**	**1.020.000,00**	**1.012.676,84**	**4.072.676,84**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Reserva de Contingência | Unidade: Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Programa de Reserva de Contingência

Objetivos:

Reservar recursos para atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 9001 - Reserva de Contingência | **Tipo: Reserva Contingência**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
125 - Reserva de recursos efetuada	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Reserva de Contingência | Unidade: Reserva de Contingência

Ação : 9001 - Reserva de Contingência | **Tipo: Reserva Contingência**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Programa: 2 - Programa de Gestão Pública Descentralizada

Objetivos:

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Executar ações de natureza administrativa, jurídica, contábil, financeira, de comunicação social e de relações institucionais do Governo Municipal, fornecendo suporte à implementação das Políticas Públicas estabelecidas no Plano de Governo, resultando no atendimento das demandas da população do Município.

Público Alvo: 01

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1003 - Aquisição de Equipamentos de Informática | **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
28 - Equipamentos Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	0,00	10,00	15,00	20,00	45,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação | Unidade: Diretoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Ação : 1003 - Aquisição de Equipamentos de Informática — **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	40.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00	90.000,00
501 - Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
606 - Operação de crédito Finisa	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	500.000,00	100.000,00	500.000,00	0,00	1.100.000,00
Subtotal:	**540.000,00**	**110.000,00**	**540.000,00**	**100.000,00**	**1.290.000,00**

Ação : 2115 - Manutenção da Assessoria de Comunicação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	7.075.500,00	3.296.666,04	7.075.500,00	8.841.226,26	26.288.892,30
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
Subtotal:	**7.175.500,00**	**3.396.666,04**	**7.175.500,00**	**8.841.226,26**	**26.588.892,30**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | Unidade: Diretoria de Agricultura e Pecuária

Programa: 17 - Programa Pacto de Promoção Agropecuária

Objetivos:

Propiciar a melhoria nas condições de trabalho dos produtores rurais, acesso à assistência técnica, aumento do plantio e da produtividade agrícola.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de produtores rurais ativos	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	0.0000

Ação : 2148 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Produtos Agrícolas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
102 - Rede de abastecimento mantida	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | Unidade: Diretoria de Agricultura e Pecuária

Ação : 2148 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Produtos Agrícolas — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	62.500,00	41.000,00	62.500,00	20.400,00	186.400,00
Subtotal:	**62.500,00**	**41.000,00**	**62.500,00**	**20.400,00**	**186.400,00**

Ação : 2149 - Serviços de Promoção Agropecuária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
101 - Agricultores atendidos	Pessoas	0,00	1.670,00	1.670,00	1.920,00	5.260,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	211.000,00	177.000,00	211.000,00	535.700,00	1.134.700,00
31 - FUMDER - Fundo Municipal de Desenv Rural	70.000,00	35.000,00	70.000,00	70.000,00	245.000,00
966 - Convênio 338/2022 - SEAB	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
968 - Conv. 925999/2022/MAPA	0,00	238.750,00	0,00	0,00	238.750,00
Subtotal:	**281.000,00**	**540.750,00**	**281.000,00**	**605.700,00**	**1.708.450,00**

Ação : 2150 - Aquisição de Implementos Agrícolas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
168 - Implementos Agrícolas Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	2,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	30.000,00	5.000,00	30.000,00	100,00	65.100,00
35 - Convênio nº 920402/2021/MAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**30.000,00**	**5.000,00**	**30.000,00**	**100,00**	**65.100,00**

Ação : 2151 - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
28 - Equipamentos Adquiridos	Outras Unidades e Medidas	0,00	2,00	2,00	3,00	7,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO | Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | Unidade: Diretoria de Agricultura e Pecuária

Ação : 2151 - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
258 - Convênio SEAB - Aquisição de trator agrícola	0,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
259 - Convênio SEAB - Aquisição de rolo compactador	0,00	0,00	0,00	238.500,00	238.500,00
618 - Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00
967 - Conv. 920955/2021/MDR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
969 - Conv. 926029/2022/MAPA	0,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00
Subtotal:	**500.000,00**	**977.500,00**	**500.000,00**	**778.600,00**	**2.756.100,00**

Ação : 2152 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Agricultura e Pecuária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
17 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	2.734.918,52	1.100.459,22	2.734.918,52	2.790.492,41	9.360.788,67
Subtotal:	**2.734.918,52**	**1.100.459,22**	**2.734.918,52**	**2.790.492,41**	**9.360.788,67**

Ação : 2156 - Serviços de Promoção Vegetal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
101 - Agricultores atendidos	Pessoas	0,00	0,00	1,00	12,00	13,00

Vínculo	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	33.000,00	800,00	33.800,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**33.000,00**	**800,00**	**33.800,00**

Ação : 2157 - Serviço de promoção Animal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2022	2023	2024	2025	Total
101 - Agricultores atendidos	Pessoas	0,00	0,00	1,00	309,00	310,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO	Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Unidade: Diretoria de Agricultura e Pecuária

Ação : 2157 - Serviço de promoção Animal — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - Recursos Livres	0,00	0,00	13.000,00	700,00	13.700,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**700,00**	**13.700,00**
Total Geral:	**581.971.212,34**	**536.604.140,12**	**568.286.250,00**	**663.095.000,00**	**2.349.956.602,46**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 14:02:26.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): 13990 - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CAMPO LARGO - FAPEN

LDO: 2025

Órgão: 18 - Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

Unidade: 001 - Gabinete da Diretoria

Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais

Proj./Ativ.: 0009 - Encargos com Indenizações

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Encargos com Indenizações	Outras Unidades e Medidas	10,0000	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**3.750.000,00**	**0,00**	**3.750.000,00**
			Total do Programa	**3.750.000,00**	**0,00**	**3.750.000,00**

Programa: 0016 - Programa de Previdência do Servidor

Proj./Ativ.: 0008 - Encargos com Inativos e Pensionistas do FAPEN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0008	Encargos com Inativos e Pensionistas do FAPEN	Pessoas	1383,0000	82.704.350,00	0,00	82.704.350,00
			Total Projeto/Atividade:	**82.704.350,00**	**0,00**	**82.704.350,00**

Proj./Ativ.: 2095 - Serviços de Administração Geral do FAPEN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Serviços de Administração Geral do FAPEN	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.000,00	2.043.000,00	2.046.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**3.000,00**	**2.043.000,00**	**2.046.000,00**
			Total do Programa	**82.707.350,00**	**2.043.000,00**	**84.750.350,00**

Programa: 7799 - Programa de Reserva Orçamentária

Proj./Ativ.: 7001 - Reserva Orçamentária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
7001	Reserva Orçamentária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	30.685.650,00	0,00	30.685.650,00
			Total Projeto/Atividade:	**30.685.650,00**	**0,00**	**30.685.650,00**
			Total do Programa	**30.685.650,00**	**0,00**	**30.685.650,00**
			Total da Unidade	**117.143.000,00**	**2.043.000,00**	**119.186.000,00**
			Total do Órgão	**117.143.000,00**	**2.043.000,00**	**119.186.000,00**
			Total Geral	**117.143.000,00**	**2.043.000,00**	**119.186.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 01/08/2024, às 09:30:15.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 13990 - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CAMPO LARGO - FAPEN

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	80.762.500,00	96.940.000,00	116.712.278,48	105.980.000,00	117.143.000,00	118.888.873,49	124.803.648,09
4100000000000000000 - Receitas correntes	43.410.000,00	46.377.110,00	78.431.845,60	83.130.000,00	57.770.215,01	54.851.548,50	57.185.610,40
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4120000000000000000 - Contribuições	19.151.000,00	24.261.890,00	20.409.781,14	24.430.000,00	28.819.570,00	30.591.548,50	31.875.610,40
4121000000000000000 - Contribuições sociais	19.151.000,00	24.261.890,00	20.409.781,14	24.430.000,00	28.819.570,00	30.591.548,50	31.875.610,40
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	24.259.000,00	22.115.220,00	53.340.699,04	37.140.000,00	27.933.448,02	23.460.000,00	24.410.000,00
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	549.000,00	990.000,00	665.058,86	1.110.000,00	840.000,00	860.000,00	880.000,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	23.710.000,00	21.125.220,00	52.675.640,18	36.030.000,00	27.093.448,02	22.600.000,00	23.530.000,00
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	4.681.365,42	21.560.000,00	1.017.196,99	800.000,00	900.000,00
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	4.681.365,42	21.560.000,00	1.017.196,99	800.000,00	900.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 13990 - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CAMPO LARGO - FAPEN

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4200000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	37.352.500,00	50.562.890,00	38.280.432,88	22.850.000,00	59.372.784,99	64.037.324,99	67.618.037,69
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	20.152.500,00	25.516.890,00	20.122.726,83	22.850.000,00	29.509.570,00	31.187.788,50	32.451.850,40
4721000000000000000 - Contribuições sociais	20.152.500,00	25.516.890,00	20.122.726,83	22.850.000,00	29.509.570,00	31.187.788,50	32.451.850,40
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 13990 - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CAMPO LARGO - FAPEN

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	17.200.000,00	25.046.000,00	18.157.706,05	0,00	29.863.214,99	32.849.536,49	35.166.187,29
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	17.200.000,00	25.046.000,00	18.157.706,05	0,00	29.863.214,99	32.849.536,49	35.166.187,29
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**80.762.500,00**	**96.940.000,00**	**116.712.278,48**	**105.980.000,00**	**117.143.000,00**	**118.888.873,49**	**124.803.648,09**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 13990 - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CAMPO LARGO - FAPEN

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Data Emissão: 01/08/2024 **Hora Emissão:** 09:31:14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 13990 - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CAMPO LARGO - FAPEN

LDO: 2025

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
Despesas correntes (I)	54.698.500,00	61.968.000,00	64.152.818,28	77.693.520,00	88.347.350,00	107.466.000,00	116.100.000,00
Pessoal e encargos sociais	50.819.500,00	57.833.200,00	63.519.037,75	72.879.520,00	83.509.350,00	100.250.000,00	110.300.000,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.879.000,00	4.134.800,00	633.780,53	4.814.000,00	4.838.000,00	7.216.000,00	5.800.000,00
Despesas de capital (II)	26.500,00	32.000,00	0,00	481.230,00	153.000,00	200.000,00	220.000,00
Investimentos	26.500,00	32.000,00	0,00	481.230,00	153.000,00	200.000,00	220.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	26.937.500,00	35.915.000,00	0,00	29.519.000,00	30.685.650,00	13.368.873,49	10.736.648,09
Reserva de contingência	26.937.500,00	35.915.000,00	0,00	29.519.000,00	30.685.650,00	13.368.873,49	10.736.648,09
Total (IV) = (I + II + III)	**81.662.500,00**	**97.915.000,00**	**64.152.818,28**	**107.693.750,00**	**119.186.000,00**	**121.034.873,49**	**127.056.648,09**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Data Emissão: 01/08/2024 **Hora Emissão:** 09:32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): 13990 - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CAMPO LARGO - FAPEN
Ano de Referência: 2025

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2023**	**%**	**2022**	**%**	**2021**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(364.661.003,93)	100,00 %	(384.856.062,35)	100,00 %	(300.025.752,57)	100,00 %
TOTAL	(364.661.003,93)	100,00 %	(384.856.062,35)	100,00 %	(300.025.752,57)	100,00 %

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: , às .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

PARECER PRÉVIO ATUARIAL

2024

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR

Perfil Atuarial: III
Porte: Médio Porte

Curitiba, 04 de abril de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Objetivo

Este Parecer Atuarial Prévio tem por objetivo apresentar os resultados apurados atuarialmente do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO PR, posicionada em **31 de dezembro de 2023**, data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, das necessidades de custeio e apuração previa do resultado atuarial, demonstrando alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade.

Bases Normativas

As bases normativas geral aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social assentam-se no art. 40 da Constituição Federal, com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais que a sucederam (Emendas n.º 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 e 103/2019), e pela legislação infraconstitucional (em especial: Lei n.º 8.112/1990, Lei n.º 9.717/1998, Lei n.º 10.887/2004, Lei n.º 12.618/2012, Lei Complementar n.º 51/1985 e Lei Complementar n.º 152/2015), e Portaria n.º 1467/2022. Em complemento as bases normativas, citadas, o estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO PR, também se embasou na legislação municipal e suas atualizações que regem a matéria.
O plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO PR, possui como modalidade o benefício definido, onde os benefícios programados têm seu valor ou nível previamente definidos pelo plano de custeio determinado atuarialmente, de forma a garantir sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e ente público, de acordo com as alíquotas determinadas na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Benefícios	Responsabilidade do RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro/Método
Aposentadoria por Incapacidade	Sim	Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Sim	Regime Financeiro de Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC)
Aposentadoria Especial - Magistério	Sim	Regime Financeiro de Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC)
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Sim	Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Sim	Regime Financeiro de Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC)
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade	Sim	Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Resumo das Hipóteses e Premissas Atuariais

Discriminação	Hipótese Adotada
Taxa de Juros Atuarial	5,10% a.a.
Crescimento Salarial	1.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Rotatividade	0.00% a.a.
Novos entrados (geração futura)	Não Adotada
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2022 (Homens/Mulheres)
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade de Inválidos	Mortalidade de Inválidos - IBGE 2022 (Homens/Mulheres)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas
Idade de entrada no mercado de trabalho	Informada na Base Cadastral
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes
Composição familiar	Informada na Base Cadastral
Salário-Mínimo (2023)	R$ 1.320,00
Teto RGPS (2023)	R$ 7.507,49
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP n.º 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Lei Municipal (em conformidade com a EC 41/03)

Importante, ressaltar ainda, que obrigatoriamente quanto as "***hipóteses atuariais***", além dos requisitos acima, ao ente federativo e/ou a unidade gestora do RPPS, deverá:

a) A unidade gestora do RPPS deverá realizar o acompanhamento das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas, cientificando o Conselho Deliberativo (Administração e/ou Conselho Municipal de Previdência) da sua manutenção ou alteração. (§2º do Art. 33 da Portaria MTP 1467/2022);

b) A unidade gestora do RPPS deverá elaborar documentos, ações e/ou procedimentos que comprovam a orientação e/ou a solicitação da participação dos representantes do Ente Federativo, visando as ***informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente***, especialmente daqueles referentes à gestão de pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência.
Caso não sejam apresentadas as informações previstas acima, caberá à unidade gestora do RPPS defini-las com as informações de que dispõe, devendo essa circunstância constar do Relatório da Avaliação Atuarial. (Art. 34 e § Único da Portaria MTP 1467/2022).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Análise da Base Cadastral

A base de dados do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO PR, utilizada para apuração dos resultados atuariais que conforme art. 26 da Portaria nº 1467 de 02 de junho de 2022, determina que "*Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, ...*", assim, para esta avaliação atuarial exercício 2024 a data focal é 31 de dezembro de 2023.

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pelo Ministério da Previdência Social. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, aposentados e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Todavia, salientamos que em caso de inconsistências em algumas das informações apresentadas no resumo estatístico, solicitamos que os mesmos sejam apontados para que em conjunto possamos corrigi-los e dar prosseguimento na elaboração do cálculo atuarial.

Os quadros seguintes apresentam as estatísticas elaboradas a partir das bases de dados recebidas, separadas por sexo e grupo.

Servidores Ativos

Estatística do Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1430	616	2046
Folha salarial mensal (R$)	6.593.320,15	3.881.915,61	10.475.235,76
Salário médio (R$)	4.610,71	6.301,81	5.456,26
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	72	77	74
Idade mínima de admissão	18	15	16
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	71	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Estatística dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1067	32	1099
Folha salarial mensal (R$)	3.439.290,13	105.166,54	3.544.456,67
Salário médio (R$)	3.223,33	3.286,45	3.254,89
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	42	41	41
Idade máxima atual	66	64	65
Idade mínima de admissão	15	19	17
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	59	61	60
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral (não professores e professores)

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2497	648	3145
Folha salarial mensal (R$)	10.032.610,28	3.987.082,15	14.019.692,43
Salário médio (R$)	4.017,87	6.152,90	5.085,39
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	42	43	42
Idade máxima atual	72	77	74
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	71	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	64

Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	875	173	1048
Folha Salarial Mensal (R$)	3.555.863,59	859.271,01	4.415.134,60
Salário Médio (R$)	4.063,84	4.966,88	4.515,36
Idade Mínima Atual	31	43	37
Idade Média Atual	62	71	66
Idade Máxima Atual	92	92	92

Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	120	65	185
Folha Salarial Mensal (R$)	372.986,54	182.737,68	555.724,22
Salário Médio (R$)	3.108,22	2.811,35	2.959,79
Idade Mínima Atual	8	6	7
Idade Média Atual	61	57	59
Idade Máxima Atual	89	84	86

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Plano de Custeio

Em conformidade com a Lei Municipal, adotou-se para apuração dos resultados atuariais prévia, as alíquotas de contribuição atualmente em vigor, conforme apresentamos no quadro abaixo, lembrando que, os aposentados e pensionistas contribuem com 14,00% sobre a parcela do benefício que exceda o limite Máximo de benefícios do RGPS (R$ 7.507,49 - Ano 2023).

Contribuinte	Custo Normal
Ente Público	14,00%
Servidor Ativo	14,00%
Aposentado	14,00%*
Pensionista	14,00%*

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados aposentados e pensionistas, incidirá em regra sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, desde que não tenha havido a reforma da previdência, com estabelecimento sobre parcela menor.

Estimativa de Despesas Administrativas para o Exercício 2024

Para o exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 3328/2021, segue a abaixo a estimativa máxima de recursos a ser utilizado para o custeio administrativo do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO PR. Lembrando que em caso de alíquota para custeio administrativa a mesma não está inclusa na alíquota patronal apresentada no item anterior.

Alíquota			Aporte	
Taxa de Adm. Definida em Lei (%)		**0,75%**	Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente em Lei	**R$ 1.099.555,12**
Base de Cálculo	**R$**	**211.851.926,77**		
Limite de Gasto Desp. Administrativa	**R$**	**1.099.555,12**		

Ativos Garantidores

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário informado pelo Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO PR, posicionados em ***31 de dezembro de 2023***.

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS (R$)	393.240.392,07
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS (R$)	18.462.526,10
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior - RPPS (R$)	-
Aplicações em Enquadramento – RPPS (R$)	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS (R$)	-
Demais Bens, direitos e ativos (R$)	65.152.663,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Resultados - Prévia da Avaliação Atuarial

1. Custo Total do Plano = 2. Provisões Matemática + 5. Contribuições Futuras + 6. Compensação Previdenciária a Receber (estimada);

2. Provisões Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;

3. Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;

4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;

5. Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;

6. Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.

RESULTADOS PRÉVIA ATUARIAL	
1. Custo Total do Plano	R$ 1.693.542.248,66
2. Provisões Matemáticas (Reservas Matemáticas)	R$ 1.052.620.808,33
2.1. Provisão para Benefícios a Conceder	R$ 146.049.806,85
2.2. Provisão para Benefícios Concedidos	R$ 906.571.001,48
3. Ativos Garantidores	R$ 476.855.582,01
4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 3 - 2)	**-R$ 575.765.226,32**
5. Contribuições Futuras	R$ 594.386.637,70
5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder	R$ 582.995.434,33
5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos	R$ 11.391.203,37
6. Compensação Financeira a Receber (estimada)	R$ 46.534.802,63

Tendo em vista os resultados apresentados acima, o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO PR, apresentou um **Déficit Técnico Atuarial**, conforme ***item 4*** da tabela acima.
Os resultados apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais que possuem ampla aceitação e consenso técnico, e em conformidade com os parâmetros estabelecidos nas normas aplicáveis a elaboração das avaliações atuariais dos RPPS, definidos pela Portaria n.º 1467/2022.

Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme determina a Portaria n.º 1467 de 02 de junho de 2022, em seu artigo 55, onde caso a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deve-se tomar medidas para seu equacionamento, sendo que no parágrafo 2º traz que para a cobertura do déficit atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização, onde no ANEXO VI - APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA GARANTIA DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, onde a referida Portaria, no inciso I do artigo 43, determina um prazo máximo de "*35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF n.º 464, de 19 de novembro de 2018",* ou seja, obriga que o plano de amortização

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

seja implementado em lei e revisto anualmente de acordo com as avaliações atuariais, o plano de amortização com prazo fixo de 35 anos, deverá ser observado o prazo remanescente, contado a partir do ano de publicação da legislação do ente federativo que implementou o primeiro plano de equacionamento do déficit atuarial após a publicação da Portaria MF n.º 464, de 2018.

O déficit atuarial é diferença negativa entre os ativos financeiros acumulados pelo RPPS, na data de avaliação, e o passivo atuarial, representado pelas reservas (ou provisões) matemáticas previdenciárias.

Importante consignar, que quanto ao Prazo do Plano de Amortização, a Portaria n.º 1467 de 02 de junho de 2022, no § Único do art. 43 do Anexo VI (Aplicação dos Parâmetros para Garantia do Equilíbrio Financeiro e Atuarial) estabeleceu que para os entes federativos que comprovarem que realizaram a **Reforma da Previdência** com adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos moldes da Emenda Constitucional n.º 103/2019 de 12 de novembro de 2019, o plano de amortização do déficit atuarial poderá prever alíquotas e/ou aportes até 2065.

Apresentaremos a seguir 3 propostas de planos de amortização do déficit atuarial:

Proposta 1 - Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes

O déficit atuarial apresentado poderá ser equilibrado por meio da instituição de aportes anuais de recursos crescentes ou alíquotas de contribuição suplementar crescentes, conforme apresentado na tabela que segue. Para adoção de alíquotas de contribuição suplementar, a metodologia considerada foi o crescimento da folha salarial anual dos servidores ativos pois a folha terá anualmente um incremento, seja pelo ingresso de novos servidores em substituição aos atuais, seja pelos reajustes anuais, ou seja, pelas progressões inerentes ao plano de cargos e salários.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES					
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**	**ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA**
31/12/2023	-	-	-	**R$ 575.765.226,32**	-
2024	R$ 19.576.017,69	R$ 29.364.026,54	-R$ 9.788.008,85	R$ 585.553.235,17	10,63%
2025	R$ 29.863.214,99	R$ 29.863.214,99	R$ 0,00	R$ 585.553.235,17	16,06%
2026	R$ 32.849.536,49	R$ 29.863.214,99	R$ 2.986.321,50	R$ 582.566.913,67	17,49%
2027	R$ 35.166.187,29	R$ 29.710.912,60	R$ 5.455.274,69	R$ 577.111.638,98	18,54%
2028	R$ 35.517.849,16	R$ 29.432.693,59	R$ 6.085.155,57	R$ 571.026.483,41	18,54%
2029	R$ 35.869.511,03	R$ 29.122.350,65	R$ 6.747.160,38	R$ 564.279.323,03	18,54%
2030	R$ 36.221.172,91	R$ 28.778.245,47	R$ 7.442.927,43	R$ 556.836.395,60	18,54%
2031	R$ 36.572.834,78	R$ 28.398.656,18	R$ 8.174.178,60	R$ 548.662.217,00	18,53%
2032	R$ 36.924.496,65	R$ 27.981.773,07	R$ 8.942.723,58	R$ 539.719.493,41	18,52%
2033	R$ 37.276.158,52	R$ 27.525.694,16	R$ 9.750.464,36	R$ 529.969.029,05	18,52%
2034	R$ 37.627.820,40	R$ 27.028.420,48	R$ 10.599.399,92	R$ 519.369.629,14	18,51%
2035	R$ 37.979.482,27	R$ 26.487.851,09	R$ 11.491.631,18	R$ 507.877.997,95	18,49%
2036	R$ 38.331.144,14	R$ 25.901.777,90	R$ 12.429.366,25	R$ 495.448.631,71	18,48%
2037	R$ 38.682.806,02	R$ 25.267.880,22	R$ 13.414.925,80	R$ 482.033.705,91	18,46%
2038	R$ 39.034.467,89	R$ 24.583.719,00	R$ 14.450.748,89	R$ 467.582.957,02	18,45%
2039	R$ 39.386.129,76	R$ 23.846.730,81	R$ 15.539.398,95	R$ 452.043.558,07	18,43%
2040	R$ 39.737.791,63	R$ 23.054.221,46	R$ 16.683.570,17	R$ 435.359.987,90	18,41%
2041	R$ 40.089.453,51	R$ 22.203.359,38	R$ 17.886.094,12	R$ 417.473.893,77	18,39%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

2042	R$ 40.441.115,38	R$ 21.291.168,58	R$ 19.149.946,80	R$ 398.323.946,97	18,37%
2043	R$ 40.792.777,25	R$ 20.314.521,30	R$ 20.478.255,96	R$ 377.845.691,02	18,34%
2044	R$ 41.144.439,13	R$ 19.270.130,24	R$ 21.874.308,88	R$ 355.971.382,13	18,32%
2045	R$ 41.496.101,00	R$ 18.154.540,49	R$ 23.341.560,51	R$ 332.629.821,62	18,29%
2046	R$ 41.847.762,87	R$ 16.964.120,90	R$ 24.883.641,97	R$ 307.746.179,66	18,26%
2047	R$ 42.199.424,74	R$ 15.695.055,16	R$ 26.504.369,58	R$ 281.241.810,07	18,24%
2048	R$ 42.551.086,62	R$ 14.343.332,31	R$ 28.207.754,30	R$ 253.034.055,77	18,21%
2049	R$ 42.902.748,49	R$ 12.904.736,84	R$ 29.998.011,65	R$ 223.036.044,13	18,17%
2050	R$ 43.254.410,36	R$ 11.374.838,25	R$ 31.879.572,11	R$ 191.156.472,01	18,14%
2051	R$ 43.606.072,24	R$ 9.748.980,07	R$ 33.857.092,16	R$ 157.299.379,85	18,11%
2052	R$ 43.957.734,11	R$ 8.022.268,37	R$ 35.935.465,74	R$ 121.363.914,12	18,07%
2053	R$ 44.309.395,98	R$ 6.189.559,62	R$ 38.119.836,36	R$ 83.244.077,75	18,04%
2054	R$ 44.661.057,85	R$ 4.245.447,97	R$ 40.415.609,89	R$ 42.828.467,87	18,00%
2055	R$ 45.012.719,73	R$ 2.184.251,86	R$ 42.828.467,87	R$ 0,00	17,96%

Proposta 2 - Plano de Amortização por Aportes Decrescentes e Alíquotas Decrescentes

O déficit atuarial apresentado poderá ser equilibrado por meio da instituição de aportes anuais de recursos decrescentes ou alíquotas de contribuição suplementar decrescentes, conforme apresentado na tabela que segue. Para adoção de alíquotas de contribuição suplementar, a metodologia considerada foi o crescimento da folha salarial anual dos servidores ativos pois a folha terá anualmente um incremento, seja pelo ingresso de novos servidores em substituição aos atuais, seja pelos reajustes anuais, ou seja, pelas progressões inerentes ao plano de cargos e salários.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES DECRESCENTES OU ALÍQUOTAS DECRESCENTES					
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**	**ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA**
31/12/2023	-	-	-	**R$ 575.765.226,32**	-
2024	R$ 52.934.415,49	R$ 29.364.026,54	R$ 23.570.388,95	R$ 552.194.837,37	28,76%
2025	R$ 51.372.472,39	R$ 28.161.936,71	R$ 23.210.535,69	R$ 528.984.301,68	27,63%
2026	R$ 49.828.881,81	R$ 26.978.199,39	R$ 22.850.682,42	R$ 506.133.619,26	26,54%
2027	R$ 48.303.643,74	R$ 25.812.814,58	R$ 22.490.829,15	R$ 483.642.790,11	25,47%
2028	R$ 46.796.758,18	R$ 24.665.782,30	R$ 22.130.975,89	R$ 461.511.814,22	24,43%
2029	R$ 45.308.225,15	R$ 23.537.102,53	R$ 21.771.122,62	R$ 439.740.691,60	23,42%
2030	R$ 43.838.044,63	R$ 22.426.775,27	R$ 21.411.269,35	R$ 418.329.422,25	22,43%
2031	R$ 42.386.216,62	R$ 21.334.800,53	R$ 21.051.416,09	R$ 397.278.006,16	21,48%
2032	R$ 40.952.741,14	R$ 20.261.178,31	R$ 20.691.562,82	R$ 376.586.443,34	20,55%
2033	R$ 39.537.618,16	R$ 19.205.908,61	R$ 20.331.709,55	R$ 356.254.733,79	19,64%
2034	R$ 38.140.847,71	R$ 18.168.991,42	R$ 19.971.856,29	R$ 336.282.877,50	18,76%
2035	R$ 36.762.429,77	R$ 17.150.426,75	R$ 19.612.003,02	R$ 316.670.874,48	17,90%
2036	R$ 35.402.364,35	R$ 16.150.214,60	R$ 19.252.149,76	R$ 297.418.724,72	17,07%
2037	R$ 34.060.651,45	R$ 15.168.354,96	R$ 18.892.296,49	R$ 278.526.428,23	16,26%
2038	R$ 32.737.291,06	R$ 14.204.847,84	R$ 18.532.443,22	R$ 259.993.985,01	15,47%
2039	R$ 31.432.283,19	R$ 13.259.693,24	R$ 18.172.589,96	R$ 241.821.395,05	14,71%
2040	R$ 30.145.627,84	R$ 12.332.891,15	R$ 17.812.736,69	R$ 224.008.658,37	13,97%
2041	R$ 28.877.325,00	R$ 11.424.441,58	R$ 17.452.883,42	R$ 206.555.774,94	13,25%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

2042	R$ 27.627.374,68	R$ 10.534.344,52	R$ 17.093.030,16	R$ 189.462.744,79	12,55%
2043	R$ 26.395.776,87	R$ 9.662.599,98	R$ 16.733.176,89	R$ 172.729.567,90	11,87%
2044	R$ 25.182.531,59	R$ 8.809.207,96	R$ 16.373.323,62	R$ 156.356.244,27	11,21%
2045	R$ 23.987.638,81	R$ 7.974.168,46	R$ 16.013.470,36	R$ 140.342.773,92	10,57%
2046	R$ 22.811.098,56	R$ 7.157.481,47	R$ 15.653.617,09	R$ 124.689.156,82	9,96%
2047	R$ 21.652.910,82	R$ 6.359.147,00	R$ 15.293.763,82	R$ 109.395.393,00	9,36%
2048	R$ 20.513.075,60	R$ 5.579.165,04	R$ 14.933.910,56	R$ 94.461.482,44	8,78%
2049	R$ 19.391.592,90	R$ 4.817.535,60	R$ 14.574.057,29	R$ 79.887.425,15	8,21%
2050	R$ 18.288.462,71	R$ 4.074.258,68	R$ 14.214.204,02	R$ 65.673.221,13	7,67%
2051	R$ 17.203.685,04	R$ 3.349.334,28	R$ 13.854.350,76	R$ 51.818.870,37	7,14%
2052	R$ 16.137.259,88	R$ 2.642.762,39	R$ 13.494.497,49	R$ 38.324.372,88	6,63%
2053	R$ 15.089.187,24	R$ 1.954.543,02	R$ 13.134.644,23	R$ 25.189.728,65	6,14%
2054	R$ 14.059.467,12	R$ 1.284.676,16	R$ 12.774.790,96	R$ 12.414.937,69	5,67%
2055	R$ 13.048.099,51	R$ 633.161,82	R$ 12.414.937,69	R$ 0,00	5,21%

Proposta 3 - Plano de Amortização por Aportes Iguais e Alíquotas Decrescentes

O déficit atuarial apresentado poderá ser equilibrado por meio da instituição de aportes anuais de recursos iguais ou alíquotas de contribuição suplementar decrescentes, conforme apresentado na tabela que segue. Para adoção de alíquotas de contribuição suplementar, a metodologia considerada foi o crescimento da folha salarial anual dos servidores ativos pois a folha terá anualmente um incremento, seja pelo ingresso de novos servidores em substituição aos atuais, seja pelos reajustes anuais, ou seja, pelas progressões inerentes ao plano de cargos e salários. Observamos que como consideramos o crescimento salarial as alíquotas de contribuição suplementar tornam-se decrescentes.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES IGUAIS OU ALÍQUOTAS DECRESCENTES					
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**	**ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA**
31/12/2023	-	-	-	**R$ 575.765.226,32**	-
2024	R$ 36.869.548,64	R$ 29.364.026,54	R$ 7.505.522,10	R$ 568.259.704,22	20,03%
2025	R$ 36.869.548,64	R$ 28.981.244,92	R$ 7.888.303,73	R$ 560.371.400,49	19,83%
2026	R$ 36.869.548,64	R$ 28.578.941,43	R$ 8.290.607,22	R$ 552.080.793,27	19,63%
2027	R$ 36.869.548,64	R$ 28.156.120,46	R$ 8.713.428,19	R$ 543.367.365,09	19,44%
2028	R$ 36.869.548,64	R$ 27.711.735,62	R$ 9.157.813,02	R$ 534.209.552,07	19,25%
2029	R$ 36.869.548,64	R$ 27.244.687,16	R$ 9.624.861,49	R$ 524.584.690,58	19,06%
2030	R$ 36.869.548,64	R$ 26.753.819,22	R$ 10.115.729,42	R$ 514.468.961,15	18,87%
2031	R$ 36.869.548,64	R$ 26.237.917,02	R$ 10.631.631,62	R$ 503.837.329,53	18,68%
2032	R$ 36.869.548,64	R$ 25.695.703,81	R$ 11.173.844,84	R$ 492.663.484,69	18,50%
2033	R$ 36.869.548,64	R$ 25.125.837,72	R$ 11.743.710,92	R$ 480.919.773,77	18,31%
2034	R$ 36.869.548,64	R$ 24.526.908,46	R$ 12.342.640,18	R$ 468.577.133,59	18,13%
2035	R$ 36.869.548,64	R$ 23.897.433,81	R$ 12.972.114,83	R$ 455.605.018,76	17,95%
2036	R$ 36.869.548,64	R$ 23.235.855,96	R$ 13.633.692,69	R$ 441.971.326,07	17,77%
2037	R$ 36.869.548,64	R$ 22.540.537,63	R$ 14.329.011,01	R$ 427.642.315,06	17,60%
2038	R$ 36.869.548,64	R$ 21.809.758,07	R$ 15.059.790,57	R$ 412.582.524,49	17,42%
2039	R$ 36.869.548,64	R$ 21.041.708,75	R$ 15.827.839,89	R$ 396.754.684,59	17,25%
2040	R$ 36.869.548,64	R$ 20.234.488,91	R$ 16.635.059,73	R$ 380.119.624,86	17,08%
2041	R$ 36.869.548,64	R$ 19.386.100,87	R$ 17.483.447,77	R$ 362.636.177,09	16,91%
2042	R$ 36.869.548,64	R$ 18.494.445,03	R$ 18.375.103,61	R$ 344.261.073,48	16,74%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

2043	R$ 36.869.548,64	R$ 17.557.314,75	R$ 19.312.233,90	R$ 324.948.839,58	16,58%
2044	R$ 36.869.548,64	R$ 16.572.390,82	R$ 20.297.157,82	R$ 304.651.681,76	16,41%
2045	R$ 36.869.548,64	R$ 15.537.235,77	R$ 21.332.312,87	R$ 283.319.368,89	16,25%
2046	R$ 36.869.548,64	R$ 14.449.287,81	R$ 22.420.260,83	R$ 260.899.108,06	16,09%
2047	R$ 36.869.548,64	R$ 13.305.854,51	R$ 23.563.694,13	R$ 237.335.413,92	15,93%
2048	R$ 36.869.548,64	R$ 12.104.106,11	R$ 24.765.442,53	R$ 212.569.971,39	15,77%
2049	R$ 36.869.548,64	R$ 10.841.068,54	R$ 26.028.480,10	R$ 186.541.491,29	15,62%
2050	R$ 36.869.548,64	R$ 9.513.616,06	R$ 27.355.932,59	R$ 159.185.558,70	15,46%
2051	R$ 36.869.548,64	R$ 8.118.463,49	R$ 28.751.085,15	R$ 130.434.473,55	15,31%
2052	R$ 36.869.548,64	R$ 6.652.158,15	R$ 30.217.390,49	R$ 100.217.083,06	15,16%
2053	R$ 36.869.548,64	R$ 5.111.071,24	R$ 31.758.477,41	R$ 68.458.605,66	15,01%
2054	R$ 36.869.548,64	R$ 3.491.388,89	R$ 33.378.159,75	R$ 35.080.445,90	14,86%
2055	R$ 36.869.548,64	R$ 1.789.102,74	R$ 35.080.445,90	R$ 0,00	14,71%

Recomendação Atuarial

O artigo 40 da Constituição Federal dispõe que o RPPS dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Lei n.º 9.717/98 estabelece as regras gerais para a organização e o funcionamento de RPPS dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, além dos militares dos estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

No tocante a alíquota de contribuição patronal, recomendamos caso for possível, após a verificação da capacidade de pagamento, do índice prudencial e as implicações da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a completa implementação do equilíbrio financeiro e atuarial, mandamento do artigo 40 da Constituição Federal, o Município deveria passar a adotar alíquotas de contribuição patronal normal de 28,00%, enquanto a avaliação atuarial continuar apresentando resultados deficitários. Resultado este que deverá ser financiado na forma determinada pela Portaria n.º 1467, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPSs da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Importante frisar que diante da constatação do déficit atuarial, orienta e recomenda-se ao ente federativo o cumprimento das disposições da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, em especial, a adoção de providências relacionadas à discussão e aprovação de proposta da Reforma do Plano de Benefícios, tendo em vista o atingimento e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, nos termos (RECOMENDAÇÃO CNRPPS/MTP Nº 2, DE 19 DE AGOSTO DE 2021).

Contudo, no presente estudo atuarial foram adotadas as alíquotas de contribuição previdenciária vigentes na legislação municipal, cabendo ao Poder Executivo implementar ou não a recomendação acima, desde que possua capacidade financeira para tanto.

Quanto as propostas apresentadas para equacionamento do déficit atuarial recomendamos de acordo com a possibilidade e capacidade orçamentária do Ente Federativo a adoção da Proposta 2 – Plano de amortização em aportes decrescentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Conclusão

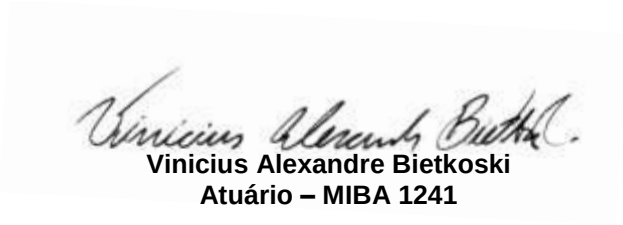
O presente parecer prévio atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e demonstrar planos de custeios e propostas de equacionamento do déficit atuarial para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio demonstrado no estudo atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO PR, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Solicitamos aos representantes do Ente e Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO PR, que encaminhem para ACTUARY um termo de aceite assinado por todos os representantes legais citados, referente ao aceite das hipóteses e premissas atuariais apresentadas, bases cadastrais, alíquotas de custeio vigentes em lei, informações referentes ao custeio administrativo, ativos garantidores, resultados atuariais e propostas para equacionamento do déficit atuarial apresentado neste parecer, onde os mesmos concordam com a informações apresentadas e optam por algumas das propostas de equacionamento apresentadas.

Curitiba, 04 de abril de 2024.



Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	510.360.500,00	679.318.000,00	719.642.646,34	727.070.000,00	841.267.400,00	882.635.193,03	958.817.502,94
4100000000000000000 - Receitas correntes	445.383.000,00	602.070.110,00	639.338.393,88	665.287.000,00	718.786.908,91	770.088.223,72	840.991.983,38
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	102.543.000,00	144.021.000,00	151.465.243,84	155.771.360,00	178.319.000,00	189.061.050,00	207.300.372,50
4111000000000000000 - Impostos	87.210.000,00	126.028.000,00	131.110.533,24	135.307.000,00	155.860.000,00	164.264.000,00	179.749.600,00
4112000000000000000 - Taxas	15.000.000,00	17.468.000,00	20.345.690,66	20.423.000,00	22.449.000,00	24.790.050,00	27.545.872,50
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	333.000,00	525.000,00	9.019,94	41.360,00	10.000,00	7.000,00	4.900,00
4120000000000000000 - Contribuições	30.651.000,00	36.516.890,00	32.173.840,32	34.954.000,00	42.319.570,00	44.556.548,50	46.538.860,40
4121000000000000000 - Contribuições sociais	19.151.000,00	24.261.890,00	20.409.781,14	24.430.000,00	28.819.570,00	30.591.548,50	31.875.610,40
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	11.500.000,00	12.255.000,00	11.764.059,18	10.524.000,00	13.500.000,00	13.965.000,00	14.663.250,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	29.972.000,00	39.460.220,00	69.187.090,28	55.353.500,00	47.176.273,23	41.219.850,00	41.966.936,90
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	1.154.000,00	1.010.000,00	1.175.428,75	1.684.000,00	1.454.000,00	1.476.800,00	1.558.480,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	28.408.000,00	37.195.220,00	66.733.514,95	52.239.500,00	43.210.273,23	38.449.300,00	40.408.456,90
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	400.000,00	1.250.000,00	1.278.146,58	1.430.000,00	1.250.000,00	1.293.750,00	0,00
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.262.000,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	20.000,00	41.098,29	20.640,00	129.500,00	134.032,50	138.726,64
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	20.000,00	41.098,29	20.640,00	129.500,00	134.032,50	138.726,64
4160000000000000000 - Receita de serviços	500.000,00	855.000,00	0,00	613.000,00	1.175.000,00	247.500,00	272.250,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	277.746.000,00	374.967.000,00	370.517.658,65	387.462.500,00	439.899.768,69	483.201.742,72	532.626.974,43
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	104.685.000,00	137.081.000,00	143.549.215,73	154.615.500,00	165.371.648,69	181.611.920,00	199.509.160,20
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	100.451.000,00	127.736.000,00	139.421.897,43	132.767.000,00	157.455.120,00	171.644.267,72	187.585.214,80
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	110.000,00	150.000,00	82.208,49	80.000,00	73.000,00	75.555,00	78.199,43
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	72.500.000,00	110.000.000,00	87.464.337,00	100.000.000,00	117.000.000,00	129.870.000,00	145.454.400,00
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	3.971.000,00	6.230.000,00	15.953.462,50	31.112.000,00	9.767.796,99	11.667.500,00	12.147.862,51
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.044.000,00	1.550.000,00	3.327.460,38	3.591.000,00	3.100.000,00	3.829.500,00	3.963.532,50
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.586.500,00	3.919.000,00	4.771.018,68	3.641.000,00	4.405.000,00	4.559.175,00	4.718.746,13
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	50.000,00	12.169,21	50.000,00	10.000,00	10.350,00	10.712,25
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	340.500,00	711.000,00	7.842.814,23	23.830.000,00	2.252.796,99	3.268.475,00	3.454.871,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4200000000000000000 - Receitas de capital	27.625.000,00	26.685.000,00	42.023.819,58	38.933.000,00	63.107.706,10	48.509.644,32	50.207.481,87
4210000000000000000 - Operações de crédito	25.600.000,00	26.000.000,00	30.157.403,52	37.200.000,00	43.050.000,00	31.050.000,00	32.136.750,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	25.600.000,00	26.000.000,00	30.157.403,52	37.200.000,00	43.050.000,00	31.050.000,00	32.136.750,00
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	300.000,00	235.000,00	405.800,00	432.000,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	300.000,00	235.000,00	405.800,00	432.000,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	1.725.000,00	450.000,00	11.460.616,06	1.301.000,00	19.557.706,10	16.942.144,32	17.535.119,37
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	1.525.000,00	450.000,00	6.624.630,29	1.301.000,00	5.660.000,00	594.144,32	614.939,37
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	200.000,00	0,00	4.835.985,77	0,00	13.897.706,10	16.348.000,00	16.920.180,00
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	37.352.500,00	50.562.890,00	38.280.432,88	22.850.000,00	59.372.784,99	64.037.324,99	67.618.037,69
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	20.152.500,00	25.516.890,00	20.122.726,83	22.850.000,00	29.509.570,00	31.187.788,50	32.451.850,40
4721000000000000000 - Contribuições sociais	20.152.500,00	25.516.890,00	20.122.726,83	22.850.000,00	29.509.570,00	31.187.788,50	32.451.850,40
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	17.200.000,00	25.046.000,00	18.157.706,05	0,00	29.863.214,99	32.849.536,49	35.166.187,29
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	17.200.000,00	25.046.000,00	18.157.706,05	0,00	29.863.214,99	32.849.536,49	35.166.187,29
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(31.098.000,00)	(47.938.000,00)	(49.394.195,55)	(51.090.000,00)	(58.986.400,00)	(64.696.319,54)	(70.813.854,85)
Total	**479.262.500,00**	**631.380.000,00**	**670.248.450,79**	**675.980.000,00**	**782.281.000,00**	**817.938.873,49**	**888.003.648,09**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Data Emissão: 01/08/2024 **Hora Emissão:** 09:39:58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
Despesas correntes (I)	385.962.100,00	503.971.000,00	530.879.330,84	541.311.959,61	653.301.036,95	680.382.703,28	740.579.206,58
Pessoal e encargos sociais	223.784.250,00	310.837.440,00	306.432.838,57	322.994.603,87	374.060.944,24	390.221.187,12	426.368.593,96
Juros e encargos da dívida	4.242.000,00	10.011.000,00	11.073.000,00	7.410.100,00	9.991.000,00	10.350.676,00	11.282.236,84
Outras despesas correntes	157.935.850,00	183.122.560,00	213.373.492,27	210.907.255,74	269.249.092,71	279.810.840,16	302.928.375,78
Despesas de capital (II)	53.062.900,00	77.682.000,00	95.228.399,17	89.649.040,39	97.794.313,05	101.097.296,72	111.864.693,42
Investimentos	44.805.400,00	65.695.500,00	82.457.899,17	81.801.756,00	78.858.213,05	81.479.497,12	88.814.651,86
Inversões financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	50.000,00	100,00	103,60	112,92
Amortização da dívida	8.256.500,00	11.985.500,00	12.770.500,00	7.797.284,39	18.936.000,00	19.617.696,00	23.049.928,64
Reserva de Contingência (III)	27.437.500,00	36.415.000,00	0,00	30.019.000,00	31.185.650,00	15.958.873,49	13.559.748,09
Reserva de contingência	27.437.500,00	36.415.000,00	0,00	30.019.000,00	31.185.650,00	15.958.873,49	13.559.748,09
Total (IV) = (I + II + III)	**466.462.500,00**	**618.068.000,00**	**626.107.730,01**	**660.980.000,00**	**782.281.000,00**	**797.438.873,49**	**866.003.648,09**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Data Emissão: 01/08/2024 **Hora Emissão:** 09:39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 Período de Referência: Janeiro / 2025

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	712.536.908,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.069.000,00
IPTU	48.000.000,00
ISS	44.780.000,00
ITBI	18.830.000,00
IRRF	38.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.459.000,00
Contribuições	42.319.570,00
Receita Patrimonial	47.176.273,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.610.273,23
Outras Receitas Patrimoniais	6.566.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	129.500,00
Receita de Serviços	1.175.000,00
Transferências Correntes	439.899.768,69
Cota-Parte do FPM	124.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	106.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.000.000,00
Cota-Parte do ITR	582.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.600.000,00
Transferências do FUNDEB	117.000.000,00
Outras Transferências Correntes	49.217.768,69
Outras Receitas Correntes	9.767.796,99
DEDUÇÕES (II)	109.666.615,01
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	28.819.570,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.017.196,99
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	27.093.448,02
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	52.736.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	602.870.293,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	602.870.293,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198 §11)(VII)	5.359.748,69
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	597.510.545,21

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.

DECRETO Nº 325 de 19 de Setembro de 2024
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA)

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Transp. Incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

CRÉDITO ADICIONAL TRANSP. INCREMENTO		
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura		
Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura	
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2122	**Atividade:**Ações a Cargo da Diretoria de Cultura	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	9.900,00
	Valor total da suplementação	**9.900,00**

Art. 2 - Fica aberto Transp. Decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

CRÉDITO ADICIONAL TRANSP. DECREMENTO		
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura		
Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura	
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2154	**Atividade:**Promoção de Eventos Culturais	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres	
	Valor	9.900,00
	Valor total da suplementação	**9.900,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 19 de setembro de 2024

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
19/09/2024 16:18:59

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7

DECRETO Nº 326 de 19 de Setembro de 2024
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA).

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional Transferência, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CRÉDITO ADICIONAL TRANSFERÊNCIA		
Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência	
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2138	**Atividade:**Ações a cargo do CIOSP	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000-Recursos Livres	
	Valor	18.000,00
	Valor total da suplementação	**18.000,00**

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de Anulação Dotação, no mesmo valor da Transferência Orçamentária, dos seguintes detalhamentos.

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas,de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência	
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2138	**Atividade:**Ações a cargo do CIOSP	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
4490510000 - Obras e instalações	00000-Recursos Livres	
	Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência	
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2138	**Atividade:**Ações a cargo do CIOSP	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000-Recursos Livres	
	Valor	16.000,00

	Valor total da Anulação	**18.000,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 19 de setembro de 2024

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
19/09/2024 16:21:45

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo CEP: 83.601-630

Telefone: (41) 3291-5000 Cidade: Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:[illegible] -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7[illegible].

DECRETO Nº 327 de 19 de Setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA).

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.156.291,40 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade Orçamentária: 13.001	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Funcional Programática: 13.001.0023.0691.0013.2074	**Atividade:**Apoio à Realização de Feiras e Eventos
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres
Valor	4.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária: 12.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 12.002.0008.0244.0010.2068	**Atividade:**Benefícios Eventuais
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000-Recursos Livres
Valor	47.732,50
Secretaria Municipal de Obras Viárias	
Unidade Orçamentária: 11.001	Diretoria de Suporte Técnico
Funcional Programática: 11.001.0015.0122.0009.2126	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Viárias
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390930000 - Indenizações e restituições	00000-Recursos Livres
Valor	1.800,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2138	**Atividade:**Ações a cargo do CIOSP
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000-Recursos Livres
Valor	125.003,09
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2138	**Atividade:**Ações a cargo do CIOSP
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres
Valor	385.984,10
Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2041	**Atividade:**Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7

Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	125.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2042	**Atividade:**Serviços de Atenção Básica
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	175.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2042	**Atividade:**Serviços de Atenção Básica
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	60.000,00
Encargos Gerais do Município	
Unidade Orçamentária: 17.001	Encargos Gerais do Município
Funcional Programática: 17.001.0028.0846.0000.0003	**Atividade:**Encargos com o Pasep
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000-Recursos Livres
Valor	150.000,00
Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária: 05.001	Gabinete do Procurador Geral
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0002.2008	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000-Recursos Livres
Valor	1.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
Unidade Orçamentária: 21.001	Diretoria de Agricultura e Pecuária
Funcional Programática: 21.001.0020.0122.0017.2152	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Diretoria de Agricultura e Pecuária
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00076-Patrocínio nº 179/2024 - Sanepar
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 21.001	Diretoria de Agricultura e Pecuária
Funcional Programática: 21.001.0020.0122.0017.2152	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Diretoria de Agricultura e Pecuária
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390300000 - Material de consumo	00076-Patrocínio nº 179/2024 - Sanepar
Valor	20.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura	
Unidade Orçamentária: 14.001	Diretoria de Esporte e Lazer
Funcional Programática: 14.001.0027.0812.0004.2121	**Atividade:**Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
4490930000 - Indenizações e restituições	00050-CR 924241/2021/MCIDADANIA/CAIXA
Valor	4.543,11
Unidade Orçamentária: 14.001	Diretoria de Esporte e Lazer
Funcional Programática: 14.001.0027.0812.0004.2121	**Atividade:**Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
4490930000 - Indenizações e restituições	00050-CR 924241/2021/MCIDADANIA/CAIXA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura	
Valor	15.728,60
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária: 16.001	Diretoria de Meio Ambiente
Funcional Programática: 16.001.0018.0122.0007.2125	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Diretoria de Meio Ambiente
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390300000 - Material de consumo	00076-Patrocínio nº 179/2024 - Sanepar
Valor	20.000,00
Valor total da suplementação	**1.156.291,40**

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de Anulação Dotação, Superávit, Excesso, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 7.343,11 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e onze centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Livres	1.000,00
00000 - Recursos Livres	1.800,00
00050 - CR 924241/2021/MCIDADANIA/CAIXA	4.543,11

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 637.961,10 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		
Excesso	4132101010100000000 Vínculo: 00050 - CR 924241/2021/MCIDADANIA/CAIXA	15.728,60
Excesso	4111451110000000000 Vínculo: 00000 - Recursos Livres	4.500,00
Excesso	4111451110000000000 Vínculo: 00000 - Recursos Livres	47.732,50
Excesso	4171350110000000000 Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	360.000,00
Excesso	4174199010200000000 Vínculo: 00076 - Patrocínio nº 179/2024 - Sanepar	40.000,00
Excesso	4174199010200000000 Vínculo: 00076 - Patrocínio nº 179/2024 - Sanepar	20.000,00
Excesso	4111451110000000000 Vínculo: 00000 - Recursos Livres	150.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas,de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de 510.987,19 (quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
Secretaria Municipal de Ordem Pública	
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2138	**Atividade:**Ações a cargo do CIOSP
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000-Recursos Livres
Valor	400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7

Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência	
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2138	**Atividade:**Ações a cargo do CIOSP	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres	
	Valor	1.154,00
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência	
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2138	**Atividade:**Ações a cargo do CIOSP	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	123.449,09
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência	
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2138	**Atividade:**Ações a cargo do CIOSP	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	385.984,10
	Valor total da Anulação	**510.987,19**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 19 de setembro de 2024

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
19/09/2024 16:20:17

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00011, de 19 de Setembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
JOAO VIEIRA RIBEIRO	669.743.569-00	7481/00260/2024
MARI CLEIDE ADAD	650.512.549-34	7481/00262/2024
SEGISMUNDO PRZIBILA	056.754.649-72	7481/00267/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karl Horst Heinrichs	Matrícula: 71473900
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 4112024	Assinatura:

Ana Cristina Bülow
Matrícula 1110675
Diretora de Arrecadação e Gestão Tributária

Márcia Souza
Matrícula: 412740
Fiscal Tributário

Data de afixação: 19/09/2024

Data de desafixação: 04/10/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec7f8232a7d.